

Proc. Administrativo 409/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/06/2024 às 16:17:04

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezem

Boa tarde! Anexo aos autos o [Memorando 10.707/2024 - Contratação Show gospel](#) referente a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B47C-3918-9431-55AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/06/2024 16:17:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B47C-3918-9431-55AC>

Memorando 10.707/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 12/06/2024 às 11:39:21

Bom dia prezados [Gabriel Orbeli França - SEADM](#) e [Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM-DAGEP](#)

Venho através deste encaminhar o Documento de Formalização de Demanda (DFD) para a possível contratação de um Show gospel da dupla " JEFFERSON & SUELLEN para abrilhantar o Evento do Natal Encantado " Cidade Luz " no dia 20/12/2024.

At.te

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Anexos:

DFD_JEFERSON_e_SuellenPDF12_06.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 028/2024 – SECULT

TIPO DA DEMANDA:	
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)	
<input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)	
<input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)	
<input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)	
<input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia	
<input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo	
<input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes	
<input type="checkbox"/> Locações	
<input checked="" type="checkbox"/> Outro: <u>Contratação de Show gospel.</u>	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA	
Contratação de um show gospel com a dupla “ Jefferson & Suellen “ , cantores de expressão nacional, para o Evento do Natal Encantado 2024 na data de 20/12/2024.	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
A contratação tem caráter tradicional para as festas de final de ano e é um evento promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo e que atinge toda a comunidade evangélica da região e fora, onde sempre tem artistas que abrilhantam o evento. A dupla “Jefferson & Suellen “ foi escolhido por ser muito conhecido no meio evangélico, o que ajudará a garantir um grande público ao evento, atraindo além do público esperado, um grande número de turistas para a cidade, pois a dupla tem o reconhecimento nacional e muitos seguidores nas redes sociais. A contratação de um show gospel no município destaca pelo apelo popular desse gênero musical.	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
<i>Quantidade a ser contratada é de 1 show .</i>	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
<i>O valor estimado para o show da dupla “ Jefferson & Suellen “ é de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).</i>	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
<i>A data pretendida para a contratação do show é para o dia 15 /11 / 2024, pois o show deverá ser realizado em 20 /12 /2024.</i>	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
<i>O grau de prioridade é alto, tendo em vista o caráter tradicional das Comemorações em final do ano na cidade e ainda alusivo ao Natal Encantado “ Cidade Luz ”, e que a não realização pode ter efeito negativo e pesaroso ao registro histórico-cultural do Município.</i>	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Cultura e Turismo	
Responsável pela demanda: Oldair Gomes de Oliveira	
Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo	
Email: cultura@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854 1333

Memorando 1- 10.707/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - A/C Oldair O.

Data: 12/06/2024 às 12:34:28

Caríssima [Oldair Gomes de Oliveira - SECULT](#),

Por gentileza, indicar servidor para a elaboração do ETP.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 2- 10.707/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM-DAGEP-DAP - Divisão de Gestão Administrativa e Processual - A/C Stephanie M.

Data: 12/06/2024 às 12:35:02

Caríssima [Stephanie de Almeida Dias Moraes - SEADM-DAGEP-DAP](#),

Para controle.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 3- 10.707/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/06/2024 às 13:56:43

Boa tarde !

Prezado [Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM-DAGEP](#)

Para continuidade e prosseguimento ao Processo de Contratação da dupla " JEFFERSON & SUELLEN para abrilhantar o Evento do Natal Encantado " Cidade Luz " no dia 20/12/2024, INDICO a [Flavia Augusto de Oliveira Me-SECULT-DCT-DPCT](#) para a ELABORAÇÃO do Estudo Técnico Preliminar (ETP) .

At.te

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Memorando 4- 10.707/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: SECULT-DCT-DPCT - Divisão de Projetos Culturais e Turismo - A/C Flavia M.

Data: 14/06/2024 às 17:05:35

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SECULT, SECULT-DCT-DPCT

Contratação Show gospel

Caríssima [Flavia Augusto de Oliveira Me - SECULT-DCT-DPCT](#),

Iniciar a elaboração do ETP, por gentileza. Prazo para conclusão: 30 (trinta) dias a partir de 17/06/2024.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02D9-12B9-A5A2-163A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/06/2024 17:06:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/02D9-12B9-A5A2-163A>

Memorando 5- 10.707/2024

De: Oldair O. - SECULT-DCT-DPCT

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 18/06/2024 às 15:10:24

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SECULT, SECULT-DCT-DPCT

Contratação Show gospel

Boa tarde caríssimos.

Segue o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para darmos prosseguimento da possível CONTRATAÇÃO da dupla gospel "Jefferson & Suellen" para o dia 20 de dezembro de 2024, durante as festividades do Natal Encantado _ Cidade Iluminada.

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Anexos:

ETP_JeffersoneSuellenPDF.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
-ESTADO DE SÃO PAULO-
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº / 2024

Em conformidade como Art.18, § 1º da Lei 14.133/2021

Contratação de show gospel para o evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada.

Unidade administrativa responsável: Secretaria de Cultura e Turismo
(Unidade demandante / requisitante)

**Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro– Cajati-
SPCEP11.950-000**

Fone:(13)3854-3013–Fax:(13)3854-1333
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br



1. **INTRODUÇÃO:**

O evento gospel para o Natal Encantado, tem características forte, para uma cidade considerada a mais iluminada do Vale do Ribeira , e será realizado com apoio da prefeitura e através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo um evento tradicional no município para o mês de dezembro.

Como forma de promover a cultura e as tradições do povo religioso Cajatiense, o município apoia a realização do evento.

2. **DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.18, § 1º,inc.I):**

A realização do evento “ Natal Encantado _ Cidade Iluminada, tem representatividade regional, atraindo público de várias cidades da região e fora. Em outras edições, esse evento já contou com a presença de aproximadamente 3 mil pessoas ou mais, e proporciona momentos de louvores, cultura, lazer, entretenimento, diversão aos munícipes e visitantes.

A contratação de show gospel no município destaca-se pelo apelo popular desse gênero musical, sua capacidade de atrair um grande público, promover a cultural o entretenimento à população e impulsionar a economia com o aumento do Turismo gospel e do comércio durante o evento. Além disso, ressalta a diversidade cultural que o show gospel proporciona à comunidade.

Por fim, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado dever de promover a Cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e no mínimo, para o lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

3. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art.18,§1º,inc.II):

Apesar de ainda não concluída pelo Município de Cajati o Plano de Contratações Anual, contratações deste tipo (shows artísticos) vêm sendo anualmente realizada, dada a sua característica de tradição e reconhecimento local e regional.

Porém, a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 prevê o valor de R\$ 1.000.020,00 (um milhão e vinte mil reais) para a contratação de objetos desta natureza.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc.III):

O Município deverá dispor de:

- um local adequado para realização do show e para o recebimento do público;

A Secretaria de Cultura e Turismo (organizador do evento),fica

responsável por:

- fornecimento de energia elétrica (geradores):um gerador,um de no mínimo 180 KVA;
- fornecimentode equipamento de som e iluminação;

A contratada deverá:

- realizar o show em data e horário determinados pelo Município: 20 de dezembro de 2024;
- arcar com despesas relativas à hospedagem, deslocamento, alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem dos instrumentos do artista no momeno do evento;
- Executar o objeto de forma satisfatória; e,
- Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente.

5. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art.18, § 1º, inc. IV):

A contratação deverá ser de um show artístico gospel da dupla “ Jefferson & Suellen” a ser realizado na data de 20 de dezembro de 2024, na realização do Natal Encantado _ Cidade Iluminada 2024, no município de Cajati.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art.18,§1º,inc.V):

Para realizar o levantamento de mercado, foram pesquisados outros shows artísticos gospel promovidos por outros órgãos públicos, conforme segue:

Evento	Artista	Nota fiscal	Ano	Valor	cidade
Show livre	Jefferson & Suellen	046 / 2024	2024	R\$140.000,00	Palmas / TO
Marcha para Jesus	Fernandinho	007/2023	2023	R\$140.000,00	Urucurituba/ AM
Aniversário do município	Anderson Freire	1902/24	2024	R\$180.000,00	Sengés PR

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

Tendo em vista a proposta apresentada pela Empresa, o valor estimado da contratação será de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme documento recebido por e-mail em 27/05/2024.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

O Show deverá acontecer no Centro de Eventos “Talvani Bernardo “. Sendo ainda uma forma de promover momentos de lazer aos munícipes, bem como aos visitantes de outros municípios, as edições anteriores de Show gospel foram possíveis contar com grandes públicos., haja visto o cantor Fernadinho, a cantora Gabriela Rocha, entre outros. Este evento conta com um show musical para animar a população. Não diferente de outros anos, optou-se pela contratação da dupla “ Jefferson & Suellen “ que possuam experiência nesse tipo de shows, com amplo repertório para agradar os mais variados gostos musicais. O gospel é o gênero musical apropriado para o Evento Natalino. Para isso, realizou-se uma pesquisa de mercado e com alguns promotores de eventos a indicação de alguns artistas que se enquadrassem nas características e que atendessem a necessidade. Após pesquisa realizada, escolheu-se a dupla “ Jefferson & Suellen “ , a qual se justifica pela qualidade técnica e artística e pela experiência na execução desse estilo de show musical gospel.

9. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

Não se aplica o parcelamento da solução a ser contratada, pois considerando que se trata de um único item contratação de show gospel para o evento do “ Natal Encantado _ Cidade Iluminada “ Município de Cajati ”, o parcelamento não apresenta nenhuma

Vantagem técnica ou econômica, pelo contrário: causaria prejuízos tanto à equipe técnica e aos artistas envolvidos quanto ao público que pretende prestigiar o show.

10. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc.IX):

O Município pretende, com a contratação de show artístico gospel para abrilhantar o mês de dezembro durante Natal Encantado _ Cidade Iluminada, proporcionar cultura e lazer para o público (população de Cajati e visitantes), fomentar o turismo e o desenvolvimento econômico ainda, cumprimento às legislações já mencionadas neste estudo.

Cultura: a apreciação de shows artísticos tem uma histórica rica no cenário artístico brasileiro. Contratar um show gospel nesse gênero pode ser uma maneira de celebrar e promover essa tradição cultural, conectando o público com suas origens e identidade cultural.

Lazer: Investir em atividades de lazer, entretenimento e diversão é fundamental para promover o equilíbrio das relações humanas e contribuir para a saúde das pessoas.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art.18, § 1º, inc.X):

O município tomará todas as medidas e providências para a celebração do Contrato, inclusive nas orientações dos servidores e na fiscalização contratual, bem como toda organização de limpeza, divulgação, espaço físico limpo e organizado entre outros.

Além disso, serão realizadas campanhas de comunicação para divulgação do show, por meio das redes sociais, banners e do site oficial do Município.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, inc.XI):

Verifica-se a necessidade de, para a realização adequada do show gospel o Município também disponha de equipagem de sonorização, iluminação, palco, tendas e pessoal que proporcione a segurança do público.

Estas necessidades poderão ser supridas por processos licitatórios/contratações que estejam em vigência.

13. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art.18, § 1º, inc. XII):

Para que não haja alegações de poluição sonora pelos arredores da realização do show, a produção e o Município (no limite de suas obrigações para a realização do show) deverão se atentar à legislação municipal que trata do tema e utilizar-sede equipamentos de som de qualidade, não prejudicando o sossego e a saúde da população não participante do evento.

14. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art.18,§1º,inc. XIII):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VIII, ou seja, da contratação de empresa para prestação de serviços para a Prefeitura do Município de Cajati mostra-se possível técnica e fundamentalmente necessária, pois visa atrair um número considerável de público para o evento citado e ainda por inexigibilidade, para a realização do Show da dupla “Jefferson & Suellen “ no dia 20 de dezembro de 2024 e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
-ESTADO DE SÃO PAULO-
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO



durante a realização do evento “ Natal Encantado 2024 _ Cidade Iluminada, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cajati / SP.

Diante do exposto, declara-se se viável a contratação pretendida.

Flávia Augusto de Oliveira
Chefe da Divisão de Projetos Culturais e Turismo.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E41-EA73-E508-411A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME (CPF 125.XXX.XXX-26) em 18/06/2024 15:52:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E41-EA73-E508-411A>

Memorando 6- 10.707/2024

De: Gabriel F. - SEADM

Para: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - A/C Oldair O.

Data: 19/06/2024 às 17:19:57

Prezada,

Gostaria de comunicar que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) em anexo abrange todos os critérios estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Com base nisso, encaminho-o para a elaboração do termo de referência, solicitando que este seja desenvolvido em estrita conformidade com todas as diretrizes estabelecidas no inciso XXIII do artigo 6º da Lei Federal 14133/2021, para auxílio na elaboração, sugiro a leitura da [Circular 5.662/2024 - Orientações para a Elaboração do Termo de Referência conforme a Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 \(Lei de Licitações e Contratos Administrativos\)](#).

Adicionalmente, destaco a importância de que o termo de referência seja elaborado e assinado por um servidor distinto daquele responsável pela elaboração do ETP, em consonância com o princípio da segregação de funções.

Assim que concluído, solicito que o Termo de Referência devidamente assinado seja enviado ao Departamento de Suprimentos.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

—

Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 7- 10.707/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/06/2024 às 13:57:28

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT, SECULT-DCT-DPCT

Contratação Show gospel

Boa tarde Caríssimos!

Segue o Termo de Referência (**TR**) em conformidade com todas as diretrizes estabelecidas no inciso XXIII do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, para darmos prosseguimento na Contratação da dupla gospel " Jefferson & Suellen " para o dia 20 de dezembro de 2024, durante as festividades do Natal Encantado _ Cidade Iluminada.

At.te

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_Jefferson_e_SuellenNovo_PDF.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do OBJETO.

- 1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.
- 1.2 Pretende – se a contratação do show musical gospel com a atração da dupla “ Jefferson & Suellen”, para apresentação no dia **20/12/2024**, durando no mínimo 01h30min de show, na Cidade de Cajati/São Paulo, no Centro de Eventos “ Talvani Bernardo”.
- 1.3 Todos os materiais necessários da dupla e elementos visuais de palco à apresentação do show musical deverão estar previsto quando desta contratação, uma vez que se trata da contratação para apresentação de Show musical completo, composto de todo aparelhamento sonoro.

2. Fundamentação da CONTRATAÇÃO.

2.1 A contratação tem caráter tradicional no Município devido à comemoração alusivo ao Natal Encantado _ Cidade Iluminada que já é esperado por um grande espetáculo por parte dos moradores Cajatienses e visitantes ao nosso município de Cajati / SP.

A realização de um Show gospel dessa natureza tem representatividade regional, sendo reconhecida por todo o Vale do Ribeira, atraindo pessoas de todas as cidades do Estado de São Paulo e outros vizinhos. Em outras edições, as comemorações Natalinas já contou com a presença de aproximadamente dez mil pessoas ou mais, e proporciona Cultura, lazer, entretenimento, diversão e memórias afetivas aos munícipes visitantes.

A contratação de um show gospel no município, destaca pelo apelo popular desse gênero musical, sua capacidade de atrair um grande público, promover a Cultura local e entretenimento à população e impulsionar a economia com o aumento do Turismo e do comércio durante o evento. Além disso, ressalta a diversidade cultural que o show proporciona à comunidade religiosa e aos fiéis simpatizantes.

O show gospel, por sua vez, tem fortes raízes na Cultura popular brasileira e uma história rica. Contratar um show deste gênero pode ser uma maneira de celebrar e promover essa tradição cultural, conectando o público com suas origens e identidade cultural religiosa.

Portanto, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a Cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

2.2. JUSTIFICATIVAS DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO.

2.3 O objeto trata-se de contratação direta, em razão de inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissional (ais) do setor artístico gospel, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública. Conforme previsão legal do art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. Descrição da SOLUÇÃO como um todo.

a-) A dupla gospel é reconhecida pelo Público local e em geral;

A escolha da dupla gospel, sob análise, decorre da sua consagração e reconhecimento perante opinião pública local e em geral. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical gospel no âmbito nacional, cuja justificativa por sua escola decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular religioso.

Assim, a contratação da dupla “Jefferson & Suellen” é bastante e muito conhecida por todos e reconhecida por sua capacidade em animar a população local e visitantes, é conhecida como um ritmo e um estilo musical religioso e de grupo cristãos, possuindo larga experiência na condução de Shows artísticos gospel para grandes platéias, sobretudo em Eventos populares, agradando todo o público.

A dupla é referência pelo repertório composto de músicas gospel de louvor e adoração, que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica, e quase alcançaram 100 mil visualizações no Face book.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelos artistas, além de serem reconhecida pelo mercado de trabalho, já foi testada e aprovada em outros festejos religiosos de muitos outros municípios e vários outros estados em diversas festividades.

b-) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com o empresário exclusivo.

A EMPRESA Razão Social LL VILAS EVENTOS LTDA e nome Fantasia **LL VILAS EVENTOS** apresenta-se como Empresa exclusiva para tratar de formalização do Contrato, atendendo a exigência legal, conforme Declaração apresentada junto com a documentação de habilitação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

O valor total da contratação está orçado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) , incluindo as despesas com equipamentos sonoros e efeitos visuais da dupla), transporte, alimentação e hospedagem.

Considerando os eventos anteriores realizados em nosso município e as referências de preço para os serviços dessa natureza, aferimos que o valor demonstra – se condizente com o praticado no mercado e com os preços praticados em outros eventos desse porte, conforme também apresentado, comprovantes pela Empresa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, considerando a qualidade da dupla gospel e estarem inclusas todas as despesas já mencionadas.

O pagamento deverá ser realizado de acordo com o contrato e condições dispostas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Dupla gospel de louvores e adoração variado, com hinos mais tocados pelas rádios e parada de sucesso segundo a tabela do Ecad em 2022 e 2023 no estilo gospel.	Apresentação	01	R\$140.000,00	R\$140.000,00
Valor global					R\$ 140.000,00

5. EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1. A execução do objeto obedecerá ao seguinte:

5.1.1 Os serviços serão requisitados de acordo com a programação de execução definida pela Secretaria de Cultura e Turismo, através de ordem de Formulação de demandas, Estudo Técnico Preliminar e Plano de contratação anual, assinado por responsável devidamente designado.

5.1.2. O local será previamente designado pela Unidade Requisitante à CONTRATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura e a organização e execução dos demais serviços com antecedência de no mínimo de 72 horas, através da emissão de ordem de serviço.

5.1.3. O prazo de execução será estabelecido pela Unidade Requisitante, em observância à programação e calendário do evento, disponibilizada à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir o atendimento dos prazos previstos.

5.1.4. Nos preços propostos deverão estar inclusos valores referentes ao transporte do material até o local, mão de obra de montagem e desmontagem dos materiais de equipamentos da dupla.

5.1.5. O show será realizado no dia 20/12/24 no Centro de Evento “Talvani Bernardo” no período noturno na cidade de Cajati/SP.

5.2. PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura , podendo ser prorrogado na forma da Lei, por acordo e conveniência entre as partes.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela Unidade Requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

6.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

6.3. A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.4. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

6.5. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa **com ensaios, ART'S, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais**, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

7.1. A CONTRATADA OBRIGA – SE A:

- a) Dar plena e eficaz execução aos serviços.
- b) Responsabilizar – se pela instalação, manutenção e desinstalação de toda a estrutura, equipamentos e materiais utilizados da dupla.
- c) Arcar com as despesas relativas á hospedagem, deslocamento e alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem do evento.
- d) Fornecer os equipamentos da dupla gospel em relação à execução do projeto.
- e) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste.

- f) Executar os serviços segundo as especificações e determinações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- g) Dar à administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção.
- h) Garantir que a execução dos serviços será prestada mediante acompanhamento de profissional habilitado e de acordo com as normas de segurança das entidades correlatas (Bombeiros e Meio Ambiente).

7.2 A CONTRATANTE OBRIGA – SE À:

- a) Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando – lhe, quando não pactuada, prazo para corrigi-la;
- c) Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal / fatura no setor competente;
- e) Providenciar liberação do local para montagem e desmontagem das estruturas de som, iluminação e efeitos visuais da dupla.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota/ fatura deverá estar acompanhadas das certidões de INSS E FGTS.

8.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI reserva – se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem sido feitas em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. A PREFEITURA DE CAJATI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Contrato, nos termos da Lei.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

9. Estimativa do Valor da CONTRATAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Dupla gospel de louvores e adoração variado, com hinos mais tocados pelas rádios e parada de sucesso do estilo.	Apresentação	01	R\$140.000,00	R\$140.000,00
		Valor global			R\$ 140.000,00

10. Adequação ORÇAMENTÁRIA.

10.1. A despesa para a contratação deste objeto à conta das dotações orçamentárias designadas no Processo Administrativo específico, de acordo com o valor da contratação, segue para ser definido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura.

11. CONCLUSÃO.

11.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

CAJATI, 21 DE JUNHO DE 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A884-815E-7A9F-E954

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 21/06/2024 13:58:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A884-815E-7A9F-E954>

Memorando 8- 10.707/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - A/C Oldair O.

Data: 24/06/2024 às 14:17:01

Boa tarde!

Solicito a retificação do TR, haja vista que a contratação foi solicitada nos termos da Lei Federal 8666/93

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 9- 10.707/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - A/C Oldair O.

Data: 24/06/2024 às 14:23:06

Prezada,

Solicito o envio da documentação necessária para darmos seguimento a contratação pleiteada. Ademais, não localizei no TR os documentos que embasaram a estimativa, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, "i" da Lei 14133/2021.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 10- 10.707/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/06/2024 às 15:37:37

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT, SECULT-DCT-DPCT

Contratação Show gospel

Boa tarde!

Segue conforme solicitado o Termo de Referência (TR) com as devidas correções, e demais documentações comprobatória.

At.te

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Anexos:

Alvara_de_Funcionamento_LL_VILAS_2023_3_.pdf
Balanco_Pratimonial_LL_vilas_eventos_2022.pdf
CARTÃO_CNPJ_LL_VILAS_EVENTOS_2023.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Municipais_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Estadual_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Federal_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Fgts_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Licitantes_Inidoneos_TCU_LL_VILAS_EVENTOS_2024.pdf
Certidao_Negativa_de_Trabalhista_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
CND_SIMPLIFICADA_LL_VILAS.pdf
CNH_DIGITAL.pdf
CONTRATO_DE_EXCLUSIVIDADE_JeS.pdf
CONTRATO_SOCIAL_CONSOLIDADO_LL_VILAS_EVENTOS_2023.pdf
DECLARACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENOR_LL_VILLAS_1_.pdf
NFS_LL_VILAS_ABRAAO_MATAICHI_IZUMI_SHOW_Jefferson_e_Suellen.pdf
NOTA_FISCAL_DE_SERVICO_JEFFERSON_E_SUELLEN_MARIANA_MG_100_130K.pdf
NOTA_FISCAL_DE_SERVICO_JEFFERSON_E_SUELLEN_SERRANOPOLIS_GO_100_130K.pdf
PROPOSTA_JeS_CAJATI_SP_20_12_24_NOVA_PROPOSTA_.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA_Jefferson_e_Suellen24_06.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal de Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2402256

ALVARÁ Nº
2023003856

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: LL VILAS EVENTOS LTDA - CCP 368376

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ: 27.673.878/0001-44

ENDEREÇO: ACSO I, AV. JK, Nº S/N, CONJ 01 LOTE 41 A SALA 1208 ANDAR 12 EDIF JK BUSIN, PALMAS-TO
103 S - I, AV. JK, Nº S/N, CONJ 01 LOTE 41 A SALA 1208 ANDAR 12 EDIF JK BUSIN, PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: 2023 DATA EMISSÃO: 10/02/2023 VALIDADE: 31/01/2024 Nº PROCESSO: 2022014320

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 62.75 m2

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: COMERCIAL

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)

Licen.Sanitária Licen.Ambiental Ativ.Endereço

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
EXPOSIÇÕES E FESTAS - PRINCIPAL

Não

Não

Não

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE
USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Não

Não

Não

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Não

Não

Não

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

Não

Não

Não

7319002 - PROMOÇÃO DE VENDAS

Não

Não

Sim

1º JAN

1990

Prefeitura Municipal de Palmas

Expedido pela Internet em
10 de Fevereiro de 2023 às 15:03

Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005.

A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site

<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu
smartphone/tablet para fazer a leitura do QRCODE(imagem) ao lado.

Codigo de Validação: 8282e.318f8-369924



Assinada por: pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	313.180,82D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	304.558,82D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	304.558,82D
4	1.1.1.01	CAIXA	290.953,77D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	290.953,77D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.605,05D
8	1.1.1.02.001	NU PAGAMENTOS S.A	3.604,17D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10.000,88D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.622,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	8.622,00D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.059,00D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.059,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.437,00C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.437,00C
149	2	PASSIVO	313.180,82C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	313.180,82C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
249	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	13.180,82C
899	2.3.2.01	RESERVA DE CAPITAL	13.180,82C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
266	2.3.5.01.001.001	LUCROS DO EXERCICIO	55.550,00C
267	2.3.5.01.002.001	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	55.550,00D

PALMAS-TO, 31 de Dezembro de 2022

KARINY VILAS BOAS SANTOS
ADMINISTRADORA
CPF: 027.304.501-65

FERNANDO MARÇAL E SILVA RODRIGUES
Reg. no CRC - TO sob o No. 003310
CPF: 003.699.021-30



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
Ingresso e Receita dos Serviços Prestados		
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	2.580.102,42	<u>2.580.102,42</u>
Receita Líquida		
		<u>0,00</u>
Lucro Bruto		
		<u>(102.509,76)</u>
Despesas Trabalhistas		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(102.509,76)	<u>(102.509,76)</u>
Despesas Administrativas		
COMBUSTÍVEL	(1.471,77)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(500,00)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(911,00)	
HOSPEDAGEM	(7.773,42)	
REFEIÇÕES	(10.873,99)	
ALUGUÉIS E LOCAÇÕES	(15.000,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(6.173,00)	
TELEFONE	(284,57)	
DESPESAS DIRETORIA	(1.024,28)	
TAXAS DIVERSAS	(1.203,95)	
SIMPLES NACIONAL	(29.558,94)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(30,00)	
DESPESAS MEDICAS E EXAMES	(2.764,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.760,04)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.037,79)	
INTERNET	(153,09)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(4.950,55)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.391,43)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(16.000,00)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(1.470,45)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(1.114,51)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(6.212,02)	<u>(116.658,80)</u>
Despesas Tributarias		
TAXA DE MANUTENÇÃO	(154,50)	<u>(154,50)</u>
Outras Despesas Operacionais		
DEPRECIACÃO	(958,00)	
UNIFORMES E VESTUARIOS	(154,00)	
DESPESAS SERV DE SHOWS	(2.121.291,17)	
DESPESAS FARMACIA	(388,10)	
DOAÇÕES E DIZIMOS	(11.765,00)	<u>(2.134.556,27)</u>
Resultado operacional líquido		
		<u>226.223,09</u>
Resultado Antes do IR		
		<u>226.223,09</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
		<u>226.223,09</u>

PALMAS-TO, 31 de Dezembro de 2022

KARINY VILAS BOAS SANTOS
 ADMINISTRADORA
 CPF: 027.304.501-65

FERNANDO MARÇAL E SILVA RODRIGUES
 Reg. no CRC - TO sob o No. 003310
 CPF: 003.699.021-30

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00369902130	FERNANDO MARCAL E SILVA RODRIGUES
02730450165	KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2023 10:01 SOB N° 20230176470.
PROTOCOLO: 230176470 DE 23/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303996247. CNPJ DA SEDE: 27673878000144.
NIRE: 17200743711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2023.
LL VILAS EVENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	125.405,21 + 0,00	1,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	124.447,21 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	125.405,21	1,01
	Passivo Circulante	124.447,21	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	125.405,21 - 0,00	1,01
	Passivo Circulante	124.447,21	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	181.952,71	1,46
	Passivo Circulante	124.447,21	

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS:02730450165
 50165

Assinado de forma digital por KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS:02730450165
 Dados: 2023.03.24 18:20:11 -03'00'

KARINY VILAS BOAS SANTOS
 ADMINISTRADORA
 CPF: 027.304.501-65

FERNANDO MARCAL E SILVA RODRIGUES:00369902130
 9902130

Assinado de forma digital por FERNANDO MARCAL E SILVA RODRIGUES:00369902130
 Dados: 2023.03.24 18:19:42 -03'00'

FERNANDO MARÇAL E SILVA RODRIGUES
 Reg. no CRC - TO sob o No. 003310
 CPF: 003.699.021-30





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.673.878/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2017	
NOME EMPRESARIAL LL VILAS EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LL VILAS EVENTOS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q ARNE 12 ALAMEDA 2	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT	
CEP 77.006-054	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LLVILASEVENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 8125-2778	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2023** às **14:32:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **27.673.878/0001-44**

Contribuinte: **LL VILAS EVENTOS LTDA** Inscrição: **2402256**

Endereço oficial: **ARNE 12, ALAMEDA 02, LOTE 04, SL 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT P DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **106 N, ALAMEDA 02, Nº SN, SL 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT P DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Finalidade: **Convênio**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **<http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **27.673.878/0001-44**
Código de validação: **81229.6cdbb.72ace-1016404**

Palmas, 5 de Março de 2024 às 14:59.

Certidão válida até 4 de Maio de 2024





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
5616714

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ 27.673.878/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK CONJ 01 LOTE 41 SALA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 11 de Abril de 2024 - 09h 00m 07s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. d0d4c8ef

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ n. 27.673.878/0001-44

Certidão emitida em: 27/02/2024, às 11:14:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 27/02/2024, 11:14:13

Página 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:03 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **F5D4.4315.4626.BFCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.673.878/0001-44
Razão Social: LL VILAS EVENTOS LTDA
Endereço: Q ARNE 12 ALAMEDA 2 LT 04 SL 901 EDIF SN PALMAS BUSINES CENT / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77006-054

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2024 a 01/05/2024

Certificação Número: 2024040208164708819399

Informação obtida em 11/04/2024 08:59:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2024 11:22:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LL VILAS EVENTOS LTDA**
CNPJ: **27.673.878/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LL VILAS EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.673.878/0001-44

Certidão n°: 13112878/2024

Expedição: 27/02/2024, às 11:17:20

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LL VILAS EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.673.878/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LL VILAS EVENTOS LTDA NIRE : 17200743711 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: TOC2301940788		
NIRE (Sede) 17200743711	CNPJ 27.673.878/0001-44	Data de Ato Constitutivo 08/05/2017	Início de Atividade 08/05/2017		
Endereço Completo Quadra ARNE 12 ALAMEDA 2, Nº SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77006-054					
Objeto Social SEVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PROMOCAO DE VENDAS - ENTREGA DE MATERIAL PUBLICITARIO PRODUCAO MUSICAL - BANDAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS - IMPRESSAO E DE COLOCACAO DE CODIGO DE BARRAS PARA ENDERECOS POSTAIS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS	CPF/CNPJ 027.304.501-65	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS		CPF 027.304.501-65	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação		
Data 24/03/2023	Número 20230176470	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/12/2023, às 11:48:56 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **VEGXP7**.



Erlan Souza Milhomem
 Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1096424 SSP TO

CPF: 027.304.501-65 DATA NASCIMENTO: 20/11/1994

FILIAÇÃO: LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS
 WANDERLEIA CRISTINA VILAS BOAS DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06818012142 VALIDADE: 10/10/2024 1ª HABILITAÇÃO: 29/03/2017

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: PALMAS, TO DATA EMISSÃO: 17/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 85771846249 TO027840445

TOCANTINS

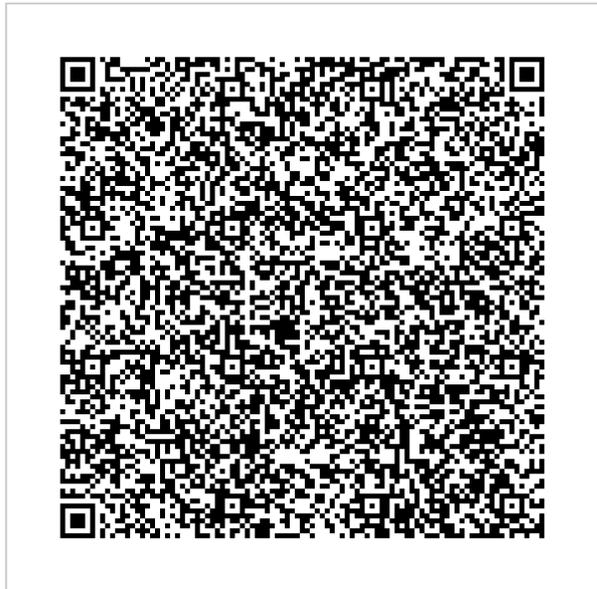
DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2010249387

2010249387

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC



CONTATOS

✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE, LL VILLAS EVENTOS LTDA** E DO OUTRO LADO, **JEFERSON RODRIGO COSTA DE ARAÚJO E SUELEN PROENÇA DA SILVA DE ARAÚJO**.

Por este instrumento jurídico particular Eu, **Jeferson Rodrigo Costa de Araújo, CPF nº 102.770.559-62**, e **Suelen Proença da Silva Araújo, CPF: 103.938.329-70**, domiciliado Roberto Ziemann, 629, CEP: 89255-300, Jaraguá do Sul – SC, reconhecidos pelo nome artístico de **JEFFERSON E SUELLEN**, de acordo com o Art.º 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE** durante (2) dois anos à empresa, **LL VILLAS EVENTOS LTDA., CNPJ nº 27.673.878/0001-44**, sediada na Quadra ACSO 1, Avenida Juscelino Kubitschek, Conjunto 01, Lote 41 A, Sala 1208, Edifício JK Business Center, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, Palmas – TO, representado legalmente por **Kariny Vilas Boas dos Santos, CPF nº 027.304.501-65**, domiciliado na Quadra Arse 22, Alameda 12, Lote 17, Residencial St. Martin Blue, Apto 201, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-528, Palmas – TO, para fins de representação deste artista, podendo representante, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, permitindo **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS** e a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento acima indicado. Para fins de representação deste artista, podendo representante, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, permitindo a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento indicado. Por expressão de verdade, firmo o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui como objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo nacional, do artista acima citado.

LL EVENTOS LTDA. CNPJ: 27.673.878/0001-44

Endereço: ACSO 1, Av. Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center
Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, PALMAS - TO

PROJ-01 Palmas 06/01/2023 P1765130 Par. J. A



CONTATOS

✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861



LL VILLAS
EVENTOS

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresária poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Brasil, sendo assim, em todo território nacional brasileiro, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local, horário, receber e dar quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante no Brasil, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações e podendo ajustar com terceiros condições das mesmas, bem como ceder exclusividades de datas específicas a outras empresas de representação artística, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUARTA – O presente instrumento contratual terá sua vigência pelo prazo de **06 de dezembro de 2022 a 06 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA QUINTA – O presente ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Palmas – TO, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

CLÁUSULA SÉTIMA – O contrato pode ser rescindido por ambas as partes mediante ao aviso prévio de 30 dias.

LL EVENTOS LTDA. CNPJ: 27.673.878/0001-44

Endereço: ACSO 1, Av. Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center
Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, PALMAS - TO

2023-12-01 14:03 P1705130 Par. 23 A



CONTATOS

✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861



E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Palmas – TO, 06 de dezembro de 2022

1º TABELIONATO
Notas e Protesto
Comarca de Jaraguá do Sul


Jeferson Rodrigo Costa de Araújo
 CPF nº 102.770.559-62

1º TABELIONATO
Notas e Protesto
Comarca de Jaraguá do Sul


Suelen Proença da Silva Araújo
 CPF: 103.938.329-70

1º CARTÓRIO


Kariny Vilas Boas dos Santos
 CPF nº 027.304.501-65

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
 CARLOS FÁBIO GRIESBACH - TABELIÃO
 Rua Cel. Pompeu Gomes de Moraes, 988 - Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP: 89000-000, Fone: (51) 3333-1111

Reconheço como **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de
SUELEN PROENÇA DA SILVA DE ARAUJO
JEFERSON RODRIGO COSTA DE ARAUJO

Ou fe Jaraguá do Sul-SC, 06/12/2022. ROSFA
HEMYLIN SABRINA MAAS - ESCREVENTE
 Selo Digital de Fiscalização: GPH30345-18TN e
 GPH30346-J80M - NORMAL
 Emol: R\$7,73 - Selo(e): R\$6,22 = R\$ 14,00

Tatiana Uller
Escrivente



1º TABELIONATO DE NOTAS
 DEL MARINHO ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
 PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3216-4376

Indicada de SUELEN PROENÇA DA SILVA DE ARAUJO
 100R, Palmas-TO
 0272200
 027, Ren
 Rodrigues - Escrivente.



LL EVENTOS LTDA. CNPJ: 27.673.878/0001-44
 Endereço: ACSO 1, Av. Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center
 Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, PALMAS - TO

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC

D033-A91E-023B-8DFC

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO

SELO DIGITAL 127035AAD529369 - XHO
REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS - Livro 8
Protocolado sob o nº 170513 e registrado sob o nº 158165
Dou fé. Palmas-TO 06/01/2023. Emol. R\$26,04
ISS R\$1,47 FUNCIVIL R\$11,00 Pg.Ext. R\$1,14
Protoc. R\$3,47 Fd. Eletrônica R\$2,33 T.F.J R\$9,84
Outros R\$0,80 Total R\$56,69

Adriano Moromizato

Qualquer emenda ou rasura será considerado como nulidade.



Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL
LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44**

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, empresaria, nascido em 20/11/1994, CPF nº 027.304.501-65, e CNH: 06818012142 Detran/TO, residente e domiciliada na Quadra: ARSE 22, Alameda 12, lote 17, SN, residencial St. Martin Blue 201, Plano Diretor Sul, Cep: 77020-528, Palmas/TO. Sócia da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, com sede na QUADRA ACSO 1 Avenida Juscelino Kubitschek, SN, CONJ 01; LOTE 41 A; SALA 1208; ANDAR 12; EDIF JK Business Center, Cep: 77015-012, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Com acevo registrada na junta comercial do Tocantins, inscrito no CNPJ sob nº **27.673.878/0001-44**, resolve, alterar e consolidar o contrato social, conforme clausulas seguinte.

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal, passa a localizar-se na Quadra: ARNE12, ALAMEDA 2, SN, LOTE 04, SALA 901, EDIF PALMAS BUSINESS CENT. Cep: 77006-054, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Cláusula Segunda – DO OBJETO – Altera- se o Objeto da empresa: A empresa terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

Cláusula Terceira - DESENQUADRAMENTO DE EPP – A empresa declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Quarta – Em consequência das alterações, resolve o(s) sócio(s) consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44**

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, empresaria, nascido em 20/11/1994, CPF nº 027.304.501-65, e CNH: 06818012142 Detran/TO, residente e domiciliada na Quadra: ARSE 22, Alameda 12, lote 17, SN, residencial St. Martin Blue 201, Plano Diretor Sul, Cep: 77020-528, Palmas/TO.

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal gira com a denominação **LL VILAS EVENTOS LTDA**, e nome fantasia **LL VILAS EVENTOS**.

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal localiza-se na Quadra: ARNE12, ALAMEDA 2, SN, LOTE 04, SALA 901, EDIF PALMAS BUSINESS CENT. Cep: 77006-054, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Cláusula Terceira – A sociedade limitada unipessoal tem o seguinte objeto:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede (matriz) exerci a seguinte atividade:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A empresa teve início de suas atividades em 08/05/2017 e seu prazo de duração e indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital social e de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente e legal do país pela sócia.

Cláusula Sexta – A administração da empresa será exercida pela sócia **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS**, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e

extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procedera a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Decima - DESENQUADRAMENTO DE EPP – A empresa declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula Decima Primeira - Fica eleito o foro de Palmas - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Palmas - TO 07 de março de 2023

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

Sócia/ADM



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02730450165	KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2023 13:52 SOB N° 20230141790.
PROTOCOLO: 230141790 DE 07/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303145611. CNPJ DA SEDE: 27673878000144.
NIRE: 17200743711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.
LL VILAS EVENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br





LL VILLAS
E V E N T O S

CONTATOS

-  aguiarmultimusic
-  llvilaseventos@gmail.com
-  63 98146-7861

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES

A empresa, **LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.673.878/0001-44**, sediada na Quadra ARNE 12 ALAMEDA 2, Nº SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77006-054, **representado legalmente por KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, CPF nº 027.304.501-65**, domiciliado na Quadra Arse 22, Alameda 12, Lote 17, Residencial St. Martin Blue, Apto 201, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-528, Palmas – TO em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmas-TO, 12 de Abril de 2024.

CNPJ: 027.673.878/0001-44



LL VILLAS EVENTOS LTDA.
KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

PALMAS - TOCANTINS

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC



LL EVENTOS LTDA. CNPJ: 27.673.878/0001-44

Endereço: ACSO 1, Av. Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center

Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, PALMAS - TO



Des: Memorando 10-10.707/2024

58/338

to



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **19/02/2024 18:02:19** Período de Competência **02/2024** Município de Prestação do Serviço **Palmas - TO**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ABRAAO MATAICHI IZUMI

CPF/CNPJ

23.037.441/0001-63

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(67) 9609-0983

E-mail

ANESCOCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Endereço

R TEODORO RONDON, 604 - CENTRO - CEP: 79200-000 - Aquidauana - MS

SERVIÇO PRESTADO

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota Fiscal referente à apresentação da Dupla "Jefferson e Suellen" no dia 30 de Abril de 2024, na cidade Sarandi - RS.

Banco: 756 | Banco Sicoob Agência: 3263 Conta Corrente: 104.372-2

FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.

Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei nº 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB nº 2.144/2022. Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero, sendo desoneradas as alíquotas dos IMPOSTOS FEDERAIS, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, compreendidos entre o período de Março de 2022 à Fevereiro de 2027. (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
7.000,00	*****	0,00	140.000,00	140.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 18.830,00 Federal e R\$ 7.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]

Visualizado em: 19/02/2024 18:02:20

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.





MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **26/04/2024 14:52:02** Período de Competência **04/2024** Município de Prestação do Serviço **Mariana - MG**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Mariana**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE MARIANA

CPF/CNPJ

18.295.303/0001-44

Inscrição Municipal

ISENTO

Fone/Fax

(31) 3557-9000

E-mail

CONTABILIDADE@MARIANA.MG.GOV.BR

Endereço

Praça Juscelino Kubitschek, S/N - Centro - CEP: 35420-003 - Mariana - MG

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação artística da dupla "JEFFERSON E SUELLEN", do dia 21-04-2024, no Encontro Regional Evangélico - EREM 2024 no município de Mariana - MG.

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1412/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2024

CONTRATO: 70/2024 - LICITAÇÃO INEX: 24/2024 - EMPENHO Nº 4700/2024

Referente à 100% do valor do contrato.

Banco: 001 | Banco do Brasil Agência 1505-9 conta 67.473-7

FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.

Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei nº 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB nº 2.144/2022 (Publicada em Diário Oficial da União em 29.12.2023, a Medida Provisória nº 1.202/2023). Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero de IRPJ, sendo desoneradas as alíquotas do IMPOSTO DE RENDA, (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm).

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	6.500,00	0,00	123.500,00	130.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 17.485,00 Federal e R\$ 6.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 26/04/2024 14:52:02

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.





MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **14/02/2024 16:48:39** Período de Competência **02/2024** Município de Prestação do Serviço **Serranópolis - GO**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Serranópolis**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS

CPF/CNPJ

01.343.086/0001-18

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

isento

Fone/Fax

(64) 3668-1259

E-mail

gabineteserranopolisgoias@gmail.com

Endereço

Av. Ramiro Teixeira, 1 - CENTRO - CEP: 75820-000 - Serranópolis - GO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação dos Artistas Gospel Jefferson e Suellen, para a realização de Show Artístico, no dia 11 de Maio de 2024, com apresentação mínima de 90 (noventa) minutos, a ser realizado conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 067/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 424/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2024 - EMPENHO N/04/2024 - ORDEM DE SERVIÇO N° 3228

REFERENTE À 100% DO CONTRATO.

Banco: 756 | Banco Sicoob Agência: 3263 Conta Corrente: 104.372-2

FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.

Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei n° 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB n° 2.144/2022. Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero, sendo desoneradas as alíquotas dos IMPOSTOS FEDERAIS, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, compreendidos entre o período de Março de 2022 à Fevereiro de 2027. (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	6.500,00	0,00	123.500,00	130.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R\$ 17.485,00 Federal e R\$ 6.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 14/02/2024 16:48:40

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto n° 1667 de 6 de dezembro de 2018.





PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura de Cajati/SP

OBJETO: PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SHOW DA DUPLA JEFFERSON E SUELLEN, NO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ITEM	OBJETO	DATA	HORÁRIO SHOW	DURAÇÃO SHOW	VALOR SHOW
01	Jefferson e Suellen	20/12/24	20h00 à 21h30	1h30 min	R\$ 140.000,00

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Transporte	R\$ 18.200,00
02	Banda e Técnicos	R\$ 5.600,00
03	Alimentação	R\$ 2.800,00
04	Hospedagem	R\$ 2.800,00
05	Encargos e impostos	R\$ 23.800,00
06	Cachê dos artistas	R\$ 86.800,00
	VALOR TOTAL	R\$ 140.000,00

Obs. 01 – Validade: 10 dias a contar da assinatura da proposta;

Obs. 02 – No preço do serviço já estão inclusos todos os custos que venham incidir para realização dos serviços, sendo: impostos alusivos aos serviços, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, obrigações previdenciárias, fiscais.

Obs. 03 – Incluso: aéreos, hotel e alimentação.

Obs. 04 – Não está incluso ecad, carregadores, estrutura e alimentação de camarim, Som, Palco e Iluminação.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: **1505-9**

Conta Corrente: **67.473-7**

LL VILLAS EVENTOS LTDA

Chave Pix: **27.673.878/0001-44** (CNPJ)

Condições de pagamento

50% no ato da assinatura do contrato e o restante em até 72h antes da realização do evento.

Atenciosamente.



CNPJ: 027.673.878/0001-44


LL VILLAS EVENTOS LTDA.
KARINY VILAS BRAS DOS SANTOS

PALMAS - TOCANTINS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Definição do OBJETO, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.**
 - 1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.
 - 1.2 Pretende – se a contratação do show musical gospel com a atração da dupla “ Jefferson & Suellen”, para apresentação no dia **20/12/2024**, durando no mínimo 01h30min de show, na Cidade de Cajati/São Paulo, no Centro de Eventos “ Talvani Bernardo”.
 - 1.3 Todos os materiais necessários da dupla e elementos visuais de palco à apresentação do show musical deverão estar previsto quando desta contratação, uma vez que se trata da contratação para apresentação de Show musical completo, composto de todo aparelhamento sonoro.

2. Fundamentação da CONTRATAÇÃO.

2.1 A contratação tem caráter tradicional no Município devido à comemoração alusivo ao Natal Encantado _ Cidade Iluminada que já é esperado por um grande espetáculo por parte dos moradores Cajatienses e visitantes ao nosso município de Cajati / SP.

A realização de um Show gospel dessa natureza tem representatividade regional, sendo reconhecida por todo o Vale do Ribeira, atraindo pessoas de todas as cidades do Estado de São Paulo e outros vizinhos. Em outras edições, as comemorações Natalinas já contou com a presença de aproximadamente dez mil pessoas ou mais, e proporciona Cultura, lazer, entretenimento, diversão e memórias afetivas aos munícipes visitantes.

A contratação de um show gospel no município, destaca pelo apelo popular desse gênero musical, sua capacidade de atrair um grande público, promover a Cultura local e entretenimento à população e impulsionar a economia com o aumento do Turismo e do comércio durante o evento. Além disso, ressalta a diversidade cultural que o show proporciona à comunidade religiosa e aos fiéis simpatizantes.

O show gospel, por sua vez, tem fortes raízes na Cultura popular brasileira e uma história rica. Contratar um show deste gênero pode ser uma maneira de celebrar e promover essa tradição cultural, conectando o público com suas origens e identidade cultural religiosa.

Portanto, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a Cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

2.2. JUSTIFICATIVAS DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO.

2.3 O objeto trata-se de contratação direta, em razão de inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissional (ais) do setor artístico gospel, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública. Conforme previsão legal do art. 74, II, da Lei Federal nº 14 133/21.

3. Descrição da SOLUÇÃO como um todo.

a-) A dupla gospel é reconhecida pelo Público local e em geral;

A escolha da dupla gospel, sob análise, decorre da sua consagração e reconhecimento perante opinião pública local e em geral. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical gospel no âmbito nacional, cuja justificativa por sua escola decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular religioso.

Assim, a contratação da dupla “Jefferson & Suellen” é bastante e muito conhecida por todos e reconhecida por sua capacidade em animar a população local e visitantes, é conhecida como um ritmo e um estilo musical religioso e de grupo cristãos, possuindo larga experiência na condução de Shows artísticos gospel para grandes platéias, sobretudo em Eventos populares, agradando todo o público.

A dupla é referência pelo repertório composto de músicas gospel de louvor e adoração, que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica, e quase alcançaram 100 mil visualizações no Face book.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelos artistas, além de serem reconhecida pelo mercado de trabalho, já foi testada e aprovada em outros festejos religiosos de muitos outros municípios e vários outros estados em diversas festividades.

b-) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com o empresário exclusivo.

A EMPRESA Razão Social LL VILAS EVENTOS LTDA e nome Fantasia **LL VILAS EVENTOS** apresenta-se como Empresa exclusiva para tratar de formalização do Contrato, atendendo a exigência legal, conforme Declaração apresentada junto com a documentação de habilitação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

O valor total da contratação está orçado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) incluindo as despesas com equipamentos sonoros e efeitos visuais da dupla), transporte, alimentação e hospedagem.

Considerando os eventos anteriores realizados em nosso município e as referências de preço para os serviços dessa natureza, aferimos que o valor demonstra – se condizente com o praticado no mercado e com os preços praticados em outros eventos desse porte, conforme também apresentado, comprovantes pela Empresa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, considerando a qualidade da dupla gospel e estarem inclusas todas as despesas já mencionadas.

O pagamento deverá ser realizado de acordo com o contrato e condições dispostas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Dupla gospel de louvores e adoração variado, com hinos mais tocados pelas rádios e parada de sucesso gospel.	Apresentação	01	R\$140.000,00	R\$140.000,00
Valor global					R\$ 140.000,00

5. EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1. A execução do objeto obedecerá ao seguinte:

5.1.1 Os serviços serão requisitados de acordo com a programação de execução definida pela Secretaria de Cultura e Turismo, através de ordem de Formulação de demandas, Estudo Técnico Preliminar e Plano de contratação anual, assinado por responsável devidamente designado.

5.1.2. O local será previamente designado pela Unidade Requisitante à CONTRATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura e a organização e execução dos demais serviços com antecedência de no mínimo de 72 horas, através da emissão de ordem de serviço.

5.1.3. O prazo de execução será estabelecido pela Unidade Requisitante, em observância à programação e calendário do evento, disponibilizada à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir o atendimento dos prazos previstos.

5.1.4. Nos preços propostos deverão estar inclusos valores referentes ao transporte do material até o local, mão de obra de montagem e desmontagem dos materiais de equipamentos da dupla.

5.1.5. O show será realizado no dia 20/12/24 no Centro de Evento "Talvani Bernardo" no período noturno na cidade de Cajati/SP.

5.2. PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, por acordo e conveniência entre as partes.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela Unidade Requisitante, ao qual competirá velar

pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

6.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

6.3. A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.4. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

6.5. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa **com ensaios, ART'S, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais**, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

7.1. A CONTRATADA OBRIGA – SE A:

- a) Dar plena e eficaz execução aos serviços.
- b) Responsabilizar – se pela instalação, manutenção e desinstalação de toda a estrutura, equipamentos e materiais utilizados da dupla.
- c) Arcar com as despesas relativas á hospedagem, deslocamento e alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem do evento.
- d) Fornecer os equipamentos da dupla gospel em relação à execução do projeto.
- e) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste.
- f) Executar os serviços segundo as especificações e determinações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- g) Dar à administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção.
- h) Garantir que a execução dos serviços será prestada mediante acompanhamento de profissional habilitado e de acordo com as normas de segurança das entidades correlatas (Bombeiros e Meio Ambiente).

7.2 A CONTRATANTE OBRIGA – SE À:

- a) Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando – lhe, quando não pactuada, prazo para corrigi-la;
- c) Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal / fatura no setor competente;
- e) Providenciar liberação do local para montagem e desmontagem das estruturas de som, iluminação e efeitos visuais da dupla.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota/ fatura deverá estar acompanhadas das certidões de INSS E FGTS.

8.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI reserva – se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem sido feitas em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. A PREFEITURA DE CAJATI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Contrato, nos termos da Lei.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

9. Estimativa do Valor da CONTRATAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Dupla gospel de louvores e adoração variado, com hinos mais tocados pelas rádios e parada de sucesso do estilo.	Apresentação	01	R\$140.000,00	R\$140.000,00
		Valor global			R\$ 140.000,00

10. Adequação ORÇAMENTÁRIA.

10.1. A despesa para a contratação deste objeto à conta das dotações orçamentárias designadas no Processo Administrativo específico, de acordo com o valor da contratação, segue para ser definido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura.

11. CONCLUSÃO.

11.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

CAJATI, 21 DE JUNHO DE 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D033-A91E-023B-8DFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 24/06/2024 16:31:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC>

Memorando 11- 10.707/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/06/2024 às 13:35:12

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT, SECULT-DCT-DPCT

Contratação Show gospel

Boa tarde! Para dar andamento a referida contratação, verificamos que serão necessários os documentos abaixo relacionados que se encontram com restrição, sendo:

- 1) Certidão de Falência - vencida;
- 2) Regularidade perante a Fazenda Estadual - vencida;
- 3) Regularidade junto ao FGTS - vencida;
- 4) Regularidade perante a Fazenda Municipal - vencida;
- 5) Proposta apresentada em 04/06/2024 com validade de 10 dias, portanto, vencida;
- 6) ainda com relação a proposta:
 - **Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.**

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70DD-1D4F-2D43-F93F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/06/2024 13:35:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/70DD-1D4F-2D43-F93F>

Memorando 12- 10.707/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - A/C Oldair O.

Data: 25/06/2024 às 14:41:15

Boa tarde!

Verificando as notas apresentadas, o valor contratado está abaixo da proposta ofertada para esta Municipalidade.

Desta forma, solicito a juntada de outras notas fiscais firmadas junto a Órgãos Públicos que possam dar embasamento ao valor atualmente ofertado.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 13- 10.707/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/06/2024 às 15:55:53

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT, SECULT-DCT-DPCT

Contratação Show gospel

Boa tarde!

Segue a documentação atualizada e as demais notas solicitadas para dar seguimento ao Processo de contratação da dupla gospel " Jefferson & Suellen ".

At.te

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Anexos:

Certidao_Negativa_de_Debitos_Municipais_LL_VILAS_EVENTOS_1_NOVO3.pdf

Certidao_Negativa_de_Estadual_LL_VILAS_EVENTOS_1_NOVO5.pdf

Certidao_Negativa_de_Falencia_LL_VILAS_EVENTOS_1_NOVO4.pdf

Certidao_Negativa_de_Federal_LL_VILAS_EVENTOS_1_NOVO2.pdf

Certidao_Negativa_de_Fgts_LL_VILAS_EVENTOSNOVO1.pdf

NFS_LL_VILAS_ABRAAO_MATAICHI_IZUMI_SHOW_Jefferson_e_SuellenNOVO8.pdf

NOTA_FISCAL_DE_SERVICO_JEFFERSON_E_SUELLEN_SAO_JOSE_DOS_QUATRO_MARCOS_MT_100_140K

NOTA_FISCAL_DE_SERVICO_JEFFERSON_E_SUELLEN_VASSOURAS_RJ_100_140KNOVO7.pdf



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **27.673.878/0001-44**

Contribuinte: **LL VILAS EVENTOS LTDA** Inscrição: **2402256**

Endereço oficial: **ARNE 12, ALAMEDA 02, LOTE 04, SL 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT P DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **106 N, ALAMEDA 02, N° SN, SL 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT P DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **<http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **27.673.878/0001-44**
Código de validação: **5a6eb.2b1ba.3fb2f-1055457**

Palmas, 8 de Junho de 2024 às 10:22.

Certidão válida até 7 de Agosto de 2024



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
5799606

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ 27.673.878/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK CONJ 01 LOTE 41 SALA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sábado, 8 de Junho de 2024 - 17h 38m 12s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. ce503414

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ n. 27.673.878/0001-44

Certidão emitida em: 30/04/2024, às 08:08:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 30/04/2024, 08:08:42



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:03 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **F5D4.4315.4626.BFCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.673.878/0001-44
Razão Social: LL VILAS EVENTOS LTDA
Endereço: Q ARNE 12 ALAMEDA 2 LT 04 SL 901 EDIF SN PALMAS BUSINES CENT / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77006-054

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052906154906156820

Informação obtida em 08/06/2024 17:42:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **19/02/2024 18:02:19** Período de Competência **02/2024** Município de Prestação do Serviço **Palmas - TO**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ABRAAO MATAICHI IZUMI

CPF/CNPJ

23.037.441/0001-63

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(67) 9609-0983

E-mail

ANESCOCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Endereço

R TEODORO RONDON, 604 - CENTRO - CEP: 79200-000 - Aquidauana - MS

SERVIÇO PRESTADO

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota Fiscal referente à apresentação da Dupla "Jefferson e Suellen" no dia 30 de Abril de 2024, na cidade Sarandi - RS.

Banco: 756 | Banco Sicoob Agência: 3263 Conta Corrente: 104.372-2

FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.

Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei nº 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB nº 2.144/2022. Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero, sendo desoneradas as alíquotas dos IMPOSTOS FEDERAIS, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, compreendidos entre o período de Março de 2022 à Fevereiro de 2027. (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
7.000,00	*****	0,00	140.000,00	140.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 18.830,00 Federal e R\$ 7.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]

Visualizado em: 19/02/2024 18:02:20

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) Período de Competência Município de Prestação do Serviço
18/06/2024 15:06:08 **06/2024** **São José dos Quatro Marcos - MT**
Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS
Nenhum **Exigível em São José dos Quatro Marcos**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

CPF/CNPJ

15.024.029/0001-80

Inscrição Municipal

ISENTO

Inscrição Estadual

(65) 3251-2110

Fone/Fax

gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Endereço

Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - CENTRO - CEP: 78285-000 - São José dos Quatro Marcos - MT

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS:

Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a contratação de Show artístico da dupla Jefferson e Suellen, que acontecerá no dia 16/06/2024, na Praça dos Bandeirantes, em comemoração ao 57º Aniversário de São José dos Quatro Marcos - MT.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024 - CONTRATO Nº 63/2024.

REFERENTE À 100% DO VALOR DO CONTRATO.

Banco: 001 | Banco do Brasil Agência 1505-9 conta 67.473-7

FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.

Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei nº 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB nº 2.144/2022 (Publicada em Diário Oficial da União em 29.12.2023, a Medida Provisória nº 1.202/2023). Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero de IRPJ, sendo desoneradas as alíquotas do IMPOSTO DE RENDA, (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm).

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	7.000,00	0,00	133.000,00	140.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 18.830,00 Federal e R\$ 7.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [691A69]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 18/06/2024 15:06:09

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **18/06/2024 15:01:08** Período de Competência **06/2024** Município de Prestação do Serviço **Vassouras - RJ**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Vassouras**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE VASSOURAS

CPF/CNPJ

32.412.819/0001-52

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(24) 2491-9000

E-mail

administracao@pmv.rj.gov.br

Endereço

AV OCTAVIO GOMES, 395 - CENTRO - CEP: 27700-000 - Vassouras - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA JEFFERSON E SUELLEN PARA UMA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 20H, NO EVENTO DENOMINADO 3º EXPO CRISTÂ VASSOURAS.

CONTRATO N077/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N °5569/2024

REFERENTE À 100% DO VALOR DO CONTRATO.

Banco: 001 | Banco do Brasil Agência 1505-9 conta 67.473-7

FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.

Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei n° 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB n° 2.144/2022 (Publicada em Diário Oficial da União em 29.12.2023, a Medida Provisória n° 1.202/2023). Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero de IRPJ, sendo desoneradas as alíquotas do IMPOSTO DE RENDA, (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm).

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	4.200,00	0,00	135.800,00	140.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 18.830,00 Federal e R\$ 7.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [691A69]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 18/06/2024 15:01:09

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto n° 1667 de 6 de dezembro de 2018.

Memorando 14- 10.707/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/06/2024 às 16:26:24

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT, SECULT-DCT-DPCT

Contratação Show gospel

Boa tarde! Não vislumbramos a **Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63, §1º da Lei Federal nº 14133/2021; bem como a proposta atualizada, uma vez que a anterior se encontra vencida.**

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FCC-9BA3-723E-38A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/06/2024 16:26:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCC-9BA3-723E-38A6>

Memorando 15- 10.707/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/06/2024 às 14:39:25

Boa tarde !

Segue conforme solicitado e para compor as documentações da dupla " Jefferson & Suellen " a proposta retificada para a possível contratação para 20/12/2024.

At.te

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Anexos:

PROPOSTA_atualizada_de_JeS.pdf

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura de Cajati/SP

OBJETO: PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SHOW DA DUPLA JEFFERSON E SUELLEN, NO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ITEM	OBJETO	DATA	HORÁRIO SHOW	DURAÇÃO SHOW	VALOR SHOW
01	Jefferson e Suellen	20/12/24	20h00 à 21h30	1h30 min	R\$ 140.000,00

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Transporte	R\$ 18.200,00
02	Banda e Técnicos	R\$ 5.600,00
03	Alimentação	R\$ 2.800,00
04	Hospedagem	R\$ 2.800,00
05	Encargos e impostos	R\$ 23.800,00
06	Cachê dos artistas	R\$ 86.800,00
	VALOR TOTAL	R\$ 140.000,00

Obs. 01 – Validade: 10 dias a contar da assinatura da proposta;

Obs. 02 – No preço do serviço já estão inclusos todos os custos que venham incidir para realização dos serviços, sendo: impostos alusivos aos serviços, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, obrigações previdenciárias, fiscais.

Obs. 03 – Incluso: aéreos, hotel e alimentação.

Obs. 04 - Não está incluso ecad, carregadores, estrutura e alimentação de camarim, Som, Palco e Iluminação.

Obs 5 - Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade de todos os custos de atendimento dos direitos trabalhistas, assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas, conforme artigo 63, § 1º da lei federal nº 14 133/2021.

✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861



LL VILLAS
E V E N T O S

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: **1505-9**

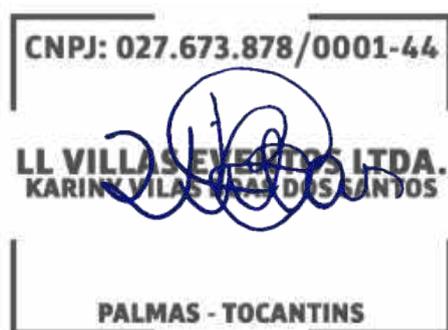
Conta Corrente: **67.473-7**

LL VILLAS EVENTOS LTDA

Chave Pix: **27.673.878/0001-44** (CNPJ)

Condições de pagamento

50% no ato da assinatura do contrato e o restante em até 72h antes da realização do evento.



Atenciosamente.

PALMAS - TO, 28 DE JUNHO DE 2024.

Proc. Administrativo 1- 409/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/06/2024 às 16:23:50

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_7904_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	25/06/2024 16:27:01	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C676-FCEC-9F49-24AD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 7904 Ano: 2024 Data: 25/06/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 951 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO Aplic./ Var.: 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical " Jefferson & Suellen" no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati - SP
Observação: Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: A contratação tem caráter tradicional para as festas de final de ano e é um evento promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo e que atinge toda a comunidade evangélica da região e fora, onde sempre tem artistas que abrilhantam o evento. A dupla "Jefferson & Suellen " foi escolhido por ser muito conhecido no meio evangélico, o que ajudará a garantir um grande público ao evento, atraindo além do público esperado, um grande número de turistas para a cidade, pois a dupla tem o reconhecimento nacional e muitos seguidores nas redes sociais. A contratação de um show gospel no município destaca pelo apelo popular desse gênero musical. DFD nº 028/2024 - SECULT - Memorando nº 10707/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25490	Prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical " Jefferson & Suellen" no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CAJATI, 25 de Junho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C676-FCEC-9F49-24AD> e informe o código C676-FCEC-9F49-24AD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C676-FCEC-9F49-24AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 25/06/2024 16:26:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C676-FCEC-9F49-24AD>

Proc. Administrativo 2- 409/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 25/06/2024 às 16:28:50

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical " Jefferson & Suellen" no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Municipal de Cultura e Turismo Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo_SHOW_JEFFERSON_E_SUELLEN.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	25/06/2024 16:39:36	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AD5D-3D64-13AC-2B34**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 1231/2024

Página: 1/1

Processo: 409/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical " Jefferson & Suellen" no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 25 de Junho de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho N° _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AD5D-3D64-13AC-2B34> e informe o código AD5D-3D64-13AC-2B34





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD5D-3D64-13AC-2B34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 25/06/2024 16:39:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AD5D-3D64-13AC-2B34>

Proc. Administrativo 3- 409/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2024 às 08:24:24

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezem

BOM DIA,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR, NA FICHA DE DESPESA Nº 951.

SEGUE A RESERVA.

—
Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Anexos:

Nota_de_Reserva_de_Dotacao_SHOW_GOSPEL.pdf

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO	NOTA	ANO
	127	2024
JL SOFT	DATA DE EMISSÃO	FICHA
	27/06/2024	951

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:	110 - GERAL	PROCESSO Nº	
Variação:		409/2024	VALIDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Inexigibilidade
Unid. Orçamentária:	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO		
Função:	13 CULTURA		
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL		
Programa:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA		
Projeto/ Atividade:	2147 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTA
ENDEREÇO	BAIRRO		
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10	CENTRO		
CIDADE	UF	CEP	
CAJATI	SP	11950000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
		TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical " Jefferson & Suellen" no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Municipal de Cultura e Turismo Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Inexigibilidade Licitacao, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	140.000,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	140.000,00	0,00

SALDO DA RESERVA: 140.000,00
 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

SOLANGE ROSA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/87B1-4E1F-FB2E-6594> e informe o código 87B1-4E1F-FB2E-6594





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87B1-4E1F-FB2E-6594

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 27/06/2024 08:24:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87B1-4E1F-FB2E-6594>

Proc. Administrativo 4- 409/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/06/2024 às 12:23:15

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a autorização para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_INXG_JEFFERSON_E_SUELLEN.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/06/2024 14:12:09	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BF16-2E79-A152-1967**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 1231/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Inexigibilidade

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical "Jefferson & Suellen" no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada, realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 27 de Junho de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF16-2E79-A152-1967> e informe o código BF16-2E79-A152-1967





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF16-2E79-A152-1967

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/06/2024 14:12:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF16-2E79-A152-1967>

Proc. Administrativo 5- 409/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 27/06/2024 às 15:57:22

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL_INXG_SHOW_JEFFERSON_E_SUELLEN.pdf

DECLARACAO_INXG_SHOW_JEFFERSON_E_SUELLEN.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	27/06/2024 16:23:39	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9285-37D8-142E-808B**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, para **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, *“quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.*

Cajati/SP, 27 de junho de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Requisição 7904/2024 – Ano: 2024 – Data: 27/06/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 27 de junho de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9285-37D8-142E-808B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/06/2024 16:23:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9285-37D8-142E-808B>

Proc. Administrativo 6- 409/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/06/2024 às 14:46:24

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro

Boa tarde! Anexo aos autos os documentos apresentados pela empresa LL VILAS EVENTOS LTDA referentes a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

Alvara_de_Funcionamento_LL_VILAS_2023_3_.pdf
Balanco_Pratimonial_LL_vilas_eventos_2022.pdf
CARTAO_CNPJ_LL_VILAS_EVENTOS_2023.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Municipais_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Municipais_LL_VILAS_EVENTOS_1_NOVO3.pdf
Certidao_Negativa_de_Estadual_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Estadual_LL_VILAS_EVENTOS_1_NOVO5.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_LL_VILAS_EVENTOS_1_NOVO4.pdf
Certidao_Negativa_de_Federal_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Federal_LL_VILAS_EVENTOS_1_NOVO2.pdf
Certidao_Negativa_de_Fgts_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Fgts_LL_VILAS_EVENTOSNOVO1.pdf
Certidao_Negativa_de_Licitantes_Inidoneos_TCU_LL_VILAS_EVENTOS_2024.pdf
Certidao_Negativa_de_Trabalhista_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
CND_SIMPLIFICADA_LL_VILAS.pdf
CNH_DIGITAL.pdf
CONTRATO_SOCIAL_CONSOLIDADO_LL_VILAS_EVENTOS_2023.pdf
DECLARACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENOR_LL_VILLAS_1_.pdf
emissao_D033A91E023B8DFC4F8198BE_memorando_10_10_707_2024_assinado.pdf
emissao_D033A91E023B8DFC4F8198BE_memorando_10_10_707_2024_assinado_2_.pdf

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/40EB-746D-27EC-5867> e informe o código 40EB-746D-27EC-5867





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40EB-746D-27EC-5867

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 28/06/2024 14:46:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/40EB-746D-27EC-5867>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal de Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2402256

ALVARÁ Nº
2023003856

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: LL VILAS EVENTOS LTDA - CCP 368376

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ: 27.673.878/0001-44

ENDEREÇO: ACSO I, AV. JK, Nº S/N, CONJ 01 LOTE 41 A SALA 1208 ANDAR 12 EDIF JK BUSIN, PALMAS-TO
103 S - I, AV. JK, Nº S/N, CONJ 01 LOTE 41 A SALA 1208 ANDAR 12 EDIF JK BUSIN, PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: 2023 DATA EMISSÃO: 10/02/2023 VALIDADE: 31/01/2024 Nº PROCESSO: 2022014320

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 62.75 m2

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: COMERCIAL

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)

Licen.Sanitária Licen.Ambiental Ativ.Endereço

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
EXPOSIÇÕES E FESTAS - PRINCIPAL

Não

Não

Não

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE
USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Não

Não

Não

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Não

Não

Não

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

Não

Não

Não

7319002 - PROMOÇÃO DE VENDAS

Não

Não

Sim

1º JAN

1990

Prefeitura Municipal de Palmas

Expedido pela Internet em
10 de Fevereiro de 2023 às 15:03

Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005.

A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site

<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu
smartphone/tablet para fazer a leitura do QRCODE(imagem) ao lado.

Codigo de Validação: 8282e.318f8-369924



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	313.180,82D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	304.558,82D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	304.558,82D
4	1.1.1.01	CAIXA	290.953,77D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	290.953,77D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.605,05D
8	1.1.1.02.001	NU PAGAMENTOS S.A	3.604,17D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10.000,88D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.622,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	8.622,00D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.059,00D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.059,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.437,00C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.437,00C
149	2	PASSIVO	313.180,82C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	313.180,82C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
249	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	13.180,82C
899	2.3.2.01	RESERVA DE CAPITAL	13.180,82C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
266	2.3.5.01.001.001	LUCROS DO EXERCICIO	55.550,00C
267	2.3.5.01.002.001	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	55.550,00D

PALMAS-TO, 31 de Dezembro de 2022

KARINY VILAS BOAS SANTOS
ADMINISTRADORA
CPF: 027.304.501-65

FERNANDO MARÇAL E SILVA RODRIGUES
Reg. no CRC - TO sob o No. 003310
CPF: 003.699.021-30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
Ingresso e Receita dos Serviços Prestados		
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	2.580.102,42	<u>2.580.102,42</u>
Receita Líquida		<u>0,00</u>
Lucro Bruto		<u>(102.509,76)</u>
Despesas Trabalhistas		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(102.509,76)	<u>(102.509,76)</u>
Despesas Administrativas		
COMBUSTÍVEL	(1.471,77)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(500,00)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(911,00)	
HOSPEDAGEM	(7.773,42)	
REFEIÇÕES	(10.873,99)	
ALUGUÉIS E LOCAÇÕES	(15.000,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(6.173,00)	
TELEFONE	(284,57)	
DESPESAS DIRETORIA	(1.024,28)	
TAXAS DIVERSAS	(1.203,95)	
SIMPLES NACIONAL	(29.558,94)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(30,00)	
DESPESAS MEDICAS E EXAMES	(2.764,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.760,04)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.037,79)	
INTERNET	(153,09)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(4.950,55)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.391,43)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(16.000,00)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(1.470,45)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(1.114,51)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(6.212,02)	<u>(116.658,80)</u>
Despesas Tributarias		
TAXA DE MANUTENÇÃO	(154,50)	<u>(154,50)</u>
Outras Despesas Operacionais		
DEPRECIACÃO	(958,00)	
UNIFORMES E VESTUARIOS	(154,00)	
DESPESAS SERV DE SHOWS	(2.121.291,17)	
DESPESAS FARMACIA	(388,10)	
DOAÇÕES E DIZIMOS	(11.765,00)	<u>(2.134.556,27)</u>
Resultado operacional líquido		<u>226.223,09</u>
Resultado Antes do IR		<u>226.223,09</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>226.223,09</u>

PALMAS-TO, 31 de Dezembro de 2022

KARINY VILAS BOAS SANTOS
 ADMINISTRADORA
 CPF: 027.304.501-65

FERNANDO MARÇAL E SILVA RODRIGUES
 Reg. no CRC - TO sob o No. 003310
 CPF: 003.699.021-30



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00369902130	FERNANDO MARCAL E SILVA RODRIGUES
02730450165	KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2023 10:01 SOB N° 20230176470.
PROTOCOLO: 230176470 DE 23/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303996247. CNPJ DA SEDE: 27673878000144.
NIRE: 17200743711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2023.
LL VILAS EVENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.to.gov.br

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	125.405,21 + 0,00	1,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	124.447,21 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	125.405,21	1,01
	Passivo Circulante	124.447,21	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	125.405,21 - 0,00	1,01
	Passivo Circulante	124.447,21	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	181.952,71	1,46
	Passivo Circulante	124.447,21	

KARINY VILAS
BOAS DOS
SANTOS:027304
50165

Assinado de forma digital
por KARINY VILAS BOAS
DOS
SANTOS:02730450165
Dados: 2023.03.24
18:20:11 -03'00'

KARINY VILAS BOAS SANTOS
ADMINISTRADORA
CPF: 027.304.501-65

FERNANDO
MARCAL E SILVA
RODRIGUES:0036
9902130

Assinado de forma digital
por FERNANDO MARCAL E
SILVA
RODRIGUES:00369902130
Dados: 2023.03.24
18:19:42 -03'00'

FERNANDO MARÇAL E SILVA RODRIGUES
Reg. no CRC - TO sob o No. 003310
CPF: 003.699.021-30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.673.878/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LL VILAS EVENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LL VILAS EVENTOS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q ARNE 12 ALAMEDA 2	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT
--	---------------------	--

CEP 77.006-054	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LLVILASEVENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 8125-2778
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2023** às **14:32:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **27.673.878/0001-44**

Contribuinte: **LL VILAS EVENTOS LTDA** Inscrição: **2402256**

Endereço oficial: **ARNE 12, ALAMEDA 02, LOTE 04, SL 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT P DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **106 N, ALAMEDA 02, Nº SN, SL 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT P DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Finalidade: **Convênio**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **<http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **27.673.878/0001-44**
Código de validação: **81229.6cdbb.72ace-1016404**

Palmas, 5 de Março de 2024 às 14:59.

Prefeitura Municipal de Palmas
Certidão válida até 4 de Maio de 2024



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **27.673.878/0001-44**

Contribuinte: **LL VILAS EVENTOS LTDA** Inscrição: **2402256**

Endereço oficial: **ARNE 12, ALAMEDA 02, LOTE 04, SL 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT P DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **106 N, ALAMEDA 02, Nº SN, SL 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT P DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **<http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **27.673.878/0001-44**
Código de validação: **5a6eb.2b1ba.3fb2f-1055457**

Palmas, 8 de Junho de 2024 às 10:22.

Certidão válida até 7 de Agosto de 2024



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
5616714

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ 27.673.878/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK CONJ 01 LOTE 41 SALA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 11 de Abril de 2024 - 09h 00m 07s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
5799606

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ 27.673.878/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK CONJ 01 LOTE 41 SALA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sábado, 8 de Junho de 2024 - 17h 38m 12s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. d0d4c8ef

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ n. 27.673.878/0001-44

Certidão emitida em: 27/02/2024, às 11:14:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 27/02/2024, 11:14:13



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. ce503414

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ n. 27.673.878/0001-44

Certidão emitida em: 30/04/2024, às 08:08:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 30/04/2024, 08:08:42



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:03 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **F5D4.4315.4626.BFCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:03 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **F5D4.4315.4626.BFCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.673.878/0001-44
Razão Social: LL VILAS EVENTOS LTDA
Endereço: Q ARNE 12 ALAMEDA 2 LT 04 SL 901 EDIF SN PALMAS BUSINES CENT / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77006-054

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2024 a 01/05/2024

Certificação Número: 2024040208164708819399

Informação obtida em 11/04/2024 08:59:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.673.878/0001-44
Razão Social: LL VILAS EVENTOS LTDA
Endereço: Q ARNE 12 ALAMEDA 2 LT 04 SL 901 EDIF SN PALMAS BUSINES CENT / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77006-054

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052906154906156820

Informação obtida em 08/06/2024 17:42:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2024 11:22:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LL VILAS EVENTOS LTDA**
CNPJ: **27.673.878/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LL VILAS EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.673.878/0001-44

Certidão n°: 13112878/2024

Expedição: 27/02/2024, às 11:17:20

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LL VILAS EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.673.878/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LL VILAS EVENTOS LTDA NIRE : 17200743711 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: TOC2301940788		
NIRE (Sede) 17200743711	CNPJ 27.673.878/0001-44	Data de Ato Constitutivo 08/05/2017	Início de Atividade 08/05/2017		
Endereço Completo Quadra ARNE 12 ALAMEDA 2, Nº SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77006-054					
Objeto Social SEVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PROMOCAO DE VENDAS - ENTREGA DE MATERIAL PUBLICITARIO PRODUCAO MUSICAL - BANDAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS - IMPRESSAO E DE COLOCACAO DE CODIGO DE BARRAS PARA ENDERECOS POSTAIS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS	CPF/CNPJ 027.304.501-65	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS		CPF 027.304.501-65	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação		
Data 24/03/2023	Número 20230176470	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/12/2023, às 11:48:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **VEGXP7**.



TOC2301940788

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1096424 SSP TO

CPF
027.304.501-65

DATA NASCIMENTO
20/11/1994

FILIAÇÃO
LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS
WANDERLEIA CRISTINA VILAS B
OAS DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06818012142

VALIDADE
10/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/03/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA EMISSÃO
17/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86771846249
TO027840445

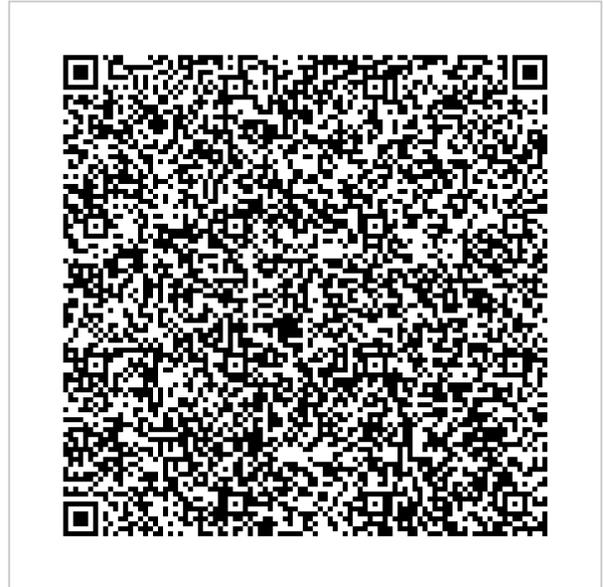
TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2010249387



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL
LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44**

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, empresaria, nascido em 20/11/1994, CPF nº 027.304.501-65, e CNH: 06818012142 Detran/TO, residente e domiciliada na Quadra: ARSE 22, Alameda 12, lote 17, SN, residencial St. Martin Blue 201, Plano Diretor Sul, Cep: 77020-528, Palmas/TO. Sócia da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, com sede na QUADRA ACSO 1 Avenida Juscelino Kubitschek, SN, CONJ 01; LOTE 41 A; SALA 1208; ANDAR 12; EDIF JK Business Center, Cep: 77015-012, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Com acevo registrada na junta comercial do Tocantins, inscrito no CNPJ sob nº **27.673.878/0001-44**, resolve, alterar e consolidar o contrato social, conforme clausulas seguinte.

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal, passa a localizar-se na Quadra: ARNE12, ALAMEDA 2, SN, LOTE 04, SALA 901, EDIF PALMAS BUSINESS CENT. Cep: 77006-054, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Cláusula Segunda – DO OBJETO – Altera- se o Objeto da empresa: A empresa terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

Cláusula Terceira - DESENQUADRAMENTO DE EPP – A empresa declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Quarta – Em consequência das alterações, resolve o(s) sócio(s) consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44**

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, empresaria, nascido em 20/11/1994, CPF nº 027.304.501-65, e CNH: 06818012142 Detran/TO, residente e domiciliada na Quadra: ARSE 22, Alameda 12, lote 17, SN, residencial St. Martin Blue 201, Plano Diretor Sul, Cep: 77020-528, Palmas/TO.

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal gira com a denominação **LL VILAS EVENTOS LTDA**, e nome fantasia **LL VILAS EVENTOS**.

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal localiza-se na Quadra: ARNE12, ALAMEDA 2, SN, LOTE 04, SALA 901, EDIF PALMAS BUSINESS CENT. Cep: 77006-054, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Cláusula Terceira – A sociedade limitada unipessoal tem o seguinte objeto:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede (matriz) exerci a seguinte atividade:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A empresa teve início de suas atividades em 08/05/2017 e seu prazo de duração e indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital social e de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente e legal do país pela sócia.

Cláusula Sexta – A administração da empresa será exercida pela sócia **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS**, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e

extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procedera a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Decima - DESENQUADRAMENTO DE EPP – A empresa declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula Decima Primeira - Fica eleito o foro de Palmas - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Palmas - TO 07 de março de 2023

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

Sócia/ADM



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02730450165	KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2023 13:52 SOB Nº 20230141790.
PROTOCOLO: 230141790 DE 07/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303145611. CNPJ DA SEDE: 27673878000144.
NIRE: 17200743711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.
LL VILAS EVENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.to.gov.br



LL VILLAS
E V E N T O S

CONTATOS

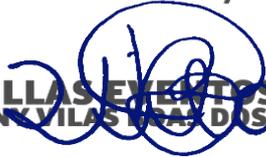
-  aguiarmultimusic
-  llvilaseventos@gmail.com
-  63 98146-7861

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES

A empresa, **LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.673.878/0001-44**, sediada na Quadra ARNE 12 ALAMEDA 2, Nº SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77006-054, **representado legalmente por KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, CPF nº 027.304.501-65**, domiciliado na Quadra Arse 22, Alameda 12, Lote 17, Residencial St. Martin Blue, Apto 201, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-528, Palmas – TO em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmas-TO, 12 de Abril de 2024.

CNPJ: 027.673.878/0001-44



LL VILLAS EVENTOS LTDA.
KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

PALMAS - TOCANTINS



Memorando 10- 10.707/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/06/2024 às 15:37:37

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT, SECULT-DCT-DPCT

Contratação Show gospel

Boa tarde!

Segue conforme solicitado o Termo de Referência (TR) com as devidas correções, e demais documentações comprobatória.

At.te

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Anexos:

Alvara_de_Funcionamento_LL_VILAS_2023_3_.pdf
Balanco_Pratimonial_LL_vilas_eventos_2022.pdf
CARTÃO_CNPJ_LL_VILAS_EVENTOS_2023.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Municipais_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Estadual_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Federal_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Fgts_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Licitantes_Inidoneos_TCU_LL_VILAS_EVENTOS_2024.pdf
Certidao_Negativa_de_Trabalhista_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
CND_SIMPLIFICADA_LL_VILAS.pdf
CNH_DIGITAL.pdf
CONTRATO_DE_EXCLUSIVIDADE_JeS.pdf
CONTRATO_SOCIAL_CONSOLIDADO_LL_VILAS_EVENTOS_2023.pdf
DECLARACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENOR_LL_VILLAS_1_.pdf
NFS_LL_VILAS_ABRAAO_MATAICHI_IZUMI_SHOW_Jefferson_e_Suellen.pdf
NOTA_FISCAL_DE_SERVICO_JEFFERSON_E_SUELLEN_MARIANA_MG_100_130K.pdf
NOTA_FISCAL_DE_SERVICO_JEFFERSON_E_SUELLEN_SERRANOPOLIS_GO_100_130K.pdf
PROPOSTA_JeS_CAJATI_SP_20_12_24_NOVA_PROPOSTA_.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA_Jefferson_e_Suellen24_06.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal de Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2402256

ALVARÁ Nº
2023003856

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: LL VILAS EVENTOS LTDA - CCP 368376

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ: 27.673.878/0001-44

ENDEREÇO: ACSO I, AV. JK, Nº S/N, CONJ 01 LOTE 41 A SALA 1208 ANDAR 12 EDIF JK BUSIN, PALMAS-TO
103 S - I, AV. JK, Nº S/N, CONJ 01 LOTE 41 A SALA 1208 ANDAR 12 EDIF JK BUSIN, PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: 2023 DATA EMISSÃO: 10/02/2023 VALIDADE: 31/01/2024 Nº PROCESSO: 2022014320

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 62.75 m2

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: COMERCIAL

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)

Licen.Sanitária Licen.Ambiental Ativ.Endereço

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
EXPOSIÇÕES E FESTAS - PRINCIPAL

Não

Não

Não

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE
USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Não

Não

Não

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Não

Não

Não

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

Não

Não

Não

7319002 - PROMOÇÃO DE VENDAS

Não

Não

Sim

1º JAN

1990

Prefeitura Municipal de Palmas

Expedido pela Internet em
10 de Fevereiro de 2023 às 15:03

Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005.

A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site

<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu
smartphone/tablet para fazer a leitura do QR CODE(imagem) ao lado.

Código de Validação: 8282e.318f8-369924



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	313.180,82D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	304.558,82D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	304.558,82D
4	1.1.1.01	CAIXA	290.953,77D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	290.953,77D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.605,05D
8	1.1.1.02.001	NU PAGAMENTOS S.A	3.604,17D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10.000,88D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.622,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	8.622,00D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.059,00D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.059,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.437,00C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.437,00C
149	2	PASSIVO	313.180,82C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	313.180,82C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
249	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	13.180,82C
899	2.3.2.01	RESERVA DE CAPITAL	13.180,82C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
266	2.3.5.01.001.001	LUCROS DO EXERCICIO	55.550,00C
267	2.3.5.01.002.001	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	55.550,00D

PALMAS-TO, 31 de Dezembro de 2022

KARINY VILAS BOAS SANTOS
ADMINISTRADORA
CPF: 027.304.501-65

FERNANDO MARÇAL E SILVA RODRIGUES
Reg. no CRC - TO sob o No. 003310
CPF: 003.699.021-30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
Ingresso e Receita dos Serviços Prestados		
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	2.580.102,42	<u>2.580.102,42</u>
Receita Líquida		
		<u>0,00</u>
Lucro Bruto		
		<u>(102.509,76)</u>
Despesas Trabalhistas		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(102.509,76)	<u>(102.509,76)</u>
Despesas Administrativas		
COMBUSTÍVEL	(1.471,77)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(500,00)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(911,00)	
HOSPEDAGEM	(7.773,42)	
REFEIÇÕES	(10.873,99)	
ALUGUÉIS E LOCAÇÕES	(15.000,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(6.173,00)	
TELEFONE	(284,57)	
DESPESAS DIRETORIA	(1.024,28)	
TAXAS DIVERSAS	(1.203,95)	
SIMPLES NACIONAL	(29.558,94)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(30,00)	
DESPESAS MEDICAS E EXAMES	(2.764,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.760,04)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.037,79)	
INTERNET	(153,09)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(4.950,55)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.391,43)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(16.000,00)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(1.470,45)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(1.114,51)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(6.212,02)	<u>(116.658,80)</u>
Despesas Tributarias		
TAXA DE MANUTENÇÃO	(154,50)	<u>(154,50)</u>
Outras Despesas Operacionais		
DEPRECIACÃO	(958,00)	
UNIFORMES E VESTUARIOS	(154,00)	
DESPESAS SERV DE SHOWS	(2.121.291,17)	
DESPESAS FARMACIA	(388,10)	
DOAÇÕES E DIZIMOS	(11.765,00)	<u>(2.134.556,27)</u>
Resultado operacional líquido		
		<u>226.223,09</u>
Resultado Antes do IR		
		<u>226.223,09</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
		<u>226.223,09</u>

PALMAS-TO, 31 de Dezembro de 2022

KARINY VILAS BOAS SANTOS
 ADMINISTRADORA
 CPF: 027.304.501-65

FERNANDO MARÇAL E SILVA RODRIGUES
 Reg. no CRC - TO sob o No. 003310
 CPF: 003.699.021-30



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00369902130	FERNANDO MARCAL E SILVA RODRIGUES
02730450165	KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2023 10:01 SOB N° 20230176470.
PROTOCOLO: 230176470 DE 23/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303996247. CNPJ DA SEDE: 27673878000144.
NIRE: 17200743711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2023.
LL VILAS EVENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.to.gov.br

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	125.405,21 + 0,00	1,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	124.447,21 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	125.405,21	1,01
	Passivo Circulante	124.447,21	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	125.405,21 - 0,00	1,01
	Passivo Circulante	124.447,21	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	181.952,71	1,46
	Passivo Circulante	124.447,21	

KARINY VILAS
BOAS DOS
SANTOS:027304
50165

Assinado de forma digital
por KARINY VILAS BOAS
DOS
SANTOS:02730450165
Dados: 2023.03.24
18:20:11 -03'00'

KARINY VILAS BOAS SANTOS
ADMINISTRADORA
CPF: 027.304.501-65

FERNANDO
MARCAL E SILVA
RODRIGUES:0036
9902130

Assinado de forma digital
por FERNANDO MARCAL E
SILVA
RODRIGUES:00369902130
Dados: 2023.03.24
18:19:42 -03'00'

FERNANDO MARÇAL E SILVA RODRIGUES
Reg. no CRC - TO sob o No. 003310
CPF: 003.699.021-30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.673.878/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LL VILAS EVENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LL VILAS EVENTOS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q ARNE 12 ALAMEDA 2	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT
--	---------------------	--

CEP 77.006-054	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LLVILASEVENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 8125-2778
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2023** às **14:32:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **27.673.878/0001-44**

Contribuinte: **LL VILAS EVENTOS LTDA** Inscrição: **2402256**

Endereço oficial: **ARNE 12, ALAMEDA 02, LOTE 04, SL 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT P DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **106 N, ALAMEDA 02, Nº SN, SL 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT P DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Finalidade: **Convênio**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **<http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **27.673.878/0001-44**
Código de validação: **81229.6cdbb.72ace-1016404**

Palmas, 5 de Março de 2024 às 14:59.

Certidão válida até 4 de Maio de 2024



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
5616714

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ 27.673.878/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK CONJ 01 LOTE 41 SALA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 11 de Abril de 2024 - 09h 00m 07s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. d0d4c8ef

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ n. 27.673.878/0001-44

Certidão emitida em: 27/02/2024, às 11:14:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 27/02/2024, 11:14:13





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:03 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **F5D4.4315.4626.BFCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.673.878/0001-44
Razão Social: LL VILAS EVENTOS LTDA
Endereço: Q ARNE 12 ALAMEDA 2 LT 04 SL 901 EDIF SN PALMAS BUSINES CENT / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77006-054

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2024 a 01/05/2024

Certificação Número: 2024040208164708819399

Informação obtida em 11/04/2024 08:59:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2024 11:22:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LL VILAS EVENTOS LTDA**
CNPJ: **27.673.878/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LL VILAS EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.673.878/0001-44

Certidão n°: 13112878/2024

Expedição: 27/02/2024, às 11:17:20

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LL VILAS EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.673.878/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LL VILAS EVENTOS LTDA NIRE : 17200743711 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: TOC2301940788		
NIRE (Sede) 17200743711		CNPJ 27.673.878/0001-44		Data de Ato Constitutivo 08/05/2017	Início de Atividade 08/05/2017
Endereço Completo Quadra ARNE 12 ALAMEDA 2, Nº SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77006-054					
Objeto Social SEVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PROMOCAO DE VENDAS - ENTREGA DE MATERIAL PUBLICITARIO PRODUCAO MUSICAL - BANDAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS - IMPRESSAO E DE COLOCACAO DE CODIGO DE BARRAS PARA ENDERECOS POSTAIS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS	CPF/CNPJ 027.304.501-65	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS		CPF 027.304.501-65		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data 24/03/2023	Número 20230176470	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/12/2023, às 11:48:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **VEGXP7**.



TOC2301940788

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1096424 SSP TO

CPF
027.304.501-65

DATA NASCIMENTO
20/11/1994

FILIAÇÃO
LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS
WANDERLEIA CRISTINA VILAS B
OAS DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAS
B

Nº REGISTRO
06818012142

VALIDADE
10/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/03/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA EMISSÃO
17/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

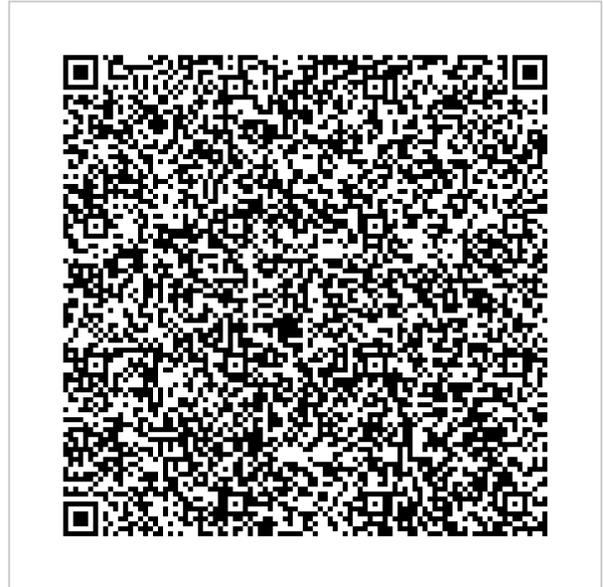
85771846249
TO027840445

2010249387

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTATOS

✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE, LL VILLAS EVENTOS LTDA** E DO OUTRO LADO, **JEFERSON RODRIGO COSTA DE ARAÚJO E SUELEN PROENÇA DA SILVA DE ARAÚJO**.

Por este instrumento jurídico particular Eu, **Jeferson Rodrigo Costa de Araújo, CPF nº 102.770.559-62**, e **Suelen Proença da Silva Araújo, CPF: 103.938.329-70**, domiciliado Roberto Ziemann, 629, CEP: 89255-300, Jaraguá do Sul – SC, reconhecidos pelo nome artístico de **JEFFERSON E SUELLEN**, de acordo com o Art.º 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE** durante (2) dois anos à empresa, **LL VILLAS EVENTOS LTDA., CNPJ nº 27.673.878/0001-44**, sediada na Quadra ACSO 1, Avenida Juscelino Kubitschek, Conjunto 01, Lote 41 A, Sala 1208, Edifício JK Business Center, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, Palmas – TO, representado legalmente por **Kariny Vilas Boas dos Santos, CPF nº 027.304.501-65**, domiciliado na Quadra Arse 22, Alameda 12, Lote 17, Residencial St. Martin Blue, Apto 201, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-528, Palmas – TO, para fins de representação deste artista, podendo representante, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, permitindo **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS** e a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento acima indicado. Para fins de representação deste artista, podendo representante, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, permitindo a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento indicado. Por expressão de verdade, firmo o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui como objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo nacional, do artista acima citado.

PROENÇA-Palmas 06/01/2023 P17851338 Pat. J. A.

LL EVENTOS LTDA. CNPJ: 27.673.878/0001-44

Endereço: ACSO 1, Av. Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center
Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, PALMAS - TO

 llvilaseventos@gmail.com 63 98146-7861**LL VILLAS**
E V E N T O S

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresária poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Brasil, sendo assim, em todo território nacional brasileiro, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local, horário, receber e dar quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante no Brasil, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações e podendo ajustar com terceiros condições das mesmas, bem como ceder exclusividades de datas específicas a outras empresas de representação artística, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUARTA – O presente instrumento contratual terá sua vigência pelo prazo de **06 de dezembro de 2022 a 06 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA QUINTA – O presente ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Palmas – TO, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

CLÁUSULA SÉTIMA – O contrato pode ser rescindido por ambas as partes mediante ao aviso prévio de 30 dias.

2023-12-01 17:05:30 Palmas, TO

LL EVENTOS LTDA. CNPJ: 27.673.878/0001-44

Endereço: ACSO 1, Av. Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center
Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, PALMAS - TO

CONTATOS

✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861



E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Palmas – TO, 06 de dezembro de 2022

1º TABELIONATO
Notas e Protesto
Comarca de Jaraguá do Sul

Jeferson Rodrigo Costa de Araújo
CPF nº 102.770.559-62

000001-04/2022 06/10/2022 12:20:13 Par. 3/A



1º TABELIONATO
Notas e Protesto
Comarca de Jaraguá do Sul

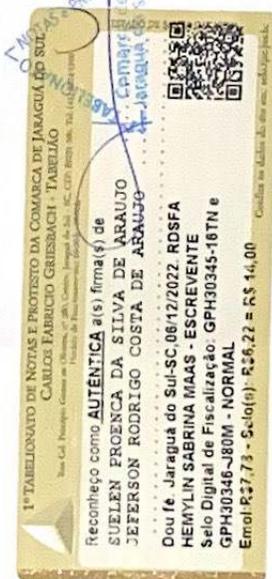
Suelen Proença da Silva Araújo
CPF: 103.938.329-70

Tatiana Uller
Escrivante

1º CARTÓRIO



Kariny Vilas Boas dos Santos
CPF nº 027.304.501-65



LL EVENTOS LTDA. CNPJ: 27.673.878/0001-44
Endereço: ACSO 1, Av. Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center
Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, PALMAS - TO

Cartório de Palmas - TO 06/01/2023 P1708137D Pág. 4/4

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO

SELO DIGITAL 127035AAD529369 - XHO
REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS - Livro 8
Protocolado sob o nº 170513 e registrado sob o nº 158165
Dou fé. Palmas-TO 06/01/2023. Emol. R\$26,04
ISS R\$1,47 FUNCIVIL R\$11,00 Pg.Ext. R\$1,14
Protoc. R\$3,47 Fd. Eletrônica R\$2,33 T.F.J R\$9,84
Outros R\$0,80 Total R\$56,69

Adriano Moromizato

Qualquer emenda ou rasura será considerado como nulidade.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL
LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44**

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, empresaria, nascido em 20/11/1994, CPF nº 027.304.501-65, e CNH: 06818012142 Detran/TO, residente e domiciliada na Quadra: ARSE 22, Alameda 12, lote 17, SN, residencial St. Martin Blue 201, Plano Diretor Sul, Cep: 77020-528, Palmas/TO. Sócia da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, com sede na QUADRA ACSO 1 Avenida Juscelino Kubitschek, SN, CONJ 01; LOTE 41 A; SALA 1208; ANDAR 12; EDIF JK Business Center, Cep: 77015-012, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Com acevo registrada na junta comercial do Tocantins, inscrito no CNPJ sob nº **27.673.878/0001-44**, resolve, alterar e consolidar o contrato social, conforme clausulas seguinte.

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal, passa a localizar-se na Quadra: ARNE12, ALAMEDA 2, SN, LOTE 04, SALA 901, EDIF PALMAS BUSINESS CENT. Cep: 77006-054, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Cláusula Segunda – DO OBJETO – Altera- se o Objeto da empresa: A empresa terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

Cláusula Terceira - DESENQUADRAMENTO DE EPP – A empresa declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Quarta – Em consequência das alterações, resolve o(s) sócio(s) consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44**

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, empresaria, nascido em 20/11/1994, CPF nº 027.304.501-65, e CNH: 06818012142 Detran/TO, residente e domiciliada na Quadra: ARSE 22, Alameda 12, lote 17, SN, residencial St. Martin Blue 201, Plano Diretor Sul, Cep: 77020-528, Palmas/TO.

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal gira com a denominação **LL VILAS EVENTOS LTDA**, e nome fantasia **LL VILAS EVENTOS**.

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal localiza-se na Quadra: ARNE12, ALAMEDA 2, SN, LOTE 04, SALA 901, EDIF PALMAS BUSINESS CENT. Cep: 77006-054, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Cláusula Terceira – A sociedade limitada unipessoal tem o seguinte objeto:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede (matriz) exerci a seguinte atividade:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A empresa teve início de suas atividades em 08/05/2017 e seu prazo de duração e indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital social e de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente e legal do país pela sócia.

Cláusula Sexta – A administração da empresa será exercida pela sócia **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS**, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e

extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procedera a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Decima - DESENQUADRAMENTO DE EPP – A empresa declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula Decima Primeira - Fica eleito o foro de Palmas - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Palmas - TO 07 de março de 2023

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

Sócia/ADM



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02730450165	KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2023 13:52 SOB Nº 20230141790.
PROTOCOLO: 230141790 DE 07/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303145611. CNPJ DA SEDE: 27673878000144.
NIRE: 17200743711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.
LL VILAS EVENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

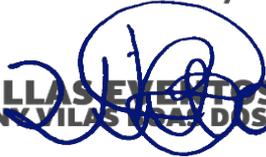
www.simplifica.to.gov.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES

A empresa, **LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.673.878/0001-44**, sediada na Quadra ARNE 12 ALAMEDA 2, Nº SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77006-054, **representado legalmente por KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, CPF nº 027.304.501-65**, domiciliado na Quadra Arse 22, Alameda 12, Lote 17, Residencial St. Martin Blue, Apto 201, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-528, Palmas – TO em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmas-TO, 12 de Abril de 2024.

CNPJ: 027.673.878/0001-44

LL VILLAS EVENTOS LTDA.
KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS
PALMAS - TOCANTINS





MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **19/02/2024 18:02:19** Período de Competência **02/2024** Município de Prestação do Serviço **Palmas - TO**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ABRAAO MATAICHI IZUMI

CPF/CNPJ

23.037.441/0001-63

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(67) 9609-0983

E-mail

ANESCOCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Endereço

R TEODORO RONDON, 604 - CENTRO - CEP: 79200-000 - Aquidauana - MS

SERVIÇO PRESTADO

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota Fiscal referente à apresentação da Dupla "Jefferson e Suellen" no dia 30 de Abril de 2024, na cidade Sarandi - RS.

Banco: 756 | Banco Sicoob Agência: 3263 Conta Corrente: 104.372-2

FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.

Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei nº 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB nº 2.144/2022. Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero, sendo desoneradas as alíquotas dos IMPOSTOS FEDERAIS, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, compreendidos entre o período de Março de 2022 à Fevereiro de 2027. (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
7.000,00	*****	0,00	140.000,00	140.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 18.830,00 Federal e R\$ 7.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]

Visualizado em: 19/02/2024 18:02:20

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **26/04/2024 14:52:02** Período de Competência **04/2024** Município de Prestação do Serviço **Mariana - MG**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Mariana**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE MARIANA

CPF/CNPJ

18.295.303/0001-44

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(31) 3557-9000

E-mail

CONTABILIDADE@MARIANA.MG.GOV.BR

Endereço

Praça Juscelino Kubitschek, S/N - Centro - CEP: 35420-003 - Mariana - MG

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação artística da dupla "JEFFERSON E SUELLEN", do dia 21-04-2024, no Encontro Regional Evangélico - EREM 2024 no município de Mariana - MG.

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1412/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2024

CONTRATO: 70/2024 - LICITAÇÃO INEX: 24/2024 - EMPENHO Nº 4700/2024

Referente à 100% do valor do contrato.

Banco: 001 | Banco do Brasil Agência 1505-9 conta 67.473-7

FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.

Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei nº 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB nº 2.144/2022 (Publicada em Diário Oficial da União em 29.12.2023, a Medida Provisória nº 1.202/2023). Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero de IRPJ, sendo desoneradas as alíquotas do IMPOSTO DE RENDA, (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm).

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	6.500,00	0,00	123.500,00	130.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 17.485,00 Federal e R\$ 6.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 26/04/2024 14:52:02

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **14/02/2024 16:48:39** Reg. Especial Tributação **Nenhum**

Período de Competência **02/2024** Exigibilidade do ISS **Exigível em Serranópolis**

Município de Prestação do Serviço **Serranópolis - GO**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS

CPF/CNPJ

01.343.086/0001-18

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

isento

Fone/Fax

(64) 3668-1259

E-mail

gabineteserranopolisgoias@gmail.com

Endereço

Av. Ramiro Teixeira, 1 - CENTRO - CEP: 75820-000 - Serranópolis - GO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação dos Artistas Gospel Jefferson e Suellen, para a realização de Show Artístico, no dia 11 de Maio de 2024, com apresentação mínima de 90 (noventa) minutos, a ser realizado conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 067/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 424/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2024 - EMPENHO N/04/2024 - ORDEM DE SERVIÇO N° 3228

REFERENTE À 100% DO CONTRATO.

Banco: 756 | Banco Sicoob Agência: 3263 Conta Corrente: 104.372-2

FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.

Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei n° 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB n° 2.144/2022. Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero, sendo desoneradas as alíquotas dos IMPOSTOS FEDERAIS, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, compreendidos entre o período de Março de 2022 à Fevereiro de 2027. (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	6.500,00	0,00	123.500,00	130.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R\$ 17.485,00 Federal e R\$ 6.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 14/02/2024 16:48:40

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto n° 1667 de 6 de dezembro de 2018.

✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861



PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura de Cajati/SP

OBJETO: PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SHOW DA DUPLA JEFFERSON E SUELLEN, NO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ITEM	OBJETO	DATA	HORÁRIO SHOW	DURAÇÃO SHOW	VALOR SHOW
01	Jefferson e Suellen	20/12/24	20h00 à 21h30	1h30 min	R\$ 140.000,00

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Transporte	R\$ 18.200,00
02	Banda e Técnicos	R\$ 5.600,00
03	Alimentação	R\$ 2.800,00
04	Hospedagem	R\$ 2.800,00
05	Encargos e impostos	R\$ 23.800,00
06	Cachê dos artistas	R\$ 86.800,00
	VALOR TOTAL	R\$ 140.000,00

Obs. 01 – Validade: 10 dias a contar da assinatura da proposta;

Obs. 02 – No preço do serviço já estão inclusos todos os custos que venham incidir para realização dos serviços, sendo: impostos alusivos aos serviços, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, obrigações previdenciárias, fiscais.

Obs. 03 – Incluso: aéreos, hotel e alimentação.

Obs. 04 – Não está incluso ecad, carregadores, estrutura e alimentação de camarim, Som, Palco e Iluminação.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: **1505-9**

Conta Corrente: **67.473-7**

LL VILLAS EVENTOS LTDA

Chave Pix: **27.673.878/0001-44** (CNPJ)

Condições de pagamento

50% no ato da assinatura do contrato e o restante em até 72h antes da realização do evento.

Atenciosamente.

CNPJ: 027.673.878/0001-44


LL VILLAS EVENTOS LTDA.
KARINY VILAS BRAS DOS SANTOS

PALMAS - TOCANTINS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Definição do OBJETO, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.**
 - 1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.
 - 1.2 Pretende – se a contratação do show musical gospel com a atração da dupla “Jefferson & Suellen”, para apresentação no dia **20/12/2024**, durando no mínimo 01h30min de show, na Cidade de Cajati/São Paulo, no Centro de Eventos “ Talvani Bernardo”.
 - 1.3 Todos os materiais necessários da dupla e elementos visuais de palco à apresentação do show musical deverão estar previsto quando desta contratação, uma vez que se trata da contratação para apresentação de Show musical completo, composto de todo aparelhamento sonoro.

2. Fundamentação da CONTRATAÇÃO.

2.1 A contratação tem caráter tradicional no Município devido à comemoração alusivo ao Natal Encantado _ Cidade Iluminada que já é esperado por um grande espetáculo por parte dos moradores Cajatienses e visitantes ao nosso município de Cajati / SP.

A realização de um Show gospel dessa natureza tem representatividade regional, sendo reconhecida por todo o Vale do Ribeira, atraindo pessoas de todas as cidades do Estado de São Paulo e outros vizinhos. Em outras edições, as comemorações Natalinas já contou com a presença de aproximadamente dez mil pessoas ou mais, e proporciona Cultura, lazer, entretenimento, diversão e memórias afetivas aos munícipes visitantes.

A contratação de um show gospel no município, destaca pelo apelo popular desse gênero musical, sua capacidade de atrair um grande público, promover a Cultura local e entretenimento à população e impulsionar a economia com o aumento do Turismo e do comércio durante o evento. Além disso, ressalta a diversidade cultural que o show proporciona à comunidade religiosa e aos fiéis simpatizantes.

O show gospel, por sua vez, tem fortes raízes na Cultura popular brasileira e uma história rica. Contratar um show deste gênero pode ser uma maneira de celebrar e promover essa tradição cultural, conectando o público com suas origens e identidade cultural religiosa.

b-) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com o empresário exclusivo.

A EMPRESA Razão Social LL VILAS EVENTOS LTDA e nome Fantasia **LL VILAS EVENTOS** apresenta-se como Empresa exclusiva para tratar de formalização do Contrato, atendendo a exigência legal, conforme Declaração apresentada junto com a documentação de habilitação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

O valor total da contratação está orçado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) incluindo as despesas com equipamentos sonoros e efeitos visuais da dupla), transporte, alimentação e hospedagem.

Considerando os eventos anteriores realizados em nosso município e as referências de preço para os serviços dessa natureza, aferimos que o valor demonstra – se condizente com o praticado no mercado e com os preços praticados em outros eventos desse porte, conforme também apresentado, comprovantes pela Empresa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, considerando a qualidade da dupla gospel e estarem inclusas todas as despesas já mencionadas.

O pagamento deverá ser realizado de acordo com o contrato e condições dispostas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Dupla gospel de louvores e adoração variado, com hinos mais tocados pelas rádios e parada de sucesso gospel.	Apresentação	01	R\$140.000,00	R\$140.000,00
		Valor global			R\$ 140.000,00

5. EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1. A execução do objeto obedecerá ao seguinte:

5.1.1 Os serviços serão requisitados de acordo com a programação de execução definida pela Secretaria de Cultura e Turismo, através de ordem de Formulação de demandas, Estudo Técnico Preliminar e Plano de contratação anual, assinado por responsável devidamente designado.

5.1.2. O local será previamente designado pela Unidade Requisitante à CONTRATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura e a organização e execução dos demais serviços com antecedência de no mínimo de 72 horas, através da emissão de ordem de serviço.

5.1.3. O prazo de execução será estabelecido pela Unidade Requisitante, em observância à programação e calendário do evento, disponibilizada à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir o atendimento dos prazos previstos.

5.1.4. Nos preços propostos deverão estar inclusos valores referentes ao transporte do material até o local, mão de obra de montagem e desmontagem dos materiais de equipamentos da dupla.

5.1.5. O show será realizado no dia 20/12/24 no Centro de Evento "Talvani Bernardo" no período noturno na cidade de Cajati/SP.

5.2. PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura , podendo ser prorrogado na forma da Lei, por acordo e conveniência entre as partes.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela Unidade Requisitante, ao qual competirá velar

pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

6.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

6.3. A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.4. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

6.5. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa **com ensaios, ART'S, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais**, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

7.1. A CONTRATADA OBRIGA – SE A:

- a) Dar plena e eficaz execução aos serviços.
- b) Responsabilizar – se pela instalação, manutenção e desinstalação de toda a estrutura, equipamentos e materiais utilizados da dupla.
- c) Arcar com as despesas relativas á hospedagem, deslocamento e alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem do evento.
- d) Fornecer os equipamentos da dupla gospel em relação à execução do projeto.
- e) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste.
- f) Executar os serviços segundo as especificações e determinações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- g) Dar à administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção.
- h) Garantir que a execução dos serviços será prestada mediante acompanhamento de profissional habilitado e de acordo com as normas de segurança das entidades correlatas (Bombeiros e Meio Ambiente).

7.2 A CONTRATANTE OBRIGA – SE À:

- a) Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando – lhe, quando não pactuada, prazo para corrigi-la;
- c) Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal / fatura no setor competente;
- e) Providenciar liberação do local para montagem e desmontagem das estruturas de som, iluminação e efeitos visuais da dupla.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota/ fatura deverá estar acompanhadas das certidões de INSS E FGTS.

8.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI reserva – se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem sido feitas em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. A PREFEITURA DE CAJATI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Contrato, nos termos da Lei.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

9. Estimativa do Valor da CONTRATAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Dupla gospel de louvores e adoração variado, com hinos mais tocados pelas rádios e parada de sucesso do estilo.	Apresentação	01	R\$140.000,00	R\$140.000,00
		Valor global			R\$ 140.000,00

10. Adequação ORÇAMENTÁRIA.

10.1. A despesa para a contratação deste objeto à conta das dotações orçamentárias designadas no Processo Administrativo específico, de acordo com o valor da contratação, segue para ser definido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura.

11. CONCLUSÃO.

11.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

CAJATI, 21 DE JUNHO DE 2024.

Memorando 10- 10.707/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/06/2024 às 15:37:37

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT, SECULT-DCT-DPCT

Contratação Show gospel

Boa tarde!

Segue conforme solicitado o Termo de Referência (TR) com as devidas correções, e demais documentações comprobatória.

At.te

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Anexos:

Alvara_de_Funcionamento_LL_VILAS_2023_3_.pdf
Balanco_Pratimonial_LL_vilas_eventos_2022.pdf
CARTÃO_CNPJ_LL_VILAS_EVENTOS_2023.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Municipais_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Estadual_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Federal_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Fgts_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Licitantes_Inidoneos_TCU_LL_VILAS_EVENTOS_2024.pdf
Certidao_Negativa_de_Trabalhista_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
CND_SIMPLIFICADA_LL_VILAS.pdf
CNH_DIGITAL.pdf
CONTRATO_DE_EXCLUSIVIDADE_JeS.pdf
CONTRATO_SOCIAL_CONSOLIDADO_LL_VILAS_EVENTOS_2023.pdf
DECLARACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENOR_LL_VILLAS_1_.pdf
NFS_LL_VILAS_ABRAAO_MATAICHI_IZUMI_SHOW_Jefferson_e_Suellen.pdf
NOTA_FISCAL_DE_SERVICO_JEFFERSON_E_SUELLEN_MARIANA_MG_100_130K.pdf
NOTA_FISCAL_DE_SERVICO_JEFFERSON_E_SUELLEN_SERRANOPOLIS_GO_100_130K.pdf
PROPOSTA_JeS_CAJATI_SP_20_12_24_NOVA_PROPOSTA_.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA_Jefferson_e_Suellen24_06.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal de Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2402256

ALVARÁ Nº
2023003856

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: LL VILAS EVENTOS LTDA - CCP 368376

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ: 27.673.878/0001-44

ENDEREÇO: ACSO I, AV. JK, Nº S/N, CONJ 01 LOTE 41 A SALA 1208 ANDAR 12 EDIF JK BUSIN, PALMAS-TO
103 S - I, AV. JK, Nº S/N, CONJ 01 LOTE 41 A SALA 1208 ANDAR 12 EDIF JK BUSIN, PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: 2023 DATA EMISSÃO: 10/02/2023 VALIDADE: 31/01/2024 Nº PROCESSO: 2022014320

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 62.75 m2

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: COMERCIAL

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)

Licen.Sanitária Licen.Ambiental Ativ.Endereço

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
EXPOSIÇÕES E FESTAS - PRINCIPAL

Não

Não

Não

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE
USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Não

Não

Não

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Não

Não

Não

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

Não

Não

Não

7319002 - PROMOÇÃO DE VENDAS

Não

Não

Sim

1º JAN

1990

Prefeitura Municipal de Palmas

Expedido pela Internet em
10 de Fevereiro de 2023 às 15:03

Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005.

A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site

<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu
smartphone/tablet para fazer a leitura do QR CODE(imagem) ao lado.

Codigo de Validação: 8282e.318f8-369924



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	313.180,82D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	304.558,82D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	304.558,82D
4	1.1.1.01	CAIXA	290.953,77D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	290.953,77D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.605,05D
8	1.1.1.02.001	NU PAGAMENTOS S.A	3.604,17D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10.000,88D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.622,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	8.622,00D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.059,00D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.059,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.437,00C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.437,00C
149	2	PASSIVO	313.180,82C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	313.180,82C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
249	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	13.180,82C
899	2.3.2.01	RESERVA DE CAPITAL	13.180,82C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
266	2.3.5.01.001.001	LUCROS DO EXERCICIO	55.550,00C
267	2.3.5.01.002.001	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	55.550,00D

PALMAS-TO, 31 de Dezembro de 2022

KARINY VILAS BOAS SANTOS
ADMINISTRADORA
CPF: 027.304.501-65

FERNANDO MARÇAL E SILVA RODRIGUES
Reg. no CRC - TO sob o No. 003310
CPF: 003.699.021-30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
Ingresso e Receita dos Serviços Prestados		
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	2.580.102,42	<u>2.580.102,42</u>
Receita Líquida		<u>0,00</u>
Lucro Bruto		<u>(102.509,76)</u>
Despesas Trabalhistas		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(102.509,76)	<u>(102.509,76)</u>
Despesas Administrativas		
COMBUSTÍVEL	(1.471,77)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(500,00)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(911,00)	
HOSPEDAGEM	(7.773,42)	
REFEIÇÕES	(10.873,99)	
ALUGUÉIS E LOCAÇÕES	(15.000,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(6.173,00)	
TELEFONE	(284,57)	
DESPESAS DIRETORIA	(1.024,28)	
TAXAS DIVERSAS	(1.203,95)	
SIMPLES NACIONAL	(29.558,94)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(30,00)	
DESPESAS MEDICAS E EXAMES	(2.764,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.760,04)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.037,79)	
INTERNET	(153,09)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(4.950,55)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.391,43)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(16.000,00)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(1.470,45)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(1.114,51)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(6.212,02)	<u>(116.658,80)</u>
Despesas Tributarias		
TAXA DE MANUTENÇÃO	(154,50)	<u>(154,50)</u>
Outras Despesas Operacionais		
DEPRECIACÃO	(958,00)	
UNIFORMES E VESTUARIOS	(154,00)	
DESPESAS SERV DE SHOWS	(2.121.291,17)	
DESPESAS FARMACIA	(388,10)	
DOAÇÕES E DIZIMOS	(11.765,00)	<u>(2.134.556,27)</u>
Resultado operacional líquido		<u>226.223,09</u>
Resultado Antes do IR		<u>226.223,09</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>226.223,09</u>

PALMAS-TO, 31 de Dezembro de 2022

KARINY VILAS BOAS SANTOS
ADMINISTRADORA
CPF: 027.304.501-65

FERNANDO MARÇAL E SILVA RODRIGUES
Reg. no CRC - TO sob o No. 003310
CPF: 003.699.021-30



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00369902130	FERNANDO MARCAL E SILVA RODRIGUES
02730450165	KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2023 10:01 SOB N° 20230176470.
PROTOCOLO: 230176470 DE 23/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303996247. CNPJ DA SEDE: 27673878000144.
NIRE: 17200743711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2023.
LL VILAS EVENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.to.gov.br

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	125.405,21 + 0,00	1,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	124.447,21 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	125.405,21	1,01
	Passivo Circulante	124.447,21	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	125.405,21 - 0,00	1,01
	Passivo Circulante	124.447,21	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	181.952,71	1,46
	Passivo Circulante	124.447,21	

KARINY VILAS
BOAS DOS
SANTOS:027304
50165

Assinado de forma digital
por KARINY VILAS BOAS
DOS
SANTOS:02730450165
Dados: 2023.03.24
18:20:11 -03'00'

KARINY VILAS BOAS SANTOS
ADMINISTRADORA
CPF: 027.304.501-65

FERNANDO
MARCAL E SILVA
RODRIGUES:0036
9902130

Assinado de forma digital
por FERNANDO MARCAL E
SILVA
RODRIGUES:00369902130
Dados: 2023.03.24
18:19:42 -03'00'

FERNANDO MARÇAL E SILVA RODRIGUES
Reg. no CRC - TO sob o No. 003310
CPF: 003.699.021-30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.673.878/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LL VILAS EVENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LL VILAS EVENTOS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q ARNE 12 ALAMEDA 2	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT
--	---------------------	--

CEP 77.006-054	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LLVILASEVENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 8125-2778
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2023** às **14:32:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **27.673.878/0001-44**

Contribuinte: **LL VILAS EVENTOS LTDA** Inscrição: **2402256**

Endereço oficial: **ARNE 12, ALAMEDA 02, LOTE 04, SL 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT P DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **106 N, ALAMEDA 02, N° SN, SL 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT P DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Finalidade: **Convênio**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **<http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **27.673.878/0001-44**
Código de validação: **81229.6cdbb.72ace-1016404**

Palmas, 5 de Março de 2024 às 14:59.

Certidão válida até 4 de Maio de 2024



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
5616714

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ 27.673.878/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK CONJ 01 LOTE 41 SALA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 11 de Abril de 2024 - 09h 00m 07s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. d0d4c8ef

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ n. 27.673.878/0001-44

Certidão emitida em: 27/02/2024, às 11:14:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 27/02/2024, 11:14:13





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:03 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **F5D4.4315.4626.BFCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.673.878/0001-44
Razão Social: LL VILAS EVENTOS LTDA
Endereço: Q ARNE 12 ALAMEDA 2 LT 04 SL 901 EDIF SN PALMAS BUSINES CENT / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77006-054

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2024 a 01/05/2024

Certificação Número: 2024040208164708819399

Informação obtida em 11/04/2024 08:59:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2024 11:22:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LL VILAS EVENTOS LTDA**
CNPJ: **27.673.878/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LL VILAS EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.673.878/0001-44

Certidão n°: 13112878/2024

Expedição: 27/02/2024, às 11:17:20

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LL VILAS EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.673.878/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LL VILAS EVENTOS LTDA NIRE : 17200743711 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: TOC2301940788		
NIRE (Sede) 17200743711	CNPJ 27.673.878/0001-44	Data de Ato Constitutivo 08/05/2017	Início de Atividade 08/05/2017		
Endereço Completo Quadra ARNE 12 ALAMEDA 2, Nº SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77006-054					
Objeto Social SEVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PROMOCÃO DE VENDAS - ENTREGA DE MATERIAL PUBLICITARIO PRODUCAO MUSICAL - BANDAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS - IMPRESSAO E DE COLOCACAO DE CODIGO DE BARRAS PARA ENDERECOS POSTAIS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS	CPF/CNPJ 027.304.501-65	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS		CPF 027.304.501-65	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação		
Data 24/03/2023	Número 20230176470	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/12/2023, às 11:48:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **VEGXP7**.



TOC2301940788

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1096424 SSP TO

CPF
027.304.501-65

DATA NASCIMENTO
20/11/1994

FILIAÇÃO
LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS
WANDERLEIA CRISTINA VILAS B
OAS DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06818012142

VALIDADE
10/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/03/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA EMISSÃO
17/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85771846249
TO027840445

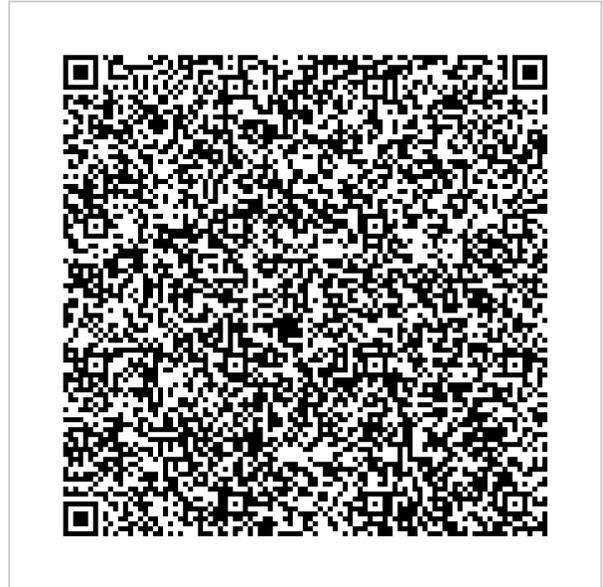
2010249387

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2010249387

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTATOS

✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE, LL VILLAS EVENTOS LTDA** E DO OUTRO LADO, **JEFERSON RODRIGO COSTA DE ARAÚJO E SUELEN PROENÇA DA SILVA DE ARAÚJO**.

Por este instrumento jurídico particular Eu, **Jeferson Rodrigo Costa de Araújo, CPF nº 102.770.559-62**, e **Suelen Proença da Silva Araújo, CPF: 103.938.329-70**, domiciliado Roberto Ziemann, 629, CEP: 89255-300, Jaraguá do Sul – SC, reconhecidos pelo nome artístico de **JEFFERSON E SUELLEN**, de acordo com o Art.º 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE** durante (2) dois anos à empresa, **LL VILLAS EVENTOS LTDA., CNPJ nº 27.673.878/0001-44**, sediada na Quadra ACSO 1, Avenida Juscelino Kubitschek, Conjunto 01, Lote 41 A, Sala 1208, Edifício JK Business Center, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, Palmas – TO, representado legalmente por **Kariny Vilas Boas dos Santos, CPF nº 027.304.501-65**, domiciliado na Quadra Arse 22, Alameda 12, Lote 17, Residencial St. Martin Blue, Apto 201, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-528, Palmas – TO, para fins de representação deste artista, podendo representante, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, permitindo **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS** e a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento acima indicado. Para fins de representação deste artista, podendo representante, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, permitindo a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento indicado. Por expressão de verdade, firmo o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui como objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo nacional, do artista acima citado.

PTTOJ-Palmas 06/01/2023 P1785130 Pat. J. A

LL EVENTOS LTDA. CNPJ: 27.673.878/0001-44

Endereço: ACSO 1, Av. Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center
Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, PALMAS - TO

 llvilaseventos@gmail.com 63 98146-7861**LL VILLAS**
E V E N T O S

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresária poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Brasil, sendo assim, em todo território nacional brasileiro, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local, horário, receber e dar quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante no Brasil, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações e podendo ajustar com terceiros condições das mesmas, bem como ceder exclusividades de datas específicas a outras empresas de representação artística, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUARTA – O presente instrumento contratual terá sua vigência pelo prazo de **06 de dezembro de 2022 a 06 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA QUINTA – O presente ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Palmas – TO, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

CLÁUSULA SÉTIMA – O contrato pode ser rescindido por ambas as partes mediante ao aviso prévio de 30 dias.

00001-Palmas 04/01/2003 P1705130 Par. 2, A

LL EVENTOS LTDA. CNPJ: 27.673.878/0001-44

Endereço: ACSO 1, Av. Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center
Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, PALMAS - TO

CONTATOS

✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861



E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Palmas – TO, 06 de dezembro de 2022

1º TABELIONATO
Notas e Protesto
Comarca de Jaraguá do Sul

Jeferson Rodrigo Costa de Araújo
CPF nº 102.770.559-62

000001-04/2022 06/10/2022 12:20:13B Pat. 33A



1º TABELIONATO
Notas e Protesto
Comarca de Jaraguá do Sul

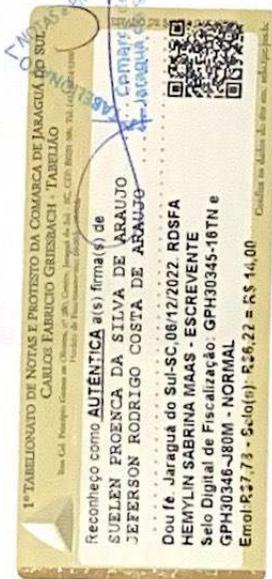
Suelen Proença da Silva Araújo
CPF: 103.938.329-70

Tatiana Uller
Escrivante

1º CARTÓRIO



Kariny Vilas Boas dos Santos
CPF nº 027.304.501-65



LL EVENTOS LTDA. CNPJ: 27.673.878/0001-44
Endereço: ACSO 1, Av. Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center
Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, PALMAS - TO

COPIA PALMAS 06/01/2023 P1706137D Pág. 4/4

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO

SELO DIGITAL 127035AAD529369 - XHO
REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS - Livro 8
Protocolado sob o nº 170513 e registrado sob o nº 158165
Dou fé. Palmas-TO 06/01/2023. Emol. R\$26,04
ISS R\$1,47 FUNCIVIL R\$11,00 Pg.Ext. R\$1,14
Protoc. R\$3,47 Fd. Eletrônica R\$2,33 T.F.J R\$9,84
Outros R\$0,80 Total R\$56,69

Adriano Moromizato

Qualquer emenda ou rasura será considerado como nulidade.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL
LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44**

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, empresaria, nascido em 20/11/1994, CPF nº 027.304.501-65, e CNH: 06818012142 Detran/TO, residente e domiciliada na Quadra: ARSE 22, Alameda 12, lote 17, SN, residencial St. Martin Blue 201, Plano Diretor Sul, Cep: 77020-528, Palmas/TO. Sócia da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, com sede na QUADRA ACSO 1 Avenida Juscelino Kubitschek, SN, CONJ 01; LOTE 41 A; SALA 1208; ANDAR 12; EDIF JK Business Center, Cep: 77015-012, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Com acevo registrada na junta comercial do Tocantins, inscrito no CNPJ sob nº **27.673.878/0001-44**, resolve, alterar e consolidar o contrato social, conforme clausulas seguinte.

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal, passa a localizar-se na Quadra: ARNE12, ALAMEDA 2, SN, LOTE 04, SALA 901, EDIF PALMAS BUSINESS CENT. Cep: 77006-054, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Cláusula Segunda – DO OBJETO – Altera- se o Objeto da empresa: A empresa terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

Cláusula Terceira - DESENQUADRAMENTO DE EPP – A empresa declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Quarta – Em consequência das alterações, resolve o(s) sócio(s) consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44**

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, empresaria, nascido em 20/11/1994, CPF nº 027.304.501-65, e CNH: 06818012142 Detran/TO, residente e domiciliada na Quadra: ARSE 22, Alameda 12, lote 17, SN, residencial St. Martin Blue 201, Plano Diretor Sul, Cep: 77020-528, Palmas/TO.

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal gira com a denominação **LL VILAS EVENTOS LTDA**, e nome fantasia **LL VILAS EVENTOS**.

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal localiza-se na Quadra: ARNE12, ALAMEDA 2, SN, LOTE 04, SALA 901, EDIF PALMAS BUSINESS CENT. Cep: 77006-054, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Cláusula Terceira – A sociedade limitada unipessoal tem o seguinte objeto:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede (matriz) exerci a seguinte atividade:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A empresa teve início de suas atividades em 08/05/2017 e seu prazo de duração e indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital social e de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente e legal do país pela sócia.

Cláusula Sexta – A administração da empresa será exercida pela sócia **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS**, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e

extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procedera a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Decima - DESENQUADRAMENTO DE EPP – A empresa declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula Decima Primeira - Fica eleito o foro de Palmas - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Palmas - TO 07 de março de 2023

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

Sócia/ADM



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02730450165	KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2023 13:52 SOB Nº 20230141790.
PROTOCOLO: 230141790 DE 07/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303145611. CNPJ DA SEDE: 27673878000144.
NIRE: 17200743711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.
LL VILAS EVENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.to.gov.br



LL VILLAS
E V E N T O S

CONTATOS

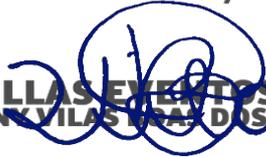
-  aguiarmultimusic
-  llvilaseventos@gmail.com
-  63 98146-7861

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES

A empresa, **LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.673.878/0001-44**, sediada na Quadra ARNE 12 ALAMEDA 2, Nº SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77006-054, **representado legalmente por KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, CPF nº 027.304.501-65**, domiciliado na Quadra Arse 22, Alameda 12, Lote 17, Residencial St. Martin Blue, Apto 201, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-528, Palmas – TO em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmas-TO, 12 de Abril de 2024.

CNPJ: 027.673.878/0001-44



LL VILLAS EVENTOS LTDA.
KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

PALMAS - TOCANTINS



LL EVENTOS LTDA. CNPJ: 27.673.878/0001-44

Endereço: Processo Administrativo 409/2024 | Anexo de Missão: D083A91E02356D504F81988E1e memorando JK0310-707-2024, assinado_2_.pdf (27/39)

Endereço: Rua José Celso Kubitschek, Cep: 00, Lote 17, Sala 1208, 12 Andar, J Business Cente
Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, PALMAS - TO



200/368



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **19/02/2024 18:02:19** Período de Competência **02/2024** Município de Prestação do Serviço **Palmas - TO**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ABRAAO MATAICHI IZUMI

CPF/CNPJ

23.037.441/0001-63

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(67) 9609-0983

E-mail

ANESCOCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Endereço

R TEODORO RONDON, 604 - CENTRO - CEP: 79200-000 - Aquidauana - MS

SERVIÇO PRESTADO

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota Fiscal referente à apresentação da Dupla "Jefferson e Suellen" no dia 30 de Abril de 2024, na cidade Sarandi - RS.

Banco: 756 | Banco Sicoob Agência: 3263 Conta Corrente: 104.372-2

FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.

Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei nº 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB nº 2.144/2022. Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero, sendo desoneradas as alíquotas dos IMPOSTOS FEDERAIS, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, compreendidos entre o período de Março de 2022 à Fevereiro de 2027. (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
7.000,00	*****	0,00	140.000,00	140.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 18.830,00 Federal e R\$ 7.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]

Visualizado em: 19/02/2024 18:02:20

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **26/04/2024 14:52:02** Período de Competência **04/2024** Município de Prestação do Serviço **Mariana - MG**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Mariana**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simplex Nacional

Não

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço **ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE MARIANA

CPF/CNPJ

18.295.303/0001-44

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(31) 3557-9000

E-mail

CONTABILIDADE@MARIANA.MG.GOV.BR

Endereço

Praça Juscelino Kubitschek, S/N - Centro - CEP: 35420-003 - Mariana - MG

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação artística da dupla "JEFFERSON E SUELLEN", do dia 21-04-2024, no Encontro Regional Evangélico - EREM 2024 no município de Mariana - MG.

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1412/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2024
CONTRATO: 70/2024 - LICITAÇÃO INEX: 24/2024 - EMPENHO Nº 4700/2024

Referente à 100% do valor do contrato.

Banco: 001 | Banco do Brasil Agência 1505-9 conta 67.473-7
FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.
Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei nº 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB nº 2.144/2022 (Publicada em Diário Oficial da União em 29.12.2023, a Medida Provisória nº 1.202/2023). Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero de IRPJ, sendo desoneradas as alíquotas do IMPOSTO DE RENDA, (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm).

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	6.500,00	0,00	123.500,00	130.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R\$ 17.485,00 Federal e R\$ 6.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 26/04/2024 14:52:02

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **14/02/2024 16:48:39** Período de Competência **02/2024** Município de Prestação do Serviço **Serranópolis - GO**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Serranópolis**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS

CPF/CNPJ

01.343.086/0001-18

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

isento

Fone/Fax

(64) 3668-1259

E-mail

gabineteserranopolisgoias@gmail.com

Endereço

Av. Ramiro Teixeira, 1 - CENTRO - CEP: 75820-000 - Serranópolis - GO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação dos Artistas Gospel Jefferson e Suellen, para a realização de Show Artístico, no dia 11 de Maio de 2024, com apresentação mínima de 90 (noventa) minutos, a ser realizado conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 067/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 424/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2024 - EMPENHO N/04/2024 - ORDEM DE SERVIÇO N° 3228

REFERENTE À 100% DO CONTRATO.

Banco: 756 | Banco Sicoob Agência: 3263 Conta Corrente: 104.372-2

FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.

Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei n° 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB n° 2.144/2022. Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero, sendo desoneradas as alíquotas dos IMPOSTOS FEDERAIS, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, compreendidos entre o período de Março de 2022 à Fevereiro de 2027. (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	6.500,00	0,00	123.500,00	130.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 17.485,00 Federal e R\$ 6.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 14/02/2024 16:48:40

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto n° 1667 de 6 de dezembro de 2018.



PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura de Cajati/SP

OBJETO: PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SHOW DA DUPLA JEFFERSON E SUELLEN, NO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ITEM	OBJETO	DATA	HORÁRIO SHOW	DURAÇÃO SHOW	VALOR SHOW
01	Jefferson e Suellen	20/12/24	20h00 à 21h30	1h30 min	R\$ 140.000,00

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Transporte	R\$ 18.200,00
02	Banda e Técnicos	R\$ 5.600,00
03	Alimentação	R\$ 2.800,00
04	Hospedagem	R\$ 2.800,00
05	Encargos e impostos	R\$ 23.800,00
06	Cachê dos artistas	R\$ 86.800,00
	VALOR TOTAL	R\$ 140.000,00

Obs. 01 – Validade: 10 dias a contar da assinatura da proposta;

Obs. 02 – No preço do serviço já estão inclusos todos os custos que venham incidir para realização dos serviços, sendo: impostos alusivos aos serviços, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, obrigações previdenciárias, fiscais.

Obs. 03 – Incluso: aéreos, hotel e alimentação.

Obs. 04 – Não está incluso ecad, carregadores, estrutura e alimentação de camarim, Som, Palco e Iluminação.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: **1505-9**

Conta Corrente: **67.473-7**

LL VILLAS EVENTOS LTDA

Chave Pix: **27.673.878/0001-44** (CNPJ)

Condições de pagamento

50% no ato da assinatura do contrato e o restante em até 72h antes da realização do evento.

Atenciosamente.

CNPJ: 027.673.878/0001-44


LL VILLAS EVENTOS LTDA.
KARINY VILAS BRAS DOS SANTOS

PALMAS - TOCANTINS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Definição do OBJETO, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.**
 - 1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.
 - 1.2 Pretende – se a contratação do show musical gospel com a atração da dupla “Jefferson & Suellen”, para apresentação no dia **20/12/2024**, durando no mínimo 01h30min de show, na Cidade de Cajati/São Paulo, no Centro de Eventos “ Talvani Bernardo”.
 - 1.3 Todos os materiais necessários da dupla e elementos visuais de palco à apresentação do show musical deverão estar previsto quando desta contratação, uma vez que se trata da contratação para apresentação de Show musical completo, composto de todo aparelhamento sonoro.

2. Fundamentação da CONTRATAÇÃO.

2.1 A contratação tem caráter tradicional no Município devido à comemoração alusivo ao Natal Encantado _ Cidade Iluminada que já é esperado por um grande espetáculo por parte dos moradores Cajatienses e visitantes ao nosso município de Cajati / SP.

A realização de um Show gospel dessa natureza tem representatividade regional, sendo reconhecida por todo o Vale do Ribeira, atraindo pessoas de todas as cidades do Estado de São Paulo e outros vizinhos. Em outras edições, as comemorações Natalinas já contou com a presença de aproximadamente dez mil pessoas ou mais, e proporciona Cultura, lazer, entretenimento, diversão e memórias afetivas aos munícipes visitantes.

A contratação de um show gospel no município, destaca pelo apelo popular desse gênero musical, sua capacidade de atrair um grande público, promover a Cultura local e entretenimento à população e impulsionar a economia com o aumento do Turismo e do comércio durante o evento. Além disso, ressalta a diversidade cultural que o show proporciona à comunidade religiosa e aos fiéis simpatizantes.

O show gospel, por sua vez, tem fortes raízes na Cultura popular brasileira e uma história rica. Contratar um show deste gênero pode ser uma maneira de celebrar e promover essa tradição cultural, conectando o público com suas origens e identidade cultural religiosa.

Portanto, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a Cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

2.2. JUSTIFICATIVAS DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO.

2.3 O objeto trata-se de contratação direta, em razão de inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissional (ais) do setor artístico gospel, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública. Conforme previsão legal do art. 74, II, da Lei Federal nº 14 133/21.

3. Descrição da SOLUÇÃO como um todo.

a-) A dupla gospel é reconhecida pelo Público local e em geral;

A escolha da dupla gospel, sob análise, decorre da sua consagração e reconhecimento perante opinião pública local e em geral. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical gospel no âmbito nacional, cuja justificativa por sua escola decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular religioso.

Assim, a contratação da dupla “Jefferson & Suellen” é bastante e muito conhecida por todos e reconhecida por sua capacidade em animar a população local e visitantes, é conhecida como um ritmo e um estilo musical religioso e de grupo cristãos, possuindo larga experiência na condução de Shows artísticos gospel para grandes platéias, sobretudo em Eventos populares, agradando todo o público.

A dupla é referência pelo repertório composto de músicas gospel de louvor e adoração, que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica, e quase alcançaram 100 mil visualizações no Face book.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelos artistas, além de serem reconhecida pelo mercado de trabalho, já foi testada e aprovada em outros festejos religiosos de muitos outros municípios e vários outros estados em diversas festividades.

pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

6.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

6.3. A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.4. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

6.5. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa **com ensaios, ART'S, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais**, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

7.1. A CONTRATADA OBRIGA – SE A:

- a) Dar plena e eficaz execução aos serviços.
- b) Responsabilizar – se pela instalação, manutenção e desinstalação de toda a estrutura, equipamentos e materiais utilizados da dupla.
- c) Arcar com as despesas relativas á hospedagem, deslocamento e alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem do evento.
- d) Fornecer os equipamentos da dupla gospel em relação à execução do projeto.
- e) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste.
- f) Executar os serviços segundo as especificações e determinações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- g) Dar à administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção.
- h) Garantir que a execução dos serviços será prestada mediante acompanhamento de profissional habilitado e de acordo com as normas de segurança das entidades correlatas (Bombeiros e Meio Ambiente).

7.2 A CONTRATANTE OBRIGA – SE À:

- a) Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando – lhe, quando não pactuada, prazo para corrigi-la;
- c) Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal / fatura no setor competente;
- e) Providenciar liberação do local para montagem e desmontagem das estruturas de som, iluminação e efeitos visuais da dupla.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota/ fatura deverá estar acompanhadas das certidões de INSS E FGTS.

8.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI reserva – se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem sido feitas em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. A PREFEITURA DE CAJATI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Contrato, nos termos da Lei.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

9. Estimativa do Valor da CONTRATAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Dupla gospel de louvores e adoração variado, com hinos mais tocados pelas rádios e parada de sucesso do estilo.	Apresentação	01	R\$140.000,00	R\$140.000,00
		Valor global			R\$ 140.000,00

10. Adequação ORÇAMENTÁRIA.

10.1. A despesa para a contratação deste objeto à conta das dotações orçamentárias designadas no Processo Administrativo específico, de acordo com o valor da contratação, segue para ser definido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura.

11. CONCLUSÃO.

11.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

CAJATI, 21 DE JUNHO DE 2024.

Memorando 10- 10.707/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/06/2024 às 15:37:37

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT, SECULT-DCT-DPCT

Contratação Show gospel

Boa tarde!

Segue conforme solicitado o Termo de Referência (TR) com as devidas correções, e demais documentações comprobatória.

At.te

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Anexos:

Alvara_de_Funcionamento_LL_VILAS_2023_3_.pdf
Balanco_Pratimonial_LL_vilas_eventos_2022.pdf
CARTÃO_CNPJ_LL_VILAS_EVENTOS_2023.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Municipais_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Estadual_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Federal_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Fgts_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
Certidao_Negativa_de_Licitantes_Inidoneos_TCU_LL_VILAS_EVENTOS_2024.pdf
Certidao_Negativa_de_Trabalhista_LL_VILAS_EVENTOS.pdf
CND_SIMPLIFICADA_LL_VILAS.pdf
CNH_DIGITAL.pdf
CONTRATO_DE_EXCLUSIVIDADE_JeS.pdf
CONTRATO_SOCIAL_CONSOLIDADO_LL_VILAS_EVENTOS_2023.pdf
DECLARACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENOR_LL_VILLAS_1_.pdf
NFS_LL_VILAS_ABRAAO_MATAICHI_IZUMI_SHOW_Jefferson_e_Suellen.pdf
NOTA_FISCAL_DE_SERVICO_JEFFERSON_E_SUELLEN_MARIANA_MG_100_130K.pdf
NOTA_FISCAL_DE_SERVICO_JEFFERSON_E_SUELLEN_SERRANOPOLIS_GO_100_130K.pdf
PROPOSTA_JeS_CAJATI_SP_20_12_24_NOVA_PROPOSTA_.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA_Jefferson_e_Suellen24_06.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal de Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2402256

ALVARÁ Nº
2023003856

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: LL VILAS EVENTOS LTDA - CCP 368376

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ: 27.673.878/0001-44

ENDEREÇO: ACSO I, AV. JK, Nº S/N, CONJ 01 LOTE 41 A SALA 1208 ANDAR 12 EDIF JK BUSIN, PALMAS-TO
103 S - I, AV. JK, Nº S/N, CONJ 01 LOTE 41 A SALA 1208 ANDAR 12 EDIF JK BUSIN, PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: 2023 DATA EMISSÃO: 10/02/2023 VALIDADE: 31/01/2024 Nº PROCESSO: 2022014320

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 62.75 m2

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: COMERCIAL

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)

Licen.Sanitária Licen.Ambiental Ativ.Endereço

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
EXPOSIÇÕES E FESTAS - PRINCIPAL

Não

Não

Não

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE
USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Não

Não

Não

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Não

Não

Não

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

Não

Não

Não

7319002 - PROMOÇÃO DE VENDAS

Não

Não

Sim

1º JAN

1990

Prefeitura Municipal de Palmas

Expedido pela Internet em
10 de Fevereiro de 2023 às 15:03

Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005.

A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site

<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu
smartphone/tablet para fazer a leitura do QRCODE(imagem) ao lado.

Codigo de Validação: 8282e.318f8-369924



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	313.180,82D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	304.558,82D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	304.558,82D
4	1.1.1.01	CAIXA	290.953,77D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	290.953,77D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.605,05D
8	1.1.1.02.001	NU PAGAMENTOS S.A	3.604,17D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10.000,88D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.622,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	8.622,00D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.059,00D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.059,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.437,00C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.437,00C
149	2	PASSIVO	313.180,82C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	313.180,82C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
249	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	13.180,82C
899	2.3.2.01	RESERVA DE CAPITAL	13.180,82C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
266	2.3.5.01.001.001	LUCROS DO EXERCICIO	55.550,00C
267	2.3.5.01.002.001	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	55.550,00D

PALMAS-TO, 31 de Dezembro de 2022

KARINY VILAS BOAS SANTOS
ADMINISTRADORA
CPF: 027.304.501-65

FERNANDO MARÇAL E SILVA RODRIGUES
Reg. no CRC - TO sob o No. 003310
CPF: 003.699.021-30



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
Ingresso e Receita dos Serviços Prestados		
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	2.580.102,42	<u>2.580.102,42</u>
Receita Líquida		<u>0,00</u>
Lucro Bruto		<u>(102.509,76)</u>
Despesas Trabalhistas		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(102.509,76)	<u>(102.509,76)</u>
Despesas Administrativas		
COMBUSTÍVEL	(1.471,77)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(500,00)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(911,00)	
HOSPEDAGEM	(7.773,42)	
REFEIÇÕES	(10.873,99)	
ALUGUÉIS E LOCAÇÕES	(15.000,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(6.173,00)	
TELEFONE	(284,57)	
DESPESAS DIRETORIA	(1.024,28)	
TAXAS DIVERSAS	(1.203,95)	
SIMPLES NACIONAL	(29.558,94)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(30,00)	
DESPESAS MEDICAS E EXAMES	(2.764,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.760,04)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.037,79)	
INTERNET	(153,09)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(4.950,55)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.391,43)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(16.000,00)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(1.470,45)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(1.114,51)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(6.212,02)	<u>(116.658,80)</u>
Despesas Tributarias		
TAXA DE MANUTENÇÃO	(154,50)	<u>(154,50)</u>
Outras Despesas Operacionais		
DEPRECIACÃO	(958,00)	
UNIFORMES E VESTUARIOS	(154,00)	
DESPESAS SERV DE SHOWS	(2.121.291,17)	
DESPESAS FARMACIA	(388,10)	
DOAÇÕES E DIZIMOS	(11.765,00)	<u>(2.134.556,27)</u>
Resultado operacional líquido		<u>226.223,09</u>
Resultado Antes do IR		<u>226.223,09</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>226.223,09</u>

PALMAS-TO, 31 de Dezembro de 2022

KARINY VILAS BOAS SANTOS
ADMINISTRADORA
CPF: 027.304.501-65

FERNANDO MARÇAL E SILVA RODRIGUES
Reg. no CRC - TO sob o No. 003310
CPF: 003.699.021-30

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00369902130	FERNANDO MARCAL E SILVA RODRIGUES
02730450165	KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2023 10:01 SOB N° 20230176470.
PROTOCOLO: 230176470 DE 23/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303996247. CNPJ DA SEDE: 27673878000144.
NIRE: 17200743711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2023.
LL VILAS EVENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.to.gov.br



Empresa: LL VILAS EVENTOS LTDA
Inscrição: 27.673.878/0001-44
Endereço: Quadra ARNE 12 ALAMEDA 2 LOTE 04 SALA 901, EDIF PALMAS BUSINESS CENT, PLANO DIRETOR SUL CEP: 77006-054, PALMAS/TO, CEP 77006-054
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0006
Número livro: 0002
Emissão: 24/03/2023
Hora: 18:18:01

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	125.405,21 + 0,00	1,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	124.447,21 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	125.405,21	1,01
	Passivo Circulante	124.447,21	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	125.405,21 - 0,00	1,01
	Passivo Circulante	124.447,21	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	181.952,71	1,46
	Passivo Circulante	124.447,21	

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS:02730450165
Assinado de forma digital por KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS:02730450165
Dados: 2023.03.24 18:20:11 -03'00'

KARINY VILAS BOAS SANTOS
ADMINISTRADORA
CPF: 027.304.501-65

FERNANDO MARCAL E SILVA RODRIGUES:00369902130
Assinado de forma digital por FERNANDO MARCAL E SILVA RODRIGUES:00369902130
Dados: 2023.03.24 18:19:42 -03'00'

FERNANDO MARÇAL E SILVA RODRIGUES
Reg. no CRC - TO sob o No. 003310
CPF: 003.699.021-30

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.673.878/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2017	
NOME EMPRESARIAL LL VILAS EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LL VILAS EVENTOS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q ARNE 12 ALAMEDA 2	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT	
CEP 77.006-054	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LLVILASEVENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 8125-2778	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2023** às **14:32:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC





PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **27.673.878/0001-44**

Contribuinte: **LL VILAS EVENTOS LTDA** Inscrição: **2402256**

Endereço oficial: **ARNE 12, ALAMEDA 02, LOTE 04, SL 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT P DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **106 N, ALAMEDA 02, N° SN, SL 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT P DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Finalidade: **Convênio**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **<http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **27.673.878/0001-44**
Código de validação: **81229.6cdbb.72ace-1016404**

Palmas, 5 de Março de 2024 às 14:59.

Certidão válida até 4 de Maio de 2024





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ 27.673.878/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK CONJ 01 LOTE 41 SALA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 11 de Abril de 2024 - 09h 00m 07s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. d0d4c8ef

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ n. 27.673.878/0001-44

Certidão emitida em: 27/02/2024, às 11:14:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 27/02/2024, 11:14:13

Página 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:03 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **F5D4.4315.4626.BFCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.673.878/0001-44
Razão Social: LL VILAS EVENTOS LTDA
Endereço: Q ARNE 12 ALAMEDA 2 LT 04 SL 901 EDIF SN PALMAS BUSINES CENT / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77006-054

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2024 a 01/05/2024

Certificação Número: 2024040208164708819399

Informação obtida em 11/04/2024 08:59:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2024 11:22:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LL VILAS EVENTOS LTDA**
CNPJ: **27.673.878/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LL VILAS EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.673.878/0001-44

Certidão n°: 13112878/2024

Expedição: 27/02/2024, às 11:17:20

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LL VILAS EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.673.878/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LL VILAS EVENTOS LTDA NIRE : 17200743711 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: TOC2301940788			
NIRE (Sede) 17200743711	CNPJ 27.673.878/0001-44	Data de Ato Constitutivo 08/05/2017	Início de Atividade 08/05/2017		
Endereço Completo Quadra ARNE 12 ALAMEDA 2, Nº SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77006-054					
Objeto Social SEVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PROMOCAO DE VENDAS - ENTREGA DE MATERIAL PUBLICITARIO PRODUCAO MUSICAL - BANDAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS - IMPRESSAO E DE COLOCACAO DE CODIGO DE BARRAS PARA ENDERECOS POSTAIS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS	CPF/CNPJ 027.304.501-65	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS	CPF 027.304.501-65	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data 24/03/2023	Número 20230176470	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/12/2023, às 11:48:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código VEGXP7.



Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1096424 SSP TO

CPF
027.304.501-65

DATA NASCIMENTO
20/11/1994

FILIAÇÃO
LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS
WANDERLEIA CRISTINA VILAS B
OAS DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06818012142

VALIDADE
10/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/03/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA EMISSÃO
17/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85771846249
TO027840445

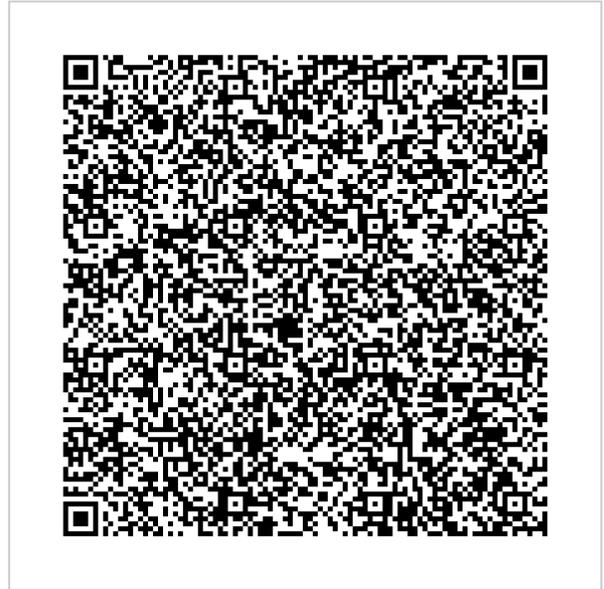
TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2010249387

2010249387

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC



CONTATOS

✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861

 **LL VILLAS**
E V E N T O S

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE, LL VILLAS EVENTOS LTDA** E DO OUTRO LADO, **JEFERSON RODRIGO COSTA DE ARAÚJO E SUELEN PROENÇA DA SILVA DE ARAÚJO**.

Por este instrumento jurídico particular Eu, **Jeferson Rodrigo Costa de Araújo**, CPF nº 102.770.559-62, e **Suelen Proença da Silva Araújo**, CPF: 103.938.329-70, domiciliado Roberto Ziemann, 629, CEP: 89255-300, Jaraguá do Sul – SC, reconhecidos pelo nome artístico de **JEFFERSON E SUELLEN**, de acordo com o Art.º 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE** durante (2) dois anos à empresa, **LL VILLAS EVENTOS LTDA.**, CNPJ nº 27.673.878/0001-44, sediada na Quadra ACSO 1, Avenida Juscelino Kubitschek, Conjunto 01, Lote 41 A, Sala 1208, Edifício JK Business Center, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, Palmas – TO, representado legalmente por **Kariny Vilas Boas dos Santos**, CPF nº 027.304.501-65, domiciliado na Quadra Arse 22, Alameda 12, Lote 17, Residencial St. Martin Blue, Apto 201, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-528, Palmas – TO, para fins de representação deste artista, podendo representante, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, permitindo **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS** e a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento acima indicado. Para fins de representação deste artista, podendo representante, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, permitindo a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento indicado. Por expressão de verdade, firmo o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui como objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo nacional, do artista acima citado.

LL EVENTOS LTDA. CNPJ: 27.673.878/0001-44

Endereço: ACSO 1, Av. Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center
Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, PALMAS - TO

PROJ-01/2023 P1765130 Par. 1. A



Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC



CONTATOS

✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861



LL VILLAS
EVENTOS

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresária poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Brasil, sendo assim, em todo território nacional brasileiro, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local, horário, receber e dar quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante no Brasil, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações e podendo ajustar com terceiros condições das mesmas, bem como ceder exclusividades de datas específicas a outras empresas de representação artística, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUARTA – O presente instrumento contratual terá sua vigência pelo prazo de **06 de dezembro de 2022 a 06 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA QUINTA – O presente ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Palmas – TO, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

CLÁUSULA SÉTIMA – O contrato pode ser rescindido por ambas as partes mediante ao aviso prévio de 30 dias.

[Handwritten signature]

LL EVENTOS LTDA. CNPJ: 27.673.878/0001-44

Endereço: ACSO 1, Av. Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center
Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, PALMAS - TO

277001-Palmas 04/01/2023 11:05:33 Par. 23 A

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC



CONTATOS

✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861



E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Palmas – TO, 06 de dezembro de 2022

1º TABELIONATO
Notas e Protesto
Comarca de Jaraguá do Sul


Jeferson Rodrigo Costa de Araújo
 CPF nº 102.770.559-62

1º TABELIONATO
Notas e Protesto
Comarca de Jaraguá do Sul


Suelen Proença da Silva Araújo
 CPF: 103.938.329-70

1º CARTÓRIO


Kariny Vilas Boas dos Santos
 CPF nº 027.304.501-65

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
 CARLOS FÁBIO GRIESBACH - TABELIÃO
 Rua Cel. Pompeu Gomes de Moraes, 200 - Centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89000-000, Fone: (51) 3333-1111

Reconheço como **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de
SUELEN PROENÇA DA SILVA DE ARAUJO
JEFERSON RODRIGO COSTA DE ARAUJO

Ou fe Jaraguá do Sul-SC, 06/12/2022. ROSFA
HEMYLIN SABRINA MAAS - ESCREVENTE
 Selo Digital de Fiscalização: GPH30345-10TN e
 GPH30346-J80M - NORMAL
 Emol: R\$7,73 - Selo(e): R\$6,22 = R\$ 14,00


Tatiana Uller
 Escrevente



1º TABELIONATO DE NOTAS
 DEL MARINHO ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
 PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3216-4378

Indicada de SUELEN PROENÇA DA SILVA DE ARAUJO
 100R Palmas-TO
 0272200
 027.304.501-65
 Rodrigues - Escrivente.



LL EVENTOS LTDA. CNPJ: 27.673.878/0001-44
 Endereço: ACSO 1, Av. Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center
 Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, PALMAS - TO

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL
LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44**

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, empresaria, nascido em 20/11/1994, CPF nº 027.304.501-65, e CNH: 06818012142 Detran/TO, residente e domiciliada na Quadra: ARSE 22, Alameda 12, lote 17, SN, residencial St. Martin Blue 201, Plano Diretor Sul, Cep: 77020-528, Palmas/TO. Sócia da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, com sede na QUADRA ACSO 1 Avenida Juscelino Kubitschek, SN, CONJ 01; LOTE 41 A; SALA 1208; ANDAR 12; EDIF JK Business Center, Cep: 77015-012, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Com acevo registrada na junta comercial do Tocantins, inscrito no CNPJ sob nº **27.673.878/0001-44**, resolve, alterar e consolidar o contrato social, conforme clausulas seguinte.

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal, passa a localizar-se na Quadra: ARNE12, ALAMEDA 2, SN, LOTE 04, SALA 901, EDIF PALMAS BUSINESS CENT. Cep: 77006-054, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Cláusula Segunda – DO OBJETO – Altera- se o Objeto da empresa: A empresa terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

Cláusula Terceira - DESENQUADRAMENTO DE EPP – A empresa declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Quarta – Em consequência das alterações, resolve o(s) sócio(s) consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação



**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44**

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, empresaria, nascido em 20/11/1994, CPF nº 027.304.501-65, e CNH: 06818012142 Detran/TO, residente e domiciliada na Quadra: ARSE 22, Alameda 12, lote 17, SN, residencial St. Martin Blue 201, Plano Diretor Sul, Cep: 77020-528, Palmas/TO.

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal gira com a denominação **LL VILAS EVENTOS LTDA**, e nome fantasia **LL VILAS EVENTOS**.

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal localiza-se na Quadra: ARNE12, ALAMEDA 2, SN, LOTE 04, SALA 901, EDIF PALMAS BUSINESS CENT. Cep: 77006-054, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Cláusula Terceira – A sociedade limitada unipessoal tem o seguinte objeto:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede (matriz) exerci a seguinte atividade:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A empresa teve início de suas atividades em 08/05/2017 e seu prazo de duração e indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital social e de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente e legal do país pela sócia.

Cláusula Sexta – A administração da empresa será exercida pela sócia **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS**, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e



extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procedera a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Decima - DESENQUADRAMENTO DE EPP – A empresa declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula Decima Primeira - Fica eleito o foro de Palmas - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Palmas - TO 07 de março de 2023

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

Sócia/ADM





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02730450165	KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2023 13:52 SOB N° 20230141790.
PROTOCOLO: 230141790 DE 07/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303145611. CNPJ DA SEDE: 27673878000144.
NIRE: 17200743711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.
LL VILAS EVENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br





LL VILLAS
E V E N T O S

CONTATOS

aguiarmultimusic

llvilaseventos@gmail.com

63 98146-7861

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES

A empresa, **LL VILLAS EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **27.673.878/0001-44**, sediada na Quadra ARNE 12 ALAMEDA 2, Nº SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77006-054, **representado legalmente por KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS**, CPF nº **027.304.501-65**, domiciliado na Quadra Arse 22, Alameda 12, Lote 17, Residencial St. Martin Blue, Apto 201, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-528, Palmas – TO em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmas-TO, 12 de Abril de 2024.

CNPJ: 027.673.878/0001-44

LL VILLAS EVENTOS LTDA.
KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

PALMAS - TOCANTINS

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC





MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **19/02/2024 18:02:19** Período de Competência **02/2024** Município de Prestação do Serviço **Palmas - TO**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ABRAAO MATAICHI IZUMI

CPF/CNPJ

23.037.441/0001-63

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(67) 9609-0983

E-mail

ANESCOCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Endereço

R TEODORO RONDON, 604 - CENTRO - CEP: 79200-000 - Aquidauana - MS

SERVIÇO PRESTADO

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota Fiscal referente à apresentação da Dupla "Jefferson e Suellen" no dia 30 de Abril de 2024, na cidade Sarandi - RS.

Banco: 756 | Banco Sicoob Agência: 3263 Conta Corrente: 104.372-2

FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.

Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei nº 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB nº 2.144/2022. Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero, sendo desoneradas as alíquotas dos IMPOSTOS FEDERAIS, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, compreendidos entre o período de Março de 2022 à Fevereiro de 2027. (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
7.000,00	*****	0,00	140.000,00	140.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 18.830,00 Federal e R\$ 7.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]

Visualizado em: 19/02/2024 18:02:20

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC





MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **26/04/2024 14:52:02** Reg. Especial Tributação **Nenhum**

Período de Competência **04/2024** Exigibilidade do ISS **Exigível em Mariana**

Município de Prestação do Serviço **Mariana - MG**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE MARIANA

CPF/CNPJ

18.295.303/0001-44

Inscrição Municipal

ISENTO

Fone/Fax

(31) 3557-9000

E-mail

CONTABILIDADE@MARIANA.MG.GOV.BR

Endereço

Praça Juscelino Kubitschek, S/N - Centro - CEP: 35420-003 - Mariana - MG

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação artística da dupla "JEFFERSON E SUELLEN", do dia 21-04-2024, no Encontro Regional Evangélico - EREM 2024 no município de Mariana - MG.

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1412/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2024

CONTRATO: 70/2024 - LICITAÇÃO INEX: 24/2024 - EMPENHO Nº 4700/2024

Referente à 100% do valor do contrato.

Banco: 001 | Banco do Brasil Agência 1505-9 conta 67.473-7

FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.

Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei nº 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB nº 2.144/2022 (Publicada em Diário Oficial da União em 29.12.2023, a Medida Provisória nº 1.202/2023). Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero de IRPJ, sendo desoneradas as alíquotas do IMPOSTO DE RENDA, (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm).

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	6.500,00	0,00	123.500,00	130.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 17.485,00 Federal e R\$ 6.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 26/04/2024 14:52:02

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

Assinado por 1 pessoa: OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D033A91E023B8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC





MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **14/02/2024 16:48:39** Reg. Especial Tributação **Nenhum**

Período de Competência **02/2024** Exigibilidade do ISS **Exigível em Serranópolis**

Município de Prestação do Serviço **Serranópolis - GO**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS

CPF/CNPJ

01.343.086/0001-18

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

isento

Fone/Fax

(64) 3668-1259

E-mail

gabineteserranopolisgoias@gmail.com

Endereço

Av. Ramiro Teixeira, 1 - CENTRO - CEP: 75820-000 - Serranópolis - GO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação dos Artistas Gospel Jefferson e Suellen, para a realização de Show Artístico, no dia 11 de Maio de 2024, com apresentação mínima de 90 (noventa) minutos, a ser realizado conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 067/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 424/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2024 - EMPENHO N/04/2024 - ORDEM DE SERVIÇO N° 3228

REFERENTE À 100% DO CONTRATO.

Banco: 756 | Banco Sicoob Agência: 3263 Conta Corrente: 104.372-2

FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.

Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei n° 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB n° 2.144/2022. Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero, sendo desoneradas as alíquotas dos IMPOSTOS FEDERAIS, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, compreendidos entre o período de Março de 2022 à Fevereiro de 2027. (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	6.500,00	0,00	123.500,00	130.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R\$ 17.485,00 Federal e R\$ 6.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 14/02/2024 16:48:40

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto n° 1667 de 6 de dezembro de 2018.

Assinado por 1 pessoa: OLIVEIRA ASSIS, CARLOS EDUARDO DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC



✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861

LL VILLAS
E V E N T O S

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura de Cajati/SP

OBJETO: PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SHOW DA DUPLA JEFFERSON E SUELLEN, NO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ITEM	OBJETO	DATA	HORÁRIO SHOW	DURAÇÃO SHOW	VALOR SHOW
01	Jefferson e Suellen	20/12/24	20h00 à 21h30	1h30 min	R\$ 140.000,00

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Transporte	R\$ 18.200,00
02	Banda e Técnicos	R\$ 5.600,00
03	Alimentação	R\$ 2.800,00
04	Hospedagem	R\$ 2.800,00
05	Encargos e impostos	R\$ 23.800,00
06	Cachê dos artistas	R\$ 86.800,00
	VALOR TOTAL	R\$ 140.000,00

Obs. 01 – Validade: 10 dias a contar da assinatura da proposta;

Obs. 02 – No preço do serviço já estão inclusos todos os custos que venham incidir para realização dos serviços, sendo: impostos alusivos aos serviços, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, obrigações previdenciárias, fiscais.

Obs. 03 – Incluso: aéreos, hotel e alimentação.

Obs. 04 – Não está incluso ecad, carregadores, estrutura e alimentação de camarim, Som, Palco e Iluminação.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: **1505-9**

Conta Corrente: **67.473-7**

LL VILLAS EVENTOS LTDA

Chave Pix: **27.673.878/0001-44** (CNPJ)

Condições de pagamento

50% no ato da assinatura do contrato e o restante em até 72h antes da realização do evento.

Atenciosamente.



CNPJ: 027.673.878/0001-44


LL VILLAS EVENTOS LTDA.
KARINY VILAS BRAS DOS SANTOS

PALMAS - TOCANTINS

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC> e informe o código D033-A91E-023B-8DFC



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Definição do OBJETO, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.**
 - 1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.
 - 1.2 Pretende – se a contratação do show musical gospel com a atração da dupla “ Jefferson & Suellen”, para apresentação no dia **20/12/2024**, durando no mínimo 01h30min de show, na Cidade de Cajati/São Paulo, no Centro de Eventos “ Talvani Bernardo”.
 - 1.3 Todos os materiais necessários da dupla e elementos visuais de palco à apresentação do show musical deverão estar previsto quando desta contratação, uma vez que se trata da contratação para apresentação de Show musical completo, composto de todo aparelhamento sonoro.

2. Fundamentação da CONTRATAÇÃO.

2.1 A contratação tem caráter tradicional no Município devido à comemoração alusivo ao Natal Encantado _ Cidade Iluminada que já é esperado por um grande espetáculo por parte dos moradores Cajatienses e visitantes ao nosso município de Cajati / SP.

A realização de um Show gospel dessa natureza tem representatividade regional, sendo reconhecida por todo o Vale do Ribeira, atraindo pessoas de todas as cidades do Estado de São Paulo e outros vizinhos. Em outras edições, as comemorações Natalinas já contou com a presença de aproximadamente dez mil pessoas ou mais, e proporciona Cultura, lazer, entretenimento, diversão e memórias afetivas aos munícipes visitantes.

A contratação de um show gospel no município, destaca pelo apelo popular desse gênero musical, sua capacidade de atrair um grande público, promover a Cultura local e entretenimento à população e impulsionar a economia com o aumento do Turismo e do comércio durante o evento. Além disso, ressalta a diversidade cultural que o show proporciona à comunidade religiosa e aos fiéis simpatizantes.

O show gospel, por sua vez, tem fortes raízes na Cultura popular brasileira e uma história rica. Contratar um show deste gênero pode ser uma maneira de celebrar e promover essa tradição cultural, conectando o público com suas origens e identidade cultural religiosa.

Portanto, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a Cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

2.2. JUSTIFICATIVAS DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO.

2.3 O objeto trata-se de contratação direta, em razão de inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissional (ais) do setor artístico gospel, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública. Conforme previsão legal do art. 74, II, da Lei Federal nº 14 133/21.

3. Descrição da SOLUÇÃO como um todo.

a-) A dupla gospel é reconhecida pelo Público local e em geral;

A escolha da dupla gospel, sob análise, decorre da sua consagração e reconhecimento perante opinião pública local e em geral. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical gospel no âmbito nacional, cuja justificativa por sua escola decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular religioso.

Assim, a contratação da dupla “Jefferson & Suellen” é bastante e muito conhecida por todos e reconhecida por sua capacidade em animar a população local e visitantes, é conhecida como um ritmo e um estilo musical religioso e de grupo cristãos, possuindo larga experiência na condução de Shows artísticos gospel para grandes platéias, sobretudo em Eventos populares, agradando todo o público.

A dupla é referência pelo repertório composto de músicas gospel de louvor e adoração, que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica, e quase alcançaram 100 mil visualizações no Face book.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelos artistas, além de serem reconhecida pelo mercado de trabalho, já foi testada e aprovada em outros festejos religiosos de muitos outros municípios e vários outros estados em diversas festividades.

b-) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com o empresário exclusivo.

A EMPRESA Razão Social LL VILAS EVENTOS LTDA e nome Fantasia **LL VILAS EVENTOS** apresenta-se como Empresa exclusiva para tratar de formalização do Contrato, atendendo a exigência legal, conforme Declaração apresentada junto com a documentação de habilitação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

O valor total da contratação está orçado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) incluindo as despesas com equipamentos sonoros e efeitos visuais da dupla), transporte, alimentação e hospedagem.

Considerando os eventos anteriores realizados em nosso município e as referências de preço para os serviços dessa natureza, aferimos que o valor demonstra – se condizente com o praticado no mercado e com os preços praticados em outros eventos desse porte, conforme também apresentado, comprovantes pela Empresa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, considerando a qualidade da dupla gospel e estarem inclusas todas as despesas já mencionadas.

O pagamento deverá ser realizado de acordo com o contrato e condições dispostas neste Termo de Referência.

pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

6.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

6.3. A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.4. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

6.5. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa **com ensaios, ART'S, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais**, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

7.1. A CONTRATADA OBRIGA – SE A:

- a) Dar plena e eficaz execução aos serviços.
- b) Responsabilizar – se pela instalação, manutenção e desinstalação de toda a estrutura, equipamentos e materiais utilizados da dupla.
- c) Arcar com as despesas relativas á hospedagem, deslocamento e alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem do evento.
- d) Fornecer os equipamentos da dupla gospel em relação à execução do projeto.
- e) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste.
- f) Executar os serviços segundo as especificações e determinações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- g) Dar à administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção.
- h) Garantir que a execução dos serviços será prestada mediante acompanhamento de profissional habilitado e de acordo com as normas de segurança das entidades correlatas (Bombeiros e Meio Ambiente).

7.2 A CONTRATANTE OBRIGA – SE À:

- a) Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando – lhe, quando não pactuada, prazo para corrigi-la;
- c) Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal / fatura no setor competente;
- e) Providenciar liberação do local para montagem e desmontagem das estruturas de som, iluminação e efeitos visuais da dupla.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota/ fatura deverá estar acompanhadas das certidões de INSS E FGTS.

8.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI reserva – se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem sido feitas em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. A PREFEITURA DE CAJATI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Contrato, nos termos da Lei.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

9. Estimativa do Valor da CONTRATAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Dupla gospel de louvores e adoração variado, com hinos mais tocados pelas rádios e parada de sucesso do estilo.	Apresentação	01	R\$140.000,00	R\$140.000,00
		Valor global			R\$ 140.000,00

10. Adequação ORÇAMENTÁRIA.

10.1. A despesa para a contratação deste objeto à conta das dotações orçamentárias designadas no Processo Administrativo específico, de acordo com o valor da contratação, segue para ser definido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura.

11. CONCLUSÃO.

11.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

CAJATI, 21 DE JUNHO DE 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D033-A91E-023B-8DFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 24/06/2024 16:31:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D033-A91E-023B-8DFC>

Proc. Administrativo 7- 409/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/06/2024 às 14:59:25

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezem

Boa tarde! Anexo aos autos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa LL VILAS EVENTOS LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Anexo ainda a certidão emitida pelo TCU.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

autenticidade_municipal.pdf
autenticidade_municipal_2.pdf
certidao_27673878000144.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf
ConsultaConsolidada_27673878000144_28_6_2024.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador.pdf
___eproc_Verificacao_de_Validade_da_Certidao_Judicial_Online___pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1A1-3A58-9F26-18D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 28/06/2024 14:59:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1A1-3A58-9F26-18D6>



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **27.673.878/0001-44**

Contribuinte: **LL VILAS EVENTOS LTDA** Inscrição: **2402256**

Endereço oficial: **ARNE 12, ALAMEDA 02, LOTE 04, SL 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT P DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência:

Finalidade: **Cadastro em Orgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **27.673.878/0001-44**

Código de validação: **5a6eb.2b1ba.3fb2f-1055457**

Palmas, 8 de Junho de 2024 às 10:22.

Certidão válida até 7 de Agosto de 2024

CND - Certidão Negativa de Débitos

- 
- 
- 
- 

Insira os dados abaixo e clique no botão Validar para realizar a validação.

DOCUMENTO VÁLIDO, PARA VISUALIZA O ESPELHO DO DOCUMENTO CLIQUE NO BOTÃO VISUALIZAR

 Identificador

 Hash

[Voltar](#)



© 2015  Agência de Tecnologia da Informação de Palmas - AGTEC

 Agência de Tecnologia da Informação de Palmas - AGTEC

Desenvolvido pela equipe da Agência de Tecnologia da Informação de Palmas - AGTEC.

E-mail: dti@palmas.to.gov.br

Fone: (63) 3212-7000

Legal!

Processando...



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LL VILAS EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.673.878/0001-44

Certidão nº: 13112878/2024

Expedição: 27/02/2024, às 11:17:20

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LL VILAS EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.673.878/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.673.878/0001-44

Código de Controle: F5D4.4315.4626.BFCE

Data da Emissão: 27/02/2024

Hora da Emissão: 11:16:03

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 27/02/2024, com validade até 25/08/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2024 14:59:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LL VILAS EVENTOS LTDA**
CNPJ: **27.673.878/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.673.878/0001-44

Razão social: LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome fantasia: LL VILAS EVENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061707514906156858
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906154906156820
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051019464906156821
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042101564205443240
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040208164708819399
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405112594159157
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022307404255548386
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020402161778736308
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011607521730591387
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122802371168011939
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902072894744166
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112003023847544383
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110105404575865248
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101320000937188705
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092403593283796101
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508050405704516
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081706545829467999
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902033094830551
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006335520558646
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062102252718552113
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060202162152339930
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402030648648667
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042502275831111950
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602074508694130
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802133683245273
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022701570668620648

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802134431803577
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012002272393419071
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010101561258260783
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302230306411935
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402343093437706
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502164350725509
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101702001088697861
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802171123861458
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902214819390193
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101431171312083
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080202163213172139
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402210744558244

Resultado da consulta em 28/06/2024 14:57:44

Voltar



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 27.673.878/0001-44

Razão social: LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome fantasia: LL VILAS EVENTOS

Resultado da consulta em 28/06/2024 14:57:44

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Verificação de Validade da Certidão Judicial Online

[Consultar](#) [Certidão Judicial Online](#) [Voltar](#)

Nº da Certidão a ser verificada:

ce503414

Consulta de certidão realizada com sucesso.

Para nova consulta, favor informar o campo acima.

[Consultar](#) [Certidão Judicial Online](#) [Voltar](#)

Proc. Administrativo 8- 409/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/06/2024 às 15:00:43

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezem

Boa tarde! Anexo aos autos a proposta da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA referentes a LL VILAS EVENTOS LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 94, §2º da Lei Federal 14133/2021 a presente proposta identifica os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas, para fins de elaboração do respectivo contrato e divulgação posterior no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

PROPOSTA_atualizada_de_JeS.pdf

PROPOSTA_JeS_CAJATI_SP_20_12_24_NOVA_PROPOSTA_.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C3B-7392-E696-2F23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 28/06/2024 15:00:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1C3B-7392-E696-2F23>

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura de Cajati/SP

OBJETO: PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SHOW DA DUPLA JEFFERSON E SUELLEN, NO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ITEM	OBJETO	DATA	HORÁRIO SHOW	DURAÇÃO SHOW	VALOR SHOW
01	Jefferson e Suellen	20/12/24	20h00 à 21h30	1h30 min	R\$ 140.000,00

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Transporte	R\$ 18.200,00
02	Banda e Técnicos	R\$ 5.600,00
03	Alimentação	R\$ 2.800,00
04	Hospedagem	R\$ 2.800,00
05	Encargos e impostos	R\$ 23.800,00
06	Cachê dos artistas	R\$ 86.800,00
	VALOR TOTAL	R\$ 140.000,00

Obs. 01 – Validade: 10 dias a contar da assinatura da proposta;

Obs. 02 – No preço do serviço já estão inclusos todos os custos que venham incidir para realização dos serviços, sendo: impostos alusivos aos serviços, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, obrigações previdenciárias, fiscais.

Obs. 03 – Incluso: aéreos, hotel e alimentação.

Obs. 04 – Não está incluso ecad, carregadores, estrutura e alimentação de camarim, Som, Palco e Iluminação.

Obs 5 - Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade de todos os custos de atendimento dos direitos trabalhistas, assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajuntamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas, conforme artigo 63, § 1º da lei federal nº 14 133/2021.

✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861



LL VILLAS
E V E N T O S

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: **1505-9**

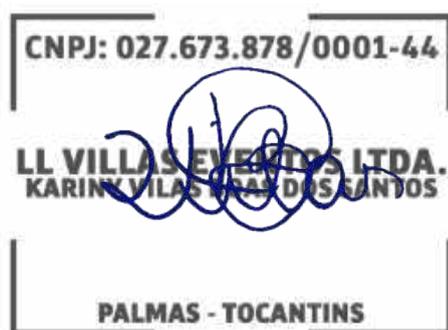
Conta Corrente: **67.473-7**

LL VILLAS EVENTOS LTDA

Chave Pix: **27.673.878/0001-44** (CNPJ)

Condições de pagamento

50% no ato da assinatura do contrato e o restante em até 72h antes da realização do evento.



Atenciosamente.

PALMAS - TO, 28 DE JUNHO DE 2024.

✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura de Cajati/SP

OBJETO: PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SHOW DA DUPLA JEFFERSON E SUELLEN, NO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ITEM	OBJETO	DATA	HORÁRIO SHOW	DURAÇÃO SHOW	VALOR SHOW
01	Jefferson e Suellen	20/12/24	20h00 à 21h30	1h30 min	R\$ 140.000,00

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Transporte	R\$ 18.200,00
02	Banda e Técnicos	R\$ 5.600,00
03	Alimentação	R\$ 2.800,00
04	Hospedagem	R\$ 2.800,00
05	Encargos e impostos	R\$ 23.800,00
06	Cachê dos artistas	R\$ 86.800,00
	VALOR TOTAL	R\$ 140.000,00

Obs. 01 – Validade: 10 dias a contar da assinatura da proposta;

Obs. 02 – No preço do serviço já estão inclusos todos os custos que venham incidir para realização dos serviços, sendo: impostos alusivos aos serviços, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, obrigações previdenciárias, fiscais.

Obs. 03 – Incluso: aéreos, hotel e alimentação.

Obs. 04 – Não está incluso ecad, carregadores, estrutura e alimentação de camarim, Som, Palco e Iluminação.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: **1505-9**

Conta Corrente: **67.473-7**

LL VILLAS EVENTOS LTDA

Chave Pix: **27.673.878/0001-44** (CNPJ)

Condições de pagamento

50% no ato da assinatura do contrato e o restante em até 72h antes da realização do evento.

Atenciosamente.

CNPJ: 027.673.878/0001-44


LL VILLAS EVENTOS LTDA.
KARINY VILAS BRAS DOS SANTOS

PALMAS - TOCANTINS

Proc. Administrativo 9- 409/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/06/2024 às 15:02:05

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezem

Boa tarde! Anexo aos autos as Notas Fiscais que comprovam que o preço do show está compatível com os praticados em mercado pela empresa LL VILAS EVENTOS LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 23, §24 da Lei Federal 14133/2021, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. Foi verificado preço inferior junto ao Município de Botucatu - SP e a empresa apresentou as justificativas da diferença do valor com a presente contratação.

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

NFS_LL_VILAS_ABRAAO_MATAICHI_IZUMI_SHOW_Jefferson_e_Suellen.pdf

NFS_LL_VILAS_ABRAAO_MATAICHI_IZUMI_SHOW_Jefferson_e_SuellenNOVO8.pdf

NOTA_FISCAL_DE_SERVICO_JEFFERSON_E_SUELLEN_MARIANA_MG_100_130K.pdf

NOTA_FISCAL_DE_SERVICO_JEFFERSON_E_SUELLEN_SAO_JOSÉ_DOS_QUATRO_MARCOS_MT_100_140K.pdf

NOTA_FISCAL_DE_SERVICO_JEFFERSON_E_SUELLEN_SERRANOPOLIS_GO_100_130K.pdf

NOTA_FISCAL_DE_SERVICO_JEFFERSON_E_SUELLEN_VASSOURAS_RJ_100_140KNOVO7.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 029C-06EA-6E25-0BC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 28/06/2024 15:02:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/029C-06EA-6E25-0BC5>



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **19/02/2024 18:02:19** Período de Competência **02/2024** Município de Prestação do Serviço **Palmas - TO**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ABRAAO MATAICHI IZUMI

CPF/CNPJ

23.037.441/0001-63

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(67) 9609-0983

E-mail

ANESCOCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Endereço

R TEODORO RONDON, 604 - CENTRO - CEP: 79200-000 - Aquidauana - MS

SERVIÇO PRESTADO

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota Fiscal referente à apresentação da Dupla "Jefferson e Suellen" no dia 30 de Abril de 2024, na cidade Sarandi - RS.

Banco: 756 | Banco Sicoob Agência: 3263 Conta Corrente: 104.372-2

FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.

Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei nº 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB nº 2.144/2022. Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero, sendo desoneradas as alíquotas dos IMPOSTOS FEDERAIS, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, compreendidos entre o período de Março de 2022 à Fevereiro de 2027. (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
7.000,00	*****	0,00	140.000,00	140.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 18.830,00 Federal e R\$ 7.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]

Visualizado em: 19/02/2024 18:02:20

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **19/02/2024 18:02:19** Período de Competência **02/2024** Município de Prestação do Serviço **Palmas - TO**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ABRAAO MATAICHI IZUMI

CPF/CNPJ

23.037.441/0001-63

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(67) 9609-0983

E-mail

ANESCOCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Endereço

R TEODORO RONDON, 604 - CENTRO - CEP: 79200-000 - Aquidauana - MS

SERVIÇO PRESTADO

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota Fiscal referente à apresentação da Dupla "Jefferson e Suellen" no dia 30 de Abril de 2024, na cidade Sarandi - RS.

Banco: 756 | Banco Sicoob Agência: 3263 Conta Corrente: 104.372-2

FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.

Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei nº 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB nº 2.144/2022. Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero, sendo desoneradas as alíquotas dos IMPOSTOS FEDERAIS, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, compreendidos entre o período de Março de 2022 à Fevereiro de 2027. (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
7.000,00	*****	0,00	140.000,00	140.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 18.830,00 Federal e R\$ 7.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]

Visualizado em: 19/02/2024 18:02:20

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **26/04/2024 14:52:02** Reg. Especial Tributação **Nenhum**

Período de Competência **04/2024** Exigibilidade do ISS **Exigível em Mariana**

Município de Prestação do Serviço **Mariana - MG**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE MARIANA

CPF/CNPJ

18.295.303/0001-44

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(31) 3557-9000

E-mail

CONTABILIDADE@MARIANA.MG.GOV.BR

Endereço

Praça Juscelino Kubitschek, S/N - Centro - CEP: 35420-003 - Mariana - MG

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação artística da dupla "JEFFERSON E SUELLEN", do dia 21-04-2024, no Encontro Regional Evangélico - EREM 2024 no município de Mariana - MG.

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1412/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2024
CONTRATO: 70/2024 - LICITAÇÃO INEX: 24/2024 - EMPENHO Nº 4700/2024

Referente à 100% do valor do contrato.

Banco: 001 | Banco do Brasil Agência 1505-9 conta 67.473-7
FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.
Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei nº 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB nº 2.144/2022 (Publicada em Diário Oficial da União em 29.12.2023, a Medida Provisória nº 1.202/2023). Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero de IRPJ, sendo desoneradas as alíquotas do IMPOSTO DE RENDA, (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm).

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	6.500,00	0,00	123.500,00	130.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R\$ 17.485,00 Federal e R\$ 6.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 26/04/2024 14:52:02

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) Período de Competência

18/06/2024

06/2024

15:06:08

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Nenhum

Exigível em São José dos Quatro Marcos

Município de Prestação do Serviço

São José dos Quatro Marcos - MT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

CPF/CNPJ

15.024.029/0001-80

Inscrição Municipal

ISENTO

Inscrição Estadual

(65) 3251-2110

Fone/Fax

gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Endereço

Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - CENTRO - CEP: 78285-000 - São José dos Quatro Marcos - MT

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS:

Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a contratação de Show artístico da dupla Jefferson e Suellen, que acontecerá no dia 16/06/2024, na Praça dos Bandeirantes, em comemoração ao 57º Aniversário de São José dos Quatro Marcos - MT.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024 - CONTRATO Nº 63/2024.

REFERENTE À 100% DO VALOR DO CONTRATO.

Banco: 001 | Banco do Brasil Agência 1505-9 conta 67.473-7

FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.

Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei nº 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB nº 2.144/2022 (Publicada em Diário Oficial da União em 29.12.2023, a Medida Provisória nº 1.202/2023). Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero de IRPJ, sendo desoneradas as alíquotas do IMPOSTO DE RENDA, (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm).

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

140.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

140.000,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

7.000,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

133.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

140.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 18.830,00 Federal e R\$ 7.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [691A69]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 18/06/2024 15:06:09

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **14/02/2024 16:48:39** Período de Competência **02/2024** Município de Prestação do Serviço **Serranópolis - GO**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Serranópolis**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS

CPF/CNPJ

01.343.086/0001-18

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

isento

Fone/Fax

(64) 3668-1259

E-mail

gabineteserranopolisgoias@gmail.com

Endereço

Av. Ramiro Teixeira, 1 - CENTRO - CEP: 75820-000 - Serranópolis - GO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação dos Artistas Gospel Jefferson e Suellen, para a realização de Show Artístico, no dia 11 de Maio de 2024, com apresentação mínima de 90 (noventa) minutos, a ser realizado conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 067/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 424/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2024 - EMPENHO N/04/2024 - ORDEM DE SERVIÇO N° 3228

REFERENTE À 100% DO CONTRATO.

Banco: 756 | Banco Sicoob Agência: 3263 Conta Corrente: 104.372-2

FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.

Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei n° 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB n° 2.144/2022. Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero, sendo desoneradas as alíquotas dos IMPOSTOS FEDERAIS, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, compreendidos entre o período de Março de 2022 à Fevereiro de 2027. (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	6.500,00	0,00	123.500,00	130.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R\$ 17.485,00 Federal e R\$ 6.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 14/02/2024 16:48:40

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto n° 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **18/06/2024 15:01:08** Período de Competência **06/2024** Município de Prestação do Serviço **Vassouras - RJ**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Vassouras**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE VASSOURAS

CPF/CNPJ

32.412.819/0001-52

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(24) 2491-9000

E-mail

administracao@pmv.rj.gov.br

Endereço

AV OCTAVIO GOMES, 395 - CENTRO - CEP: 27700-000 - Vassouras - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA JEFFERSON E SUELLEN PARA UMA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 20H, NO EVENTO DENOMINADO 3º EXPO CRISTÂ VASSOURAS.

CONTRATO N077/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N °5569/2024

REFERENTE À 100% DO VALOR DO CONTRATO.

Banco: 001 | Banco do Brasil Agência 1505-9 conta 67.473-7

FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.

Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei n° 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB n° 2.144/2022 (Publicada em Diário Oficial da União em 29.12.2023, a Medida Provisória n° 1.202/2023). Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero de IRPJ, sendo desoneradas as alíquotas do IMPOSTO DE RENDA, (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm).

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	4.200,00	0,00	135.800,00	140.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 18.830,00 Federal e R\$ 7.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [691A69]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 18/06/2024 15:01:09

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

Proc. Administrativo 10- 409/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/06/2024 às 15:10:09

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezem

Bom dia! Anexo aos autos o CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE apresentado pela empresa LL VILAS EVENTOS LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 74, inciso II e §2º da Lei Federal 14133/2021, Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Obs.: Anexo ainda documentos de mídia que comprovam o reconhecimento pela mídia do show a ser contratado.

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

CONTRATO_DE_EXCLUSIVIDADE_JeS_2_.pdf

Jefferson_e_Suellen_LETRAS_MUS.pdf

Jefferson_e_Suellen_Vida_e_Obra_Biografia_e_Curiosidades.pdf

Jefferson_e_Suellen_conheca_a_biografia_e_as_musicas_da_dupla_LETRAS_MUS.pdf

Marcha_para_Jesus_reune_artistas_e_fieis_em_Campinas___Transito_Campinas___G1.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99EB-A1C9-1DBD-8509

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 28/06/2024 15:10:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/99EB-A1C9-1DBD-8509>

CONTATOS

✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE, LL VILLAS EVENTOS LTDA** E DO OUTRO LADO, **JEFERSON RODRIGO COSTA DE ARAÚJO E SUELEN PROENÇA DA SILVA DE ARAÚJO**.

Por este instrumento jurídico particular Eu, **Jeferson Rodrigo Costa de Araújo, CPF nº 102.770.559-62**, e **Suelen Proença da Silva Araújo, CPF: 103.938.329-70**, domiciliado Roberto Ziemann, 629, CEP: 89255-300, Jaraguá do Sul – SC, reconhecidos pelo nome artístico de **JEFFERSON E SUELLEN**, de acordo com o Art.º 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE** durante (2) dois anos à empresa, **LL VILLAS EVENTOS LTDA., CNPJ nº 27.673.878/0001-44**, sediada na Quadra ACSO 1, Avenida Juscelino Kubitschek, Conjunto 01, Lote 41 A, Sala 1208, Edifício JK Business Center, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, Palmas – TO, representado legalmente por **Kariny Vilas Boas dos Santos, CPF nº 027.304.501-65**, domiciliado na Quadra Arse 22, Alameda 12, Lote 17, Residencial St. Martin Blue, Apto 201, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-528, Palmas – TO, para fins de representação deste artista, podendo representante, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, permitindo **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS** e a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento acima indicado. Para fins de representação deste artista, podendo representante, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, permitindo a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento indicado. Por expressão de verdade, firmo o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui como objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo nacional, do artista acima citado.

PROENÇA-Palmas 06/01/2023 P1765130 Pat. J. A

LL EVENTOS LTDA. CNPJ: 27.673.878/0001-44

Endereço: ACSO 1, Av. Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center
Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, PALMAS - TO

 llvilaseventos@gmail.com 63 98146-7861**LL VILLAS**
E V E N T O S

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresária poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Brasil, sendo assim, em todo território nacional brasileiro, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local, horário, receber e dar quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante no Brasil, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações e podendo ajustar com terceiros condições das mesmas, bem como ceder exclusividades de datas específicas a outras empresas de representação artística, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUARTA – O presente instrumento contratual terá sua vigência pelo prazo de **06 de dezembro de 2022 a 06 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA QUINTA – O presente ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Palmas – TO, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

CLÁUSULA SÉTIMA – O contrato pode ser rescindido por ambas as partes mediante ao aviso prévio de 30 dias.

2023-12-01 14:03:30

LL EVENTOS LTDA. CNPJ: 27.673.878/0001-44

Endereço: ACSO 1, Av. Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center
Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, PALMAS - TO

CONTATOS

✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861



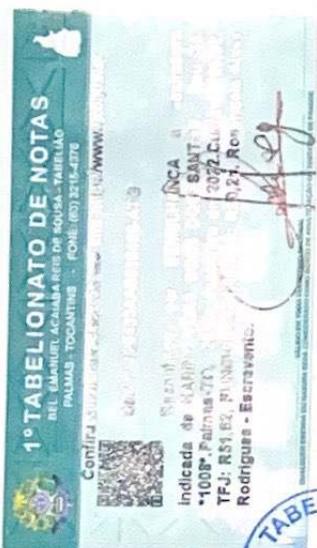
E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Palmas – TO, 06 de dezembro de 2022

1º TABELIONATO
Notas e Protesto
Comarca de Jaraguá do Sul

Jeferson Rodrigo Costa de Araújo
CPF nº 102.770.559-62

000001-04/2022 06/12/2022 12:20:13 Par. 3/A



1º TABELIONATO
Notas e Protesto
Comarca de Jaraguá do Sul

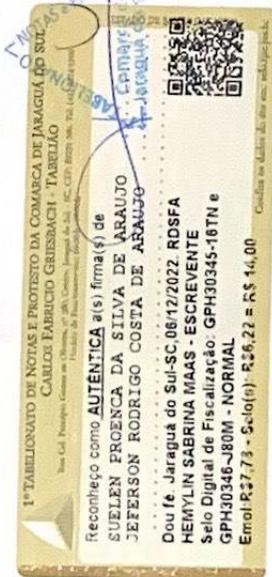
Suelen Proença da Silva Araújo
CPF: 103.938.329-70

Tatiana Uller
Escrivante

1º CARTÓRIO



Kariny Vilas Boas dos Santos
CPF nº 027.304.501-65



LL EVENTOS LTDA. CNPJ: 27.673.878/0001-44

Endereço: ACSO 1, Av. Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center
Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, PALMAS - TO

Cartório de Palmas - TO 06/01/2023 P1706137D Pág. 4/4

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO

SELO DIGITAL 127035AAD529369 - XHO
REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS - Livro 8
Protocolado sob o nº 170513 e registrado sob o nº 158165
Dou fé. Palmas-TO 06/01/2023. Emol. R\$26,04
ISS R\$1,47 FUNCIVIL R\$11,00 Pg.Ext. R\$1,14
Protoc. R\$3,47 Fd. Eletrônica R\$2,33 T.F.J R\$9,84
Outros R\$0,80 Total R\$56,69

Adriano Moromizato

Qualquer emenda ou rasura será considerado como nulidade.





Jefferson & Suellen

A

A Casa É Sua

Acende Outra Vez

Árvore Cortada

C

Cem Ovelhas

D

Deus Proverá

Divino Companheiro

E

Ele Reina

Eu Te Vejo Em Tudo

F

Foi Na Cruz

H

Hinos Antigos (Medley)

Hinos Antigos (medley) (parte 2)

J

Jesus No Barco

L

Labareda

Labareda / Aviva-nos / a Terra Clama / Que Esse Fogo Não Se Apague

Liberta-me de Mim

N

Na Oração

No Silêncio

O

O Encontro (part. Valesca Mayssa)

O Jogo Virou

O Nome de Jesus

O Rosto de Cristo

P

Papai Te Ama

Pode Morar Aqui

Profetiza

R

Rei do Meu Coração (King Of My Heart)

S

Saudade de Casa

Se Isso Não For Amor

Segura Na Minha Mão

T

Tá Chorando Porquê?

Todavia Me Alegrarei

Tua Alegria É a Minha Força

Tua Presença

V

Vem Me Buscar

Vitorioso És

Jefferson e Suellen

A história de Jefferson e Suellen na música gospel brasileira começou a tomar forma em 2020, marcando sua estreia com o lançamento do single "Labareda". Este primeiro trabalho rapidamente se tornou um sucesso, alcançando mais de 2 milhões de visualizações no YouTube em menos de um mês. A canção foi apenas o início de uma série de hits que incluem "Vem Me Buscar", "Profetiza", "No Silêncio", e "Saudade de Casa", consolidando a dupla como um dos novos nomes promissores no cenário gospel.

Vida Pessoal e Parceria

Originários de lares cristãos, Jefferson, nascido em Curitiba, Paraná, e Suellen, de Videira, Santa Catarina, encontraram um no outro não apenas um parceiro musical, mas um companheiro de vida. Jefferson, com 25 anos, assume a segunda voz da dupla, enquanto Suellen, aos 21 anos e cantando desde os 5, complementa a harmonia com sua voz principal. Juntos, estão casados há dois anos e compartilham a fé congregando na Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Jaraguá do Sul, Santa Catarina.

Influenciadores Cristãos

Além de sua música, Jefferson e Suellen utilizam as redes sociais para espalhar mensagens de fé e aconselhamento para jovens. Eles se definem como um casal que "ama Jesus e gosta de ajudar

jovens”, uma missão que os levou a se tornar influenciadores cristãos. Em seu canal no YouTube, compartilham não apenas paródias e aspectos de sua rotina, mas também conselhos para jovens sobre como ter um relacionamento saudável e fundamentado na fé.

Ministério e Mensagem

Ambos cresceram em um ambiente cristão e hoje viajam pelo Brasil ministrando a palavra de Deus e louvores. Sua música e mensagem visam inspirar e orientar, especialmente os jovens, a viver uma vida em conformidade com os ensinamentos cristãos, promovendo valores como o amor, a compreensão e a fé.

CONHEÇA TAMBÉM: Felipe Amorim

Novidades na Família

Recentemente, a dupla compartilhou uma notícia que aqueceu o coração de seus seguidores: a gravidez do primeiro filho. A expectativa pela chegada de um menino adiciona um novo capítulo à sua jornada, tanto pessoal quanto profissional, prometendo trazer novas inspirações para suas canções e mensagens.



[View this post on Instagram](#)

A POST SHARED BY JEFFERSON & SUELLEN OFICIAL (@JEFFERSONSUELLENOFICIAL)

Jefferson e Suellen simbolizam a união da fé com a arte, utilizando sua música para tocar corações e suas vozes para espalhar uma mensagem de esperança e amor. Através de sua parceria na vida e na música, eles continuam a influenciar positivamente a juventude brasileira, mostrando que é possível conciliar um relacionamento amoroso e profissional sob os princípios cristãos. Com uma carreira ainda no início, mas já marcada por sucessos e uma missão clara, a dupla promete continuar a brilhar no cenário gospel e nas redes sociais, levando palavras de fé e encorajamento para todos que os acompanham.

Corrigir / Atualizar ou Adicionar Informações



Fanthletics: Existe um atleta em todo fã de música

Assinar e remover anúncios

Jefferson e Suellen: conheça a biografia e as músicas da dupla

Gospel · Por Érika Freire

27 de Março de 2022, às 12:00

Siga o canal do Letras no

A dupla gospel **Jefferson e Suellen** vem se destacando nas redes sociais e na música com hits como *Vem Me Buscar*, *Profetiza*, *No Silêncio*, *Saudade de Casa*, entre outros.

Com mais de 1 milhão de seguidores no Instagram, o casal catarinense esbanja simpatia e bom humor. Juntos, **eles têm como missão ajudar jovens cristãos** e gostam de compartilhar um pouco de tudo que gostam de fazer.



Créditos: Divulgação

Assinar e remover anúncios

Peças de sangue



São mais baratas
porque custam vidas

Detran.SP
Secretaria de Segurança

Se você é fã de música gospel, aproveite para conhecer a biografia da dupla Jefferson e Suellen!

Jefferson e Suellen: biografia

Eles fazem parceria na música e na vida amorosa. Jefferson e Suellen estão casados há dois anos e congregam na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, de Jaraguá do Sul, em Santa Catarina.

Jefferson tem 25 anos, é natural de Curitiba, Paraná e faz a segunda voz na dupla. Já Suellen tem 21 anos, nasceu em Videira, Santa Catarina e canta desde os 5 anos. **Ambos cresceram em um lar cristão e viajam pelo Brasil ministrando a palavra** e também interpretando louvores.



Créditos: Divulgação

Eles se definem como um casal que ama Jesus e gosta de ajudar jovens. Para isso, começaram a usar as redes sociais e hoje são influenciadores cristãos. **Além das canções gospel, o casal cria conteúdo para aconselhar jovens que queiram se casar e ter um relacionamento saudável e na presença de Deus.**

Assinar e remover anúncios

A estreia de Jefferson e Suellen na música aconteceu quando lançaram o single **Labareda**, em 2020, que não demorou para virar sucesso no YouTube, atraindo os primeiros fãs.

Recentemente, eles anunciaram a gravidez do primeiro filho e esperam por um menino.



Os melhores louvores de Jefferson e Suellen

A seguir, você confere algumas das melhores músicas de Jefferson e Suellen para renovar a sua playlist gospel.

Vem Me Buscar

Eu não sou daqui, pra casa voltarei... Um dos maiores sucessos do momento da dupla Jefferson e Suellen é a música ***Vem Me Buscar***, lançada em novembro de 2021.

Assinar e remover anúncios

Em suas redes sociais, eles contaram que a música surgiu como uma revelação de Deus durante uma viagem de carro.

Saudade de Casa

Para conhecer as canções gospel de Jefferson e Suellen, ouça também ***Saudade de Casa***, que fala sobre a espera do retorno de Jesus em buscar os fiéis para voltar ao lar.

Assinar e remover anúncios

Labareda

A maioria das composições da dupla são criadas por Jeferson Rodrigo, como o hit ***Labareda***.

A música foi o primeiro lançamento oficial de Jefferson & Suellen, cuja letra aborda a passagem bíblica de Atos 2 e mescla o estilo Worship com o Pentecostal.

música, apresentado em uma live session, já conta com mais de 2 milhões de visualizações.

Jesus No Barco

Outro destaque entre as músicas de Jefferson e Suellen é ***Jesus No Barco***, louvor sobre a tempestade, o medo e as incertezas, porém: *mas bem de perto Jesus os acompanhava.*

Segundo o casal, a letra da canção é uma resposta de Deus para todos que precisam de acolhimento e força para seguir.

Se Isso Não For Amor

Se Isso Não For Amor é uma composição do pastor Mário Fernando regravada por diversos artistas da cena gospel, entre eles Shirley Carvalhaes, Louvor Aliança e Mara Lima. Jefferson & Suellen fizeram uma releitura de *Se Isso Não For Amor* e você confere a seguir:

No Silêncio

Assinar e remover anúncios

No silêncio, Ele prova tua fé
No silêncio, mostra que contigo é
Então levante a cabeça e pare de chorar
Porque o choro dura uma noite
Mas a alegria vem quando o dia clarear

Hinos Antigos (Medley)

De um jeito mais descontraído, Jefferson & Suellen gravaram um **medley de hinos antigos** e postaram em seu canal do YouTube.

Eles cantaram trechos das músicas *Se Isso Não For Amor, Oliveira Verdadeira, Porque Ele Vive, O Rei Está Voltando e Esperança*.

Profetiza

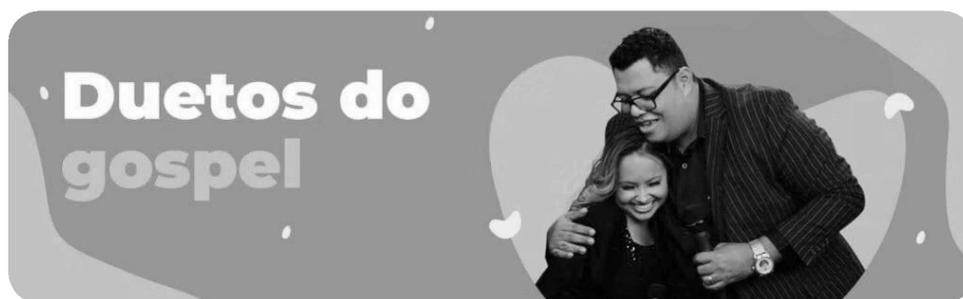
Profetiza foi composta por Jeferson Rodrigo e Midya Cristina e fala sobre a coragem que Deus deu para Ezequiel em meio ao vale de ossos secos.

A mensagem da música diz que não importa qual seja a sua situação atual, você deve profetizar, pois assim o céu se abre e Deus faz milagre.

Sucesso em diversas congregações pelo Brasil e com mais de 10 milhões de views no YouTube, o louvor *Eu Te Vejo Em Tudo* é do grupo Casa Worship e ganhou uma interpretação da dupla Jefferson & Suellen.

Duetos gospel para conhecer e ouvir

Gostou de conhecer alguns dos sucessos e a biografia de Jefferson e Suellen? Calma que não acabou! Seleccionamos alguns dos melhores duetos gospel para você ouvir.



Assinar e remover anúncios

- Frases gospel: 41 trechos para compartilhar o amor de Deus
- Músicas gospel de agradecimento: 13 hinos para louvar e ser grato



Analisando letras
Significado de Tu és + Águas Purificadoras, do Florianópolis House of Prayer

Gospel
Músicas sobre libertação espiritual: letras de cura e redenção

Gospel
O que é worship: tudo sobre o gospel de adoração

Gospel
Sinto Fluir, de Marcelo Markes: o significado do louvor

Todos os artistas A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z 0/9

Músicas

Top músicas

Atualizações

Artistas

Top Artistas

Top Álbuns

Participe

Crie seu perfil musical

Envie álbuns

Sobre o site

Ajuda

Termos de uso e Política de privacidade [Assinar e remover anúncios](#)

Aplicativos

Extensão

Localização e idioma

Tema

Brasil

Português

Automático

Siga o Letras

Instagram

TikTok

YouTube

Facebook

X

Pinterest

Linkedin

Conheça também:

Baixe o Letras Academy:

Mais música em:

Música começa com letras

© 2003 - 2024, 3.4 milhões de letras de músicas, 52.8 milhões de visitas em Maio

Feito com em Belo Horizonte

Assinar e remover anúncios

Marcha para Jesus reúne artistas e fiéis em Campinas

Caminhada terá concentração na Estação Cultural, passando pela avenida Dr. Campos Sales até o Largo do Rosário, onde acontecerão shows de música gospel, com término previsto para às 22h.

Por g1 Campinas e Região

08/06/2024 14h46 · Atualizado há 2 semanas



Marcha para Jesus reúne multidão de evangélicos em Campinas — Foto: Reprodução/EPTV

globo.com Notícia é no g1. Esportes, entretenimento e muito mais tem na globo.com.

[Acesse](#)

Campinas (SP) recebe neste sábado (8) a partir das 11h30, a **Marcha para Jesus e Fest Gospel 2024**. O evento acontece no Largo do Rosário, com a ocupação da avenida Francisco Glicério, onde acontecerão shows de música gospel, com término previsto para 22h.

-  **Participe do canal do g1 Campinas no WhatsApp**
-  **Confira, em tempo real, a situação do trânsito**

Entre a programação está previsto apresentações de Lukas Agostinho, Davi Sacer, Jefferson e Suellen, Morada, Nesk Only, Renascer Praise, Ao Cubo, Soraya Moraes. De acordo com a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec), para que a operação ocorra de maneira organizada serão adotadas medidas operacionais.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

A partir da madrugada de sábado haverá a **reserva de vagas** na rua General Osório (os dois lados), entre a rua José Paulino e avenida Francisco Glicério; Francisco Glicério e rua Barão de Jaguará; Barão de Jaguará (faixa da esquerda), entre as ruas Cesar Bierrenbach e General Osório; avenida Aquidabã (faixa da direita), entre Francisco Glicério e rua Regente Feijó; Regente Feijó (faixa da direita), entre avenidas Moraes Salles e Aquidabã.

Confira os pontos interditados

- A partir das 12h de sábado, o **cruzamento da rua Lidgerwood** com a **avenida Lix da Cunha** será bloqueado para viabilizar a concentração para o início da Marcha por volta das 13h30.

A **Avenida Lix da Cunha** e **Rua Treze de Maio** (em frente à Estação Cultura) serão bloqueadas às 12h.

Transporte público

Durante o evento o transporte coletivo municipal terá alguns pontos de parada inativos, além da criação de outros provisórios. De acordo com a Emdec, os usuários serão orientados por agentes da Mobilidade Urbana sobre quais pontos estarão inoperantes durante as interdições.

As linhas 118, 132, 140, 142, 153, 162, 173, 193, 213, 240, 244, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 260, 261, 263, 271, 317, 331, 332, 341, 342, 344, 345, 346, 349, 353, 356, 359, 360, 361, 362, 364, 366, 367, 368, 369, 371, 375, 380, 381, 382, 383, 385, 386, 390, 391, 392, 395, 396, 397, 398, 403, 408, 409, 416 e 499 serão impactadas, em algum momento, por conta dos bloqueios ou interdições temporárias que acontecerão no sábado.

Ainda segundo a Emdec, os usuários do ponto de ônibus intermunicipal (Campinas-Jundiaí) da Viação LiraBus em frente à Estação Cultura com horários de saída do Terminal Ramos de Azevedo, serão orientados a embarcarem na avenida Dr. Campos Sales, na altura do numeral 136.

VÍDEOS: tudo sobre Campinas e região



Veja mais notícias da região no g1 Campina

CAMPINAS

Veja também

Mais **lidas**

- 1 **Empresário é baleado e morto em tentativa de roubo em bairro nobre da Zona Sul de SP; criminosos fugiram sem levar moto de luxo**



- 2 **Ameaças, paredes marretadas, perturbação: o que se sabe sobre homem que matou vizinho em Ribeirão Preto**



4 quem doar comida a moradores de rua; entenda



5 Buraco gigante se abre repentinamente em campo de futebol; veja fotos e vídeo do momento



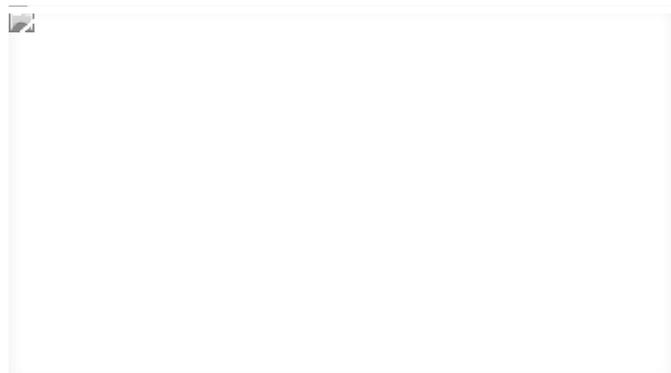
Mais do G1

Blog da Andréia Sadi

Ex-CEO das Americanas pode ser extraditado ao Brasil e ajudar a achar foragida, diz diretor da PF

- CAMILA BOMFIM: PF pede ajuda a Portugal para prender Anna Saicali
-  O ASSUNTO: o que a investigação ainda pode revelar sobre esquema

Há 16 minutos — Em Blog da Andréia Sadi



Violência na Berrini

Empresário é morto a tiros por ladrões em bairro nobre de SP

- Massacre de Paraisópolis: batalhão envolvido é o mais letal da cidade de SP
- Em São Paulo

Câmara de SP aprova em 1ª votação projeto que prevê multa de R\$ 17 mil a quem doar comida a moradores de rua; entenda

Proposta prevê, por exemplo, que pessoas físicas precisarão de duas autorizações da prefeitura para fazer doações, e que será preciso limpar local da ação. ONGs dizem que medida pode afastar voluntários.

Em São Paulo

▶ 1 min

▶ 50 seg

VÍDEO: Ataque da Ucrânia a praia da Crimeia faz banhistas fugirem e deixa crianças mortas, diz Rússia

Moscou culpou EUA pelo ataque e prometeu retaliação. Kremlin afirma que os Estados Unidos forneceram as armas, enquanto militares norte-americanos teriam apontado os alvos e fornecido dados.

Em Mundo

▶ 4 min

Ameaças, paredes marretadas, perturbação: o que se sabe sobre homem que matou vizinho em Ribeirão Preto

Sérgio Salomão Bernardes foi preso por atacar idoso que morava no condomínio dele. Um dia antes do crime, administração entrou com ação para expulsar suspeito do prédio devido a série de denúncias.

Em Ribeirão Preto e Franca

pesadelo para os democratas

Presidente demonstrou fraqueza e não conseguiu deter Trump, que despejou mentiras em tom vigoroso.

Em Blog da Sandra Cohen

▶ 3 min

VEJA MAIS

Últimas notícias

Proc. Administrativo 11- 409/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 28/06/2024 às 15:13:42

Boa tarde! Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de LL VILAS EVENTOS LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-409/2024 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 8-409/2024 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 10-409/2024 1DOC).

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

INEXIGIBILIDADE_JEFFERSON_E_SUELLEN.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	28/06/2024 15:20:07	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0C72-4947-86C0-E3E2**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 409/ 2024 1 DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/ 2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/ 2021, a favor de LL VILASEVENTOSLTDA referentes a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de Show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _Cidade Iluminada, realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-409/ 2024 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021 (despacho 8-409/ 2024 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021 (despacho 10-409/ 2024 1DOC).

Cajati/ SP, 28 de junho de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C72-4947-86C0-E3E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 28/06/2024 15:20:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C72-4947-86C0-E3E2>

Proc. Administrativo 12- 409/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 01/07/2024 às 14:28:16

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_CONTRATACAO_SHOW_JEFEERSON_E_SUELLEN_INEXIGIBILIDADE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	01/07/2024 14:28:43	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BBFD-8E9F-5DE9-214B**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 409/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

EMENTA: EXAME PRÉVIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO GOSPEL COM A APRESENTAÇÃO DA DUPLA MUSICAL “JEFFERSON & SUELLEN” NO EVENTO DO NATAL ENCANTADO - CIDADE ILUMINADA, REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES DO PROJETO SINAL DE ALERTA.

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto a inexigibilidade da Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado - Cidade Iluminada, realizado no dia 20 de dezembro de 2024.

A Autoridade requisitante apresentou Documento de Formalização de Demanda – DFD Nº 28/2024 – SECULT e Termo de Referência (Memorando nº 10.707/2024), foram acostadas documentações no Despacho 06 a 07, proposta de valores - Despacho 08 a 09, bem como documentação comprovando o reconhecimento pela mídia e a exclusividade (Despacho 10).

Há requisição de Compras (Despacho 1). Há reserva de dotação orçamentária na ficha 951 (Despacho 3), declaração e autorização (Despacho 5).

É o relatório. Opino.

No caso em tela a inviabilidade de competição para o objeto é incontestável, enquadrando-se no artigo 74, inciso II da 14.133/2021.

Neste sentido é possível constatar que a referida contratação deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- II. consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- III. razão da escolha do profissional do setor artístico;
- IV. justificativa de preço;
- V. publicidade da contratação;
- VI. comprovação da aplicação do mínimo constitucional nas áreas de saúde e educação.

Insta salientar que em relação ao disposto no item II, diante da subjetividade que permeia a referida contratação, não há parâmetros objetivos a autorizar disputa em âmbito concorrencial. Diante disso impõe-nos afirmar que a realização de licitação não é possível, daí a caracterização da inviabilidade de competição.

Nesse contexto, é relativa a análise acerca da consagração do artista, uma vez que a consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Realmente, não existe um conceito objetivo sobre o que seja “consagração pela crítica especializada” ou “consagração pela opinião pública”, são termos jurídicos indeterminados, que possibilitam certa dose de subjetivismo.

Com efeito, a consagração do artista, se não for notória, deve ser devidamente comprovada nos autos do processo de inexigibilidade, seja mediante a juntada de noticiários de jornais, seja pela demonstração de contratações pretéritas para atrações relevantes junto a entes públicos ou à iniciativa privada, ou por outros meios idôneos. No presente caso a documentação acostada demonstra a consagração do grupo.

No tocante a justificativa do preço e conveniência da contratação é responsabilidade da autoridade requisitante/gestor público **atentar-**

se e responsabilizar-se, não possuindo essa Patrona conhecimento técnico para referida análise.

No tocante aos demais itens, vinculamos o prosseguimento do certame ao atendimento das recomendações constantes no Projeto Sinal de Alerta.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, desde que atendidas as recomendações do Projeto Sinal de Alerta, opino pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, sem óbices a contratação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 01 de julho de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBFD-8E9F-5DE9-214B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 01/07/2024 14:28:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BBFD-8E9F-5DE9-214B>

Proc. Administrativo 13- 409/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 01/07/2024 às 16:55:15

Boa tarde! Observadas as condições do Projeto Sinal de Alerta do MPE/SP, anexamos a ratificação (autorização) sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de LL VILAS EVENTOS LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do inciso VIII do Artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

INEXIGIBILIDADE_JEFFERSON_E_SUELLEN.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	01/07/2024 17:03:20	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **02B0-4DBC-A621-175D**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 409/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **LL VILAS EVENTOS LTDA** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de Show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _Cidade Iluminada, realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 01 de julho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02B0-4DBC-A621-175D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/07/2024 17:03:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/02B0-4DBC-A621-175D>

Proc. Administrativo 14- 409/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/07/2024 às 17:16:28

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da autorização (ratificação) do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000017.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	01/07/2024 17:16:39	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	02/07/2024 10:09:57	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F26E-49B8-AB3F-7D85**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 409/2024 IDOC

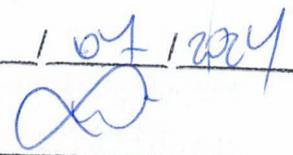
DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **LL VILAS EVENTOS LTDA** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de Show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical "Jefferson & Suellen" no evento do Natal Encantado_Cidade Iluminada, realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 01 de julho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

em 01 / 07 / 2024

Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02B0-4DBC-A621-175D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/07/2024 17:03:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/02B0-4DBC-A621-175D>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F26E-49B8-AB3F-7D85> e informe o código F26E-49B8-AB3F-7D85





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F26E-49B8-AB3F-7D85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/07/2024 17:16:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 02/07/2024 10:09:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F26E-49B8-AB3F-7D85>

Proc. Administrativo 15- 409/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/07/2024 às 07:36:35

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezem

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da ratificação (autorização) do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_SP_RATIFICACAO_SHOW_JEFFERSON_E_SUELLEN.pdf

DOM_RATIFICACAO_SHOW_JEFFERSON_E_SUELLEN.pdf

GAZETA_SP_RATIFICACAO_SHOW_JEFFERSON_E_SUELLEN.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 296D-BBE7-D1D0-4DED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/07/2024 07:36:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/296D-BBE7-D1D0-4DED>

unitário R\$ 0,33; Item 19 - valor unitário R\$ 6,50; Item 20 - valor unitário R\$ 2,02; Item 21 - valor unitário R\$ 1,00; e Item 22 - valor unitário R\$ 1,01.

Item 19: Item 1 - valor unitário R\$ 0,53; Item 2 - valor unitário R\$ 0,43; Item 3 - valor unitário R\$ 1,08; Item 4 - valor unitário R\$ 0,18; e Item 5 - valor unitário R\$ 0,90.

Item 20: Item 1 - valor unitário R\$ 2,10; Item 2 - valor unitário R\$ 0,25; Item 3 - valor unitário R\$ 6,74; Item 4 - valor unitário R\$ 0,19; e Item 5 - valor unitário R\$ 2,85.

Item 21: Item 1 - valor unitário R\$ 0,51; Item 2 - valor unitário R\$ 2,39; Item 3 - valor unitário R\$ 0,49; Item 4 - valor unitário R\$ 0,54; Item 5 - valor unitário R\$ 6,50; Item 6 - valor unitário R\$ 3,03; Item 7 - valor unitário R\$ 4,00; Item 8 - valor unitário R\$ 15,03; Item 9 - valor unitário R\$ 3,48; Item 10 - valor unitário R\$ 18,89; Item 11 - valor unitário R\$ 1,50; Item 12 - valor unitário R\$ 32,49; Item 13 - valor unitário R\$ 0,51; Item 14 - valor unitário R\$ 3,36; Item 15 - valor unitário R\$ 1,74; Item 16 - valor unitário R\$ 1,47; e Item 17 - valor unitário R\$ 2,11.

Item 22: Item 1 - valor unitário R\$ 4,22; Item 2 - valor unitário R\$ 5,79; Item 3 - valor unitário R\$ 7,07; Item 4 - valor unitário R\$ 6,62; Item 5 - valor unitário R\$ 6,50; Item 6 - valor unitário R\$ 6,57; e Item 7 - valor unitário R\$ 98,75.

Item 23: Item 1 - valor unitário R\$ 12,45; Item 2 - valor unitário R\$ 19,47; Item 3 - valor unitário R\$ 15,60; Item 4 - valor unitário R\$ 4,84; Item 5 - valor unitário R\$ 15,9; e Item 6 - valor unitário R\$ 15,13.

Item 24: Item 1 - valor unitário R\$ 8,26; Item 2 - valor unitário R\$ 3,38; Item 3 - valor unitário R\$ 1,02; Item 4 - valor unitário R\$ 3,19; Item 5 - valor unitário R\$ 6,87; Item 6 - valor unitário R\$ 2,69; Item 7 - valor unitário R\$ 7,84; Item 8 - valor unitário R\$ 2,60; Item 9 - valor unitário R\$ 2,74; Item 10 - valor unitário R\$ 11,75; e Item 11 - valor unitário R\$ 9,80.

Item 25: Item 1 - valor unitário R\$ 112,04; Item 2 - valor unitário R\$ 114,87; Item 3 - valor unitário R\$ 222,80; Item 4 - valor unitário R\$ 193,21; Item 5 - valor unitário R\$ 177,76; Item 6 - valor unitário R\$ 20,12; Item 7 - valor unitário R\$ 1,032; Item 8 - valor unitário R\$ 1,490; Item 9 - valor unitário R\$ 5,03; Item 10 - valor unitário R\$ 3,30; e Item 11 - valor unitário R\$ 8,27.

Item 26: Item 1 - valor unitário R\$ 4,59; Item 2 - valor unitário R\$ 1,48; Item 3 - valor unitário R\$ 0,98; Item 4 - valor unitário R\$ 5,61; Item 5 - valor unitário R\$ 18,73; Item 6 - valor unitário R\$ 1,17; e Item 7 - valor unitário R\$ 10,75.

O fomento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fiscal de Ata: Maria Isabel da Silva Farias RE 15.034
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 10/06/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.466/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso e distribuição gratuitos nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, atendimento de Processos Judiciais e todos os estabelecimentos de saúde municipais sob Administração Direta, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SP
Valor (es): (R\$): Item 1 - valor unitário R\$ 3,55; e Item 2 - valor unitário R\$ 0,066.

Item 9: Item 1 - valor unitário R\$ 0,048; Item 2 - valor unitário R\$ 1,50; Item 3 - valor unitário R\$ 3,20; Item 4 - valor unitário R\$ 1,60; Item 5 - valor unitário R\$ 1,13; Item 6 - valor unitário R\$ 1,30; Item 7 - valor unitário R\$ 1,81; Item 8 - valor unitário R\$ 1,10; Item 9 - valor unitário R\$ 0,15; e Item 10 - valor unitário R\$ 1,70.

Item 17: Item 1 - valor unitário R\$ 0,14; Item 2 - valor unitário R\$ 0,16; Item 3 - valor unitário R\$ 0,36; Item 4 - valor unitário R\$ 0,28; Item 5 - valor unitário R\$ 0,45; e Item 6 - valor unitário R\$ 0,12.

Item 20: Item 1 - valor unitário R\$ 0,22; Item 2 - valor unitário R\$ 0,50; Item 3 - valor unitário R\$ 1,90; Item 4 - valor unitário R\$ 3,50; Item 5 - valor unitário R\$ 0,50; e Item 6 - valor unitário R\$ 2,89.

O fomento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fiscal de Ata: Maria Isabel da Silva Farias RE 15.034
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 10/06/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso e distribuição gratuitos nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, atendimento de Processos Judiciais e todos os estabelecimentos de saúde municipais sob Administração Direta, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: DIMEBÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Valor (es): (R\$): Item 12 - valor unitário R\$ 0,65; Item 2 - valor unitário R\$ 0,39; Item 3 - valor unitário R\$ 0,92; Item 4 - valor unitário R\$ 3,86; Item 5 - valor unitário R\$ 4,92; Item 6 - valor unitário R\$ 0,39; Item 7 - valor unitário R\$ 0,43; Item 8 - valor unitário R\$ 5,39; Item 9 - valor unitário R\$ 1,96; Item 10 - valor unitário R\$ 7,28; Item 11 - valor unitário R\$ 5,10; Item 12 - valor unitário R\$ 5,12; Item 13 - valor unitário R\$ 1,08; e Item 14 - valor unitário R\$ 5,96.

Item 16: Item 1 - valor unitário R\$ 0,168; Item 2 - valor unitário R\$ 2,28; Item 3 - valor unitário R\$ 0,72; e Item 4 - valor unitário R\$ 0,68.

O fomento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fiscal de Ata: Maria Isabel da Silva Farias RE 15.034
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 10/06/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.466/2023
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso e distribuição gratuitos nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, atendimento de Processos Judiciais e todos os estabelecimentos de saúde municipais sob Administração Direta, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor (es): (R\$): Item 1 - valor unitário R\$ 1,10; Item 2 - valor unitário R\$ 27,36; Item 3 - valor unitário R\$ 36,97; Item 4 - valor unitário R\$ 63,70; Item 5 - valor unitário R\$ 0,23; Item 6 - valor unitário R\$ 2,32; e Item 7 - valor unitário R\$ 0,54.

Item 1 - valor unitário R\$ 110,02; Item 2 - valor unitário R\$ 4,58; Item 3 - valor unitário R\$ 10,16; Item 4 - valor unitário R\$ 16,26; Item 5 - valor unitário R\$ 19,05; e Item 6 - valor unitário R\$ 0,56; Item 7 - valor unitário R\$ 1,77; Item 8 - valor unitário R\$ 4,01; Item 9 - valor unitário R\$ 36,39; Item 10 - valor unitário R\$ 31,42; Item 11 - valor unitário R\$ 3,56; e Item 12 - valor unitário R\$ 1,22.

Item 7: Item 1 - valor unitário R\$ 17,55; Item 2 - valor unitário R\$ 2,01; Item 3 - valor unitário R\$ 5,06; Item 4 - valor unitário R\$ 1,24; Item 5 - valor unitário R\$ 0,91; Item 6 - valor unitário R\$ 0,38; Item 7 - valor unitário R\$ 0,42; Item 8 - valor unitário R\$ 0,71; Item 9 - valor unitário R\$ 16,85; Item 10 - valor unitário R\$ 0,23; Item 11 - valor unitário R\$ 2,30; Item 12 - valor unitário R\$ 24,62; Item 13 - valor unitário R\$ 0,42; Item 14 - valor unitário R\$ 0,80; Item 15 - valor unitário R\$ 1,12; Item 16 - valor unitário R\$ 0,46; e Item 17 - valor unitário R\$ 3,21.

Item 8: Item 1 - valor unitário R\$ 2,87; Item 2 - valor unitário R\$ 0,55; Item 3 - valor unitário R\$ 6,48; Item 4 - valor unitário R\$ 0,38; Item 5 - valor unitário R\$ 1,87; Item 6 - valor unitário R\$ 11,05; Item 7 - valor unitário R\$ 0,95; e Item 8 - valor unitário R\$ 11,92.

Item 11: Item 1 - valor unitário R\$ 11,89; Item 2 - valor unitário R\$ 9,47; Item 3 - valor unitário R\$ 5,96; e Item 4 - valor unitário R\$ 11,89.

Item 13: Item 1 - valor unitário R\$ 22,10; Item 2 - valor unitário R\$ 17,83; e Item 3 - valor unitário R\$ 10,12.

Item 15: Item 1 - valor unitário R\$ 0,23; Item 2 - valor unitário R\$ 0,42; Item 3 - valor unitário R\$ 0,19; e Item 4 - valor unitário R\$ 13,27.

Item 24: Item 1 - valor unitário R\$ 0,52; Item 2 - valor unitário R\$ 10,69; Item 3 - valor unitário R\$ 2,15; Item 4 - valor unitário R\$ 0,99; Item 5 - valor unitário R\$ 0,28; Item 6 - valor unitário R\$ 3,02; Item 7 - valor unitário R\$ 0,24; Item 8 - valor unitário R\$ 4,97; Item 9 - valor unitário R\$ 4,76; Item 10 - valor unitário R\$ 2,20; Item 11 - valor unitário R\$ 1,44; Item 12 - valor unitário R\$ 1,12; Item 13 - valor unitário R\$ 1,21; Item 14 - valor unitário R\$ 0,59; Item 15 - valor unitário R\$ 6,71; Item 16 - valor unitário R\$ 1,72; e Item 17 - valor unitário R\$ 0,71.

Item 26: Item 1 - valor unitário R\$ 1,17; Item 2 - valor unitário R\$ 14,21; Item 3 - valor unitário R\$ 2,95.

Item 2: Item 1 - valor unitário R\$ 2,11; Item 2 - valor unitário R\$ 4,372; Item 3 - valor unitário R\$ 10,177; Item 4 - valor unitário R\$ 12,03; Item 5 - valor unitário R\$ 4,94; Item 6 - valor unitário R\$ 3,47; Item 7 - valor unitário R\$ 3,53; Item 8 - valor unitário R\$ 0,16; Item 9 - valor unitário R\$ 1,77; Item 10 - valor unitário R\$ 8,24; e Item 11 - valor unitário R\$ 2,81.

O fomento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fiscal de Ata: Maria Isabel da Silva Farias RE 15.034
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 10/06/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.466/2023
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso e distribuição gratuitos nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, atendimento de Processos Judiciais e todos os estabelecimentos de saúde municipais sob Administração Direta, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Valor (es): (R\$): Item 10: Item 1 - valor unitário R\$ 0,75; Item 2 - valor unitário R\$ 10,13; Item 3 - valor unitário R\$ 3,36; Item 4 - valor unitário R\$ 31,44; Item 5 - valor unitário R\$ 1,31; Item 6 - valor unitário R\$ 9,77; Item 7 - valor unitário R\$ 1,82; Item 8 - valor unitário R\$ 5,01; Item 9 - valor unitário R\$ 1,22; Item 10 - valor unitário R\$ 18,44; Item 11 - valor unitário R\$ 8,81; Item 12 - valor unitário R\$ 3,60; Item 13 - valor unitário R\$ 2,54; Item 14 - valor unitário R\$ 1,17; Item 15 - valor unitário R\$ 1,52; Item 16 - valor unitário R\$ 3,00; Item 17 - valor unitário R\$ 3,58; Item 18 - valor unitário R\$ 19,97; Item 19 - valor unitário R\$ 16,98; Item 20 - valor unitário R\$ 0,30; Item 21 - valor unitário R\$ 2,10; Item 22 - valor unitário R\$ 11,85; Item 23 - valor unitário R\$ 0,40; Item 24 - valor unitário R\$ 9,07; e Item 25 - valor unitário R\$ 1,29.

Item 11: Item 1 - valor unitário R\$ 21,29; Item 2 - valor unitário R\$ 0,29; Item 3 - valor unitário R\$ 1,28; Item 4 - valor unitário R\$ 0,54; Item 5 - valor unitário R\$ 1,40; e Item 6 - valor unitário R\$ 0,42.

Item 23: Item 1 - valor unitário R\$ 0,54; Item 2 - valor unitário R\$ 1,87; Item 3 - valor unitário R\$ 0,62; Item 4 - valor unitário R\$ 0,62; Item 5 - valor unitário R\$ 0,78; Item 6 - valor unitário R\$ 1,35; Item 7 - valor unitário R\$ 1,82; e Item 8 - valor unitário R\$ 0,58.

Item 26: Item 1 - valor unitário R\$ 53,53; Item 2 - valor unitário R\$ 39,69; Item 3 - valor unitário R\$ 52,03; e Item 4 - valor unitário R\$ 48,70.

Item 32: Item 1 - valor unitário R\$ 138,32; Item 2 - valor unitário R\$ 34,91; Item 3 - valor unitário R\$ 4,41; Item 4 - valor unitário R\$ 95,08; Item 5 - valor unitário R\$ 1,58; Item 6 - valor unitário R\$ 44,87; Item 7 - valor unitário R\$ 9,45; Item 8 - valor unitário R\$ 1,885; Item 9 - valor unitário R\$ 170,46; Item 10 - valor unitário R\$ 0,31.

O fomento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fiscal de Ata: Maria Isabel da Silva Farias RE 15.034
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 10/06/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.972/2023
OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e parâmetros funerários para uso no Velório Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: GENESIS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
Valor (es): (R\$): Item 1 - valor unitário R\$ 71,30; Item 2 - valor unitário R\$ 39,38; Item 3 - valor unitário R\$ 85,90; Item 4 - valor unitário R\$ 28,92; Item 5 - valor unitário R\$ 72,77; Item 6 - valor unitário R\$ 75,00; Item 8 - valor unitário R\$ 147,50; Item 9 - valor unitário R\$ 25,50; Item 10 - valor unitário R\$ 41,64; Item 11 - valor unitário R\$ 29,80; Item 12 - valor unitário R\$ 42,70; Item 13 - valor unitário R\$ 41,84; Item 14 - valor unitário R\$ 37,80; Item 15 - valor unitário R\$ 46,50; Item 16 - valor unitário R\$ 73,89; Item 17 - valor unitário R\$ 29,79; Item 18 - valor unitário R\$ 76,57; Item 19 - valor unitário R\$ 33,60; Item 20 - valor unitário R\$ 35,30; Item 21 - valor unitário R\$ 32,79; Item 22 - valor unitário R\$ 136,00; Item 24 - valor unitário R\$ 121,00; Item 25 - valor unitário R\$ 66,90; Item 26 - valor unitário R\$ 390,00; Item 27 - valor unitário R\$ 50,00; Item 28 - valor unitário R\$ 40,00; Item 29 - valor unitário R\$ 47,46; Item 30 - valor unitário R\$ 635,00; Item 31 - valor unitário R\$ 47,50; Item 32 - valor unitário R\$ 31,30; Item 33 - valor unitário R\$ 25,70; Item 34 - valor unitário R\$ 21,75; Item 35 - valor unitário R\$ 108,80; Item 36 - valor unitário R\$ 6,30; Item 37 - valor unitário R\$ 41,19; Item 38 - valor unitário R\$ 37,00; Item 39 - valor unitário R\$ 49,70; Item 40 - valor unitário R\$ 94,40; Item 41 - valor unitário R\$ 27,90; Item 42 - valor unitário R\$ 20,50; Item 43 - valor unitário R\$ 95,45; Item 44 - valor unitário R\$ 100,70; Item 45 - valor unitário R\$ 82,90; Item 46 - valor unitário R\$ 50,00; Item 47 - valor unitário R\$ 86,70; Item 48 - valor unitário R\$ 72,30; Item 49 - valor unitário R\$ 35,00; Item 50 - valor unitário R\$ 52,00; Item 51 - valor unitário R\$ 52,00; Item 53 - valor unitário R\$ 52,65; Item 54 - valor unitário R\$ 73,00.

O fomento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Gestão Pública que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fiscal de Ata: João de Sousa da Fonseca - RE: 18.515
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 07/05/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.972/2023
OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e parâmetros funerários para uso no Velório Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: CENTRAL MUITI LTDA
Valor (es): (R\$): Item 05 - valor unitário R\$ 7,44; Item 23 - valor unitário R\$ 7,59.

O fomento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Gestão Pública que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fiscal de Ata: João de Sousa da Fonseca - RE: 18.515
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 07/05/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.972/2023
OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e parâmetros funerários para uso no Velório Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: BMAO EQUIPAMENTOS LTDA
Valor (es): (R\$): Item 52 - valor unitário R\$ 4,570,00.

O fomento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Gestão Pública que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fiscal de Ata: João de Sousa da Fonseca - RE: 18.515
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 07/05/2024

estrutura e Gestão Pública que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fiscal de Ata: João de Sousa da Fonseca - RE: 18.515
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 07/05/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.972/2023

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e parâmetros funerários para uso no Velório Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: CENTRAL MUITI LTDA
Valor (es): (R\$): Item 05 - valor unitário R\$ 7,44; Item 23 - valor unitário R\$ 7,59.

O fomento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Gestão Pública que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fiscal de Ata: João de Sousa da Fonseca - RE: 18.515
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 07/05/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.972/2023
OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e parâmetros funerários para uso no Velório Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: BMAO EQUIPAMENTOS LTDA
Valor (es): (R\$): Item 52 - valor unitário R\$ 4,570,00.

O fomento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Gestão Pública que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fiscal de Ata: João de Sousa da Fonseca - RE: 18.515
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 07/05/2024

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 409/2024 10DC

DECLARO IMEDIGÍVEL com fundamento no inciso III do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de V.L.V.S. EVENTOS LTDA a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de Show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical "Jefferson & Suelen" no evento Natal Encantado - Cidade Iluminada, realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontrase devidamente instruído, autorizando a referida contratação.

Cajati/SP, 01 de julho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 348/2024 10DC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras, termômetros para água e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Nascido Bem (enxoval) da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, aplico o objeto e homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade: PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 7º, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivo contrato o qual terá o seguinte valor equivalente, nos seguintes valores:

01) SCAN LIFE COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ 46.024.000-00) - R\$ 15.840,00.

02) JOÃO E MARIATELLE LTDA - ME (CNPJ 43.449.716/0001-83) - R\$ 9.000,00; Item 03: R\$ 4,95; Item 04: R\$ 2,39; Item 05: R\$ 4,30; Item 06: R\$ 14,00; Item 07: R\$ 11,95; Item 08: R\$ 9,99; Item 09: R\$ 5,50; e Item 10: R\$ 2,85.

03) VALMEER COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 27.432.300/0001-23) - R\$ 11.151,99.

Cajati/SP, 01 de julho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DOC - DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAS

RÉSUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/224 - CONTRATADA: CIDADESBRASIL LTDA - DATA DO CONTRATO: 26/05/2024 - OBJETO: Contratação de empresa terceirizada de engenharia para prestação de serviços contínuos de roçada, capina, limpeza de mato nas áreas verdes, áreas públicas, passeios públicos, acostamentos, guias e sarjetas e adubação para plantio de mudas de árvores, flores e plantas, supressão, remoção de tocos e avaliação/desaprumado de áreas gramadas, manejo com remoção e transporte de galhos, troncos e fâlegas para destinação final adequada em espécies arbóreas; com o fornecimento de mão de obra e equipamentos, conforme demonstração da necessidade no Estudo Técnico Preliminar e conformidade com as condições constantes no Termo de Referência; Valor Total: R\$ 2.448.999,87; Causão: R\$ 122.499,89; Vigência: 12 (doze) meses, considerará em vigor a partir da data de 01/07/2024, extinguindo-se em 30/06/2025; Modalidade: Concorrência Pública nº 003/24.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/24 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para o Centro de Especialidades Médicas, conforme estudo técnico preliminar e termo de referência do descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais 5 horas do dia 04/07/24 até as 9 horas do dia 18/07/24; e Abertura de Propostas Iniciais 08/07/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: www.03bmmet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações consulte telefones: (11) 4039-8358/4039-8375 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura de Campo Limpo Paulista, Rua Adhemar de Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda- a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

À ALYNEIA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Saúde

CANAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Extrato de Homologação e Adjudicação

O Município de Canas faz saber, que no uso de suas atribuições legais, o Pregoeiro Adjuca e a Prefeitura Municipal, homologa o resultado do Processo Licitatório nº 08/2024, cujo objeto é a aquisição de lote tipo C.

EMPRESAS VENCEDORAS: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MEIO VAL DO PARARA, CNPJ Nº 46.632.451/0001-42, para o item 01, no valor total estimado de R\$ 66.938,88.

NAURI SULLOTTES LTDA, CNPJ Nº 53.217.537/0001-74, para o item 02, no valor total estimado de R\$ 21.267,44.

Canas, 20 de junho de 2024



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato	2
Homologação	4
Ratificação	8

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos	10
Portarias	16

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação	25
------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 409/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **LL VILAS EVENTOS LTDA** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de Show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical "Jefferson & Suelen" no evento do Natal Encantado_Cidade Iluminada, realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 01 de julho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/02B0-4DBC-A621-175D> e informe o código 02B0-4DBC-A621-175D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02B0-4DBC-A621-175D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/07/2024 17:03:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/02B0-4DBC-A621-175D>

Proc. Administrativo 16- 409/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 02/07/2024 às 08:15:11

Bom dia! Encaminho o Memorando solicitando a elaboração do contrato do procedimento. A minuta do contrato será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Na elaboração do contrato, deverá ser observado o disposto no §2º do Artigo 94 da Lei Federal nº 14133/2021 - Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: § 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, **quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.**

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_contratos_88_2024_LL_VILAS_EVENTOS_INXGB_17_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/07/2024 08:17:05	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F866-9E3C-5326-98A3**

MEMORANDO Nº 104/ 2024-JPS

Cajati/ SP, 02 de julho de 2024.

CONTRATO Nº 088/ 2024
02/ 07/ 2024

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA** referente à **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “ Jefferson & Suellen”** no evento do **Natal Encantado _ Cidade Iluminada** , realizado no dia **20 de dezembro de 2024**, no centro de eventos , no município de **Cajati**, sob a **supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.

SEGUINTESDADOS:

CNPJ/ MF: 27.673.878/ 0001-44
ENDEREÇO: Q Arne 12 Alameda 2, s/ nº - Lote 04 – Sala 901 – Edifício Palmas Business Center – Plano Diretor Norte – Palmas – TO (77006-054)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme minuta do contrato e proposta anexa ao procedimento.
PRAZO DE ENTREGA: O show se será realizado no dia 20/12/2024 no Centro de Eventos “Talvane Bernardo”, com duração de 01 hora e 30 minutos.
DATA DO EMPENHO: 02/ 07/ 2024
PROCESSO Nº: 409/ 2024 1DOC
MODALIDADE: Inexigibilidade Licitação, sob nº 17/ 2024
RESPONSÁVEL: Sra. Kariny Vilas Boas dos Santos, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 1096424, CPF nº 027.304.501-65, residente e domiciliada à Quadra ARSE 22, Alameda 12, Lote 17, s/ nº, residencial St. Martin Blue 201, Plano Diretor Sul – Palmas – TO (77020-528), nascida em 20/ 11/ 1994, sócia – administradora da empresa
OBSERVAÇÕES: 01 proponente. Fiscalização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Portaria 1.198/ 2024 de 02/ 07/ 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.13.392.0010.2147 – Eventos Natalinos de Final de Ano – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico – Ficha 951
SETOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal Cultura e Turismo
Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

CPF/ CNPJdo Contratado: <u>27.673.878/0001-44</u>
Nome do Contratado: <u>LL VILASEVENTOSLTDA</u>
Responsável: <u>Sra. Kariny Vilas Boas dos Santos, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 1096424, CPF nº 027.304.501-65, residente e domiciliada à Quadra ARSE 22, Alameda 12, Lote 17, s/ nº, residencial St. Martin Blue 201, Plano Diretor Sul – Palmas – TO (77020-528), nascida em 20/11/1994, sócia – administradora da empresa</u>
Endereço: <u>Q Arne 12 Alameda 2, s/ nº - Lote 04 – Sala 901 – Edifício Palmas Business Center – Plano Diretor Norte – Palmas – TO (77006-054)</u>
Número do Contrato: <u>088/ 2024</u>
Data de assinatura: <u>02/ 07/ 2024</u>
Tipo de objeto: <u>Show Artístico</u>

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado Cidade Iluminada, realizado no dia 20 de dezembro de 2024, no centro de eventos, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Data início da vigência: 02/07/2024

Data término da vigência: 02/01/2025

Prazo de vigência: 184(cento e oitenta e quatro) dias.

Valor do Contrato: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

Fonte de recurso: Conforme minuta do contrato

Houve licitação: () sim (x) não

Número do Edital de Licitação: INXG017/2024CJ

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, sob nº 017/2024

Processo: 409/2024 1DOC

Setor responsável: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço

Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): 140.000,00

Número de Proponentes: 01 (um)

Número de Habilitados: 01 (um)

Número de Classificados: 01 (um)

Houve Recurso (Adm/ Jud): () sim (x) não

Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não

Houve Registro de Preços: () sim (x) não

e-mail: llevilaseventos@gmail.com

Telefone: (63) 98146-7861

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, sob nº 017/2024

Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical “Jefferson & Suellen” no evento do Natal Encantado Cidade Iluminada, realizado no dia 20 de dezembro de 2024, no centro de eventos, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F866-9E3C-5326-98A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/07/2024 08:17:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F866-9E3C-5326-98A3>

Proc. Administrativo 17- 409/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 02/07/2024 às 08:15:47

Bom dia! Anexo para assinatura digital o pedido do procedimento, para posterior empenho contábil.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Pedidos_4948_0_2024_LL_VILAS_INEXGB_17_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/07/2024 08:16:37	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ADB4-610D-5BEA-CB2F**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 4948/0-2024 Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 17/2024

Processo/ Ano: 409 / 2024 Requisição Nro.: 7904/2024 Contrato: 88/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000200
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 951 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical " Jefferson & Suellen" no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati - SP
Observação: Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical " Jefferson & Suellen" no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati - SP
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 15451 - LL VILAS EVENTOS LTDA
Fantasia: LL VILAS EVENTOS Fone: (63)98146-7861 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: Q Arene 12 Alameda 12 s/nº Lote 04 Sala 901 Edifíc PLano Diretor Norte
Cidade: PALMAS Cep: 77006054 Estado: TO
Cnpj/ Cpf: 27673878000144 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)	

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	44.25490-0	Prestação dos serviços de produção e realização de show artístico GOSPEL com a apresentação da dupla musical " Jefferson & Suellen" no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	1.400,0000	140.000,00

Valor Total: 140.000,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 140.000,00

CAJATI, 2 de Julho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ADB4-610D-5BEA-CB2F> e informe o código ADB4-610D-5BEA-CB2F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADB4-610D-5BEA-CB2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/07/2024 08:16:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ADB4-610D-5BEA-CB2F>